



CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução da entrega do objeto caberá à comissão designada por ato do [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne ao execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na entrega do objeto contratado não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

A CONTRATADA prestou garantia na modalidade de _____, no valor de R\$ _____ equivalente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato.

Parágrafo Primeiro – O (a) [órgão ou entidade] se utilizará da garantia para assegurar as obrigações associadas ao Contrato, podendo recorrer a esta inclusive para cobrar valores de multas eventualmente aplicadas e ressarcir-se dos prejuízos que lhe forem causados em virtude do descumprimento das referidas obrigações. Para reparar esses prejuízos, poderá a CONTRATANTE ainda reter créditos.

Parágrafo Segundo – Os valores das multas impostas por descumprimento das obrigações assumidas no Contrato serão **descontados da garantia** caso não venham a ser quitados no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da ciência da aplicação da penalidade. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

Parágrafo Terceiro – Em caso de extinção decorrente de falta imputável à CONTRATADA, a **garantia** reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da garantia prestada e o débito verificado.

Hipóteses:



I. **Caso seja utilizada garantia modalidade de Caução em Dinheiro (art. 96, § 1º, I, 1ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

Parágrafo Quarto – Na hipótese de descontos da garantia a qualquer título, seu valor original deverá ser integralmente recomposto no prazo de 7 (sete) dias úteis, exceto no caso da cobrança de valores de multas aplicadas, em que esse será de 48 (quarenta e oito) horas, sempre contados da utilização ou da notificação pelo

_____ [órgão ou entidade], o que ocorrer por último, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante, e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

II. **Caso seja utilizada garantia na modalidade de Seguro-Garantia (art. 96, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021).**

Parágrafo Quarto - A apólice deverá ter vigência idêntica ao prazo do contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da Contratada — ocorrido durante a vigência contratual — e para a comunicação do inadimplemento à seguradora, com cláusula de renovação até a extinção das obrigações da CONTRATADA, vinculada à reavaliação do risco.

Parágrafo Quinto - A apólice deverá conter disposição expressa de obrigatoriedade de a seguradora informar ao CONTRATANTE e à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias antes do prazo final da validade, se a apólice será ou não renovada.

Parágrafo Sexto - No caso de a seguradora não renovar a apólice de seguro-garantia, a Contratada deverá apresentar garantia de valor e condições equivalentes, para aprovação do Contratante, antes do vencimento da apólice, independentemente de notificação, sob pena de caracterizar-se inadimplência e serem aplicadas as penalidades cabíveis.

Parágrafo Sétimo - As apólices emitidas não poderão conter obrigações, restrições ou disposições que contrariem as disposições do presente CONTRATO e deverão conter declaração expressa da companhia seguradora, da qual conste que conhece integralmente este contrato.

Parágrafo Oitavo - A CONTRATADA encaminhará ao Contratante cópia autenticada das apólices de seguro, antes da assinatura do contrato.

Parágrafo Nono - A apólice deverá ser emitida por seguradora autorizada a funcionar no Brasil pela SUSEP – Superintendência de Seguros Privados, - fato que deverá ser atestado mediante apresentação, junto com a apólice, da Certidão de Regularidade expedida pela SUSEP.

Parágrafo Décimo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de 7 (sete) dias úteis do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Décimo Primeiro – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.



III. Caso seja utilizada a garantia na modalidade Fiança-Bancária (art. 96, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto - A fiança bancária formalizar-se-á através de carta de fiança fornecida por instituição financeira devidamente autorizada a operar no país pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo Quinto - A fiança bancária será apresentada com firma devidamente reconhecida em cartório, exceto no caso de documento emitido por via digital, cuja autenticidade pode ser aferida junto aos certificadores digitais devida e legalmente autoriza- dos.

Parágrafo Sexto - A fiança bancária deverá ter prazo de validade correspondente ao período de vigência deste contrato, acrescido de **30** (trinta) dias para apuração de eventual inadimplemento da CONTRATADA ocorrido durante a vigência contratual e para a comunicação do inadimplemento à instituição financeira.

Parágrafo Sétimo – No instrumento de fiança bancária constará renúncia expressa do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos arts. 827 e 838 do Código Civil Brasileiro, bem como sua expressa afirmação que, como devedor solidário, fará o pagamento ao Contratante, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações.

Parágrafo Oitavo – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Nono – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

IV. Caso seja utilizada garantia modalidade Caução Títulos Públicos (art. 96, § 1º, I, 2ª parte, da Lei Federal nº 14.133/2021).

Parágrafo Quarto – A contratada entregará, até a data da assinatura do contrato, os Títulos da Dívida Pública emitidos na forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia ou órgão que o suceder, no Órgão responsável pela contratação, para aferição de sua legalidade, registro e anexação ao processo de contratação.

Parágrafo Quinto – Sempre que houver alteração do valor do Contrato, de acordo com o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, a garantia será complementada no prazo de **7 (sete) dias úteis** do recebimento, pela CONTRATADA, do correspondente aviso, sob pena de aplicação das **sanções previstas neste Contrato**.

Parágrafo Sexto – A garantia contratual só será liberada ou restituída com o integral cumprimento do Contrato, mediante ato liberatório da autoridade contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.



Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO:

O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar o pedido, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Projeto Técnico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.



Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Ba- lanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de CHAPADINHA, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

PROJETO/ATIVIDADE:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após apro- vação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, me diante apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.



E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

CHAPADINHA - MA, em _____ de _____ de 2026.

Agente Público competente do órgão ou entidade contratante

(Nome, cargo, matrícula e lotação)

CONTRATANTE



Representante Legal da Empresa contratada

(Nome, cargo e carimbo da empresa)

CONTRATADO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

ANEXO IV

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação de Chapadina - MA

Unidade Requisitante: Superintendência de Gestão e Planejamento Técnico Pedagógico da Educação Básica

Objeto: Execução de Jornada Pedagógica com Formação Continuada para os Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino de Chapadina/MA, com o **Tema:** "Educação e Tecnologias: Conectando Saberes para um Futuro Sustentável", incluindo palestra magna, oficinas pedagógicas, equipe técnica, logística e fornecimento de kits institucionais aos participantes.

Carga Horária: 20 horas

Público Estimado: 1.835 (um mil oitocentos e trinta e cinco) Profissionais da Educação

Base Legal: Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Data: 02 de fevereiro de 2026.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação após identificar a necessidade de promover Jornada Pedagógica para o ano letivo de 2026 como ação estratégica de formação continuada dos Profissionais da Educação do SME, com carga horária de 20 (vinte) horas, destinada para 1.835 Professores participantes.

A realização do evento decorre da obrigatoriedade institucional de assegurar formação permanente aos profissionais da educação conforme art. 67 da Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), bem como em consonância com a Meta 15 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), que estabelecem a implementação de política de formação continuada e valorização dos profissionais da educação.

A Jornada Pedagógica constitui momento estruturante para:

- a) Planejamento e alinhamento das ações pedagógicas do ano letivo;
- b) Implementação efetiva da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- c) Desenvolvimento de competências digitais docentes, considerando a cultura digital como competência geral da educação básica;
- d) Fortalecimento de práticas inclusivas no atendimento à Educação Especial e Inclusiva, Atendimento Educacional Especializado - AEE, Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos - EJA;
- e) Integração entre inovação pedagógica, tecnologias educacionais e sustentabilidade.

Considerando a dimensão da Sistema Municipal de Ensino (SME), composta por Profissionais da Educação que atuam nas escolas do campo e da cidade, em áreas diferenciadas (quilombolas, assentamento agrário e ribeirinhas) distribuídos na:

- a) Gestão Escolar;



- b) Supervisão Pedagógica;
- c) Educação Infantil (creche e pré-escola);
- d) Ensino Fundamental (anos iniciais e finais);
- e) Educação Especial e Inclusiva (Monitores de Alunos com Deficiência e Transtornos, Professores dos Polos do AEE e Pais Atípicos);
- f) Educação Integral (Mediadores, Facilitadores e Articuladores);
- g) Educação de Jovens e Adultos.

Assim, verifica-se a necessidade de estrutura organizacional robusta e especializada para assegurar a execução adequada do evento.

A complexidade logística, a quantidade de participantes (1.835 Profissionais da Educação), a realização de 54 oficinas pedagógicas simultâneas, a exigência de palestrante de notória relevância acadêmica e a necessidade de padronização organizacional demonstram que a execução direta pelo órgão demandante não se mostra a alternativa mais eficiente, recomendando-se a contratação de empresa especializada.

Além da dimensão pedagógica, a necessidade inclui a organização operacional, coordenação técnica - pedagógica, apoio logístico e fornecimento de kits institucionais aos participantes (camisas e bolsas), indispensáveis à identidade institucional do evento e à adequada organização e segurança dos participantes.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária para garantir:

- a) Qualidade técnica da formação;
- b) Eficiência administrativa;
- c) Mitigação de riscos operacionais;
- d) Conformidade com as políticas educacionais vigentes;
- e) Planejamento estruturado do ano letivo.

Conclui-se que a necessidade se encontra devidamente caracterizada, fundamentada em imperativo legal, pedagógico e administrativo, justificando a abertura do competente procedimento licitatório.

3. JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA

A Jornada Pedagógica constitui instrumento estratégico de:

a) Fortalecimento do Planejamento Escolar

- Possibilita alinhamento das práticas docentes às metas institucionais e aos indicadores educacionais.

b) Implementação da BNCC

- A formação contribuirá para o desenvolvimento das competências gerais, com ênfase na cultura digital, pensamento crítico, responsabilidade e cidadania.

c) Desenvolvimento de Competências Digitais Docentes

- A integração das tecnologias ao currículo exige formação específica que articule teoria, prática e ética digital.

d) Consolidação da Educação Inclusiva

A formação contemplará:

- Professores do AEE;
- Monitores dos Alunos com Deficiência e Transtornos;



- Gestores Escolares;
- Pais atípicos;
- Promovendo práticas pedagógicas inclusivas, acessibilidade curricular e equidade educacional.

e) Sustentabilidade Educacional

A proposta temática articula inovação tecnológica com responsabilidade socioambiental, promovendo formação voltada ao desenvolvimento sustentável e à formação cidadã.

f) Melhoria da Qualidade do Ensino

A formação continuada impacta diretamente:

- Organização didático-metodológica;
- Planejamento pedagógico;
- Gestão da sala de aula;
- Desempenho educacional;
- Contribui para a melhoria dos resultados das avaliações externas.

3.1. Síntese Conclusiva da Necessidade

A realização da Jornada Pedagógica 2026 revela-se:

- a) Legalmente obrigatória (formação continuada);
- b) Pedagogicamente necessária (alinhamento curricular e inovação);
- c) Administrativamente estratégica (planejamento institucional);
- d) Socialmente relevante (inclusão e sustentabilidade).

Dessa forma, se caracteriza como necessidade pública da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, justificando a adoção das providências administrativas cabíveis para sua concretização.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente demanda encontra amparo, dentre outros, nos seguintes dispositivos legais e normativos:

- a) **Constituição Federal:** Art. 205 e 206 – Garantia do direito à educação e padrão de qualidade do ensino;
- b) **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - LDB nº 9.394/1996 - Art. 67 – Valorização dos profissionais da educação, assegurada por formação continuada;
- c) **Plano Nacional de Educação – Lei nº 13.005/2014 (PNE), especialmente Meta 15 – Política nacional de formação dos profissionais da educação e Meta 7 – Melhoria da qualidade da educação básica.**

A Jornada Pedagógica configura-se como instrumento institucional de cumprimento dessas disposições.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA - (Art. 18, §1º, III – Lei nº 14.133/2021)

A solução pretendida consiste na **contratação de empresa especializada na organização, planejamento e execução de eventos educacionais e formação continuada**, com capacidade técnica, operacional e pedagógica para realizar a **Jornada Pedagógica do SME**, com carga horária total de 20 (vinte) horas.

A Jornada Pedagógica terá como tema **“Educação e Tecnologias: Conectando Saberes para um Futuro Sustentável”**, com o objetivo de promover atualização pedagógica, integração das tecnologias educacionais aos



processos de ensino-aprendizagem e fortalecimento das práticas educacionais inclusivas e sustentáveis.

A solução compreende a execução integrada das seguintes atividades:

5.1. Planejamento e Organização Pedagógica do Evento

A empresa contratada deverá realizar o planejamento pedagógico e operacional da Jornada Pedagógica, incluindo:

- a) Organização geral do evento;
- b) Estruturação das atividades formativas;
- c) Definição metodológica das oficinas pedagógicas;
- d) Supervisão, elaboração e organização dos conteúdos a serem ministrados;
- e) Apoio à coordenação pedagógica do evento;
- f) Planejamento logístico para atendimento do público participante.

5.2. Realização de Palestra Magna

A solução prevê a realização de **palestra magna de abertura**, ministrada por profissional de reconhecida e relevância acadêmica e experiência comprovada na área de Educação e Tecnologias.

O palestrante deverá possuir titulação acadêmica compatível com a temática, preferencialmente em nível de **Doutorado**, bem como trajetória reconhecida em pesquisa, produção científica e atuação em formação de professores.

A palestra deverá abordar temáticas relacionadas à:

- a) Inovação educacional;
- b) Cultura digital na educação;
- c) Uso pedagógico das tecnologias;
- d) Sustentabilidade e educação.

5.3. Realização de Oficinas Pedagógicas

A solução contempla a realização de **54 (cinquenta e quatro) oficinas pedagógicas**, organizadas por segmentos e modalidades de ensino do SME.

As oficinas deverão atender aproximadamente **1.835 participantes**, distribuídos entre:

- a) Educação Infantil (Creche e Pré-escola – turmas únicas e multisseriadas);
- b) Ensino Fundamental – Anos Iniciais – turmas únicas e multisseriadas;
- c) Ensino Fundamental – Anos Finais – turmas únicas e multisseriadas;
- d) Educação Integral;
- e) Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- f) Educação Especial e Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- g) Gestores Escolares e Supervisores Pedagógicos;
- h) Monitores de alunos com deficiência e Transtornos;
- i) Pais atípicos vinculados às políticas de educação inclusiva.



Os **54 “oficineiros”** deverão possuir formação acadêmica mínima em nível de **especialização**, sendo desejável a participação de profissionais com **mestrado ou doutorado**, bem como experiência comprovada em formação docente e atuação nas respectivas áreas educacionais.

5.4. Coordenação Técnica e Apoio Operacional

Para garantir a adequada execução das atividades formativas, a solução inclui a disponibilização de equipe de coordenação e apoio técnico composta por:

- a) **05 (cinco) Coordenadores Técnico-Pedagógicos**, responsáveis pela organização, acompanhamento e orientação das atividades formativas;
- b) **15 (quinze) Profissionais de Apoio Técnico e Logístico**, responsáveis pelo suporte logístico, organização das turmas, credenciamento dos participantes, apoio audiovisual e suporte operacional durante a realização do evento.

Essa estrutura visa assegurar a fluidez das atividades, a organização das oficinas pedagógicas e o adequado atendimento ao público participante.

5.5. Fornecimento de kits institucionais aos participantes

A solução também contempla o fornecimento de kits institucionais aos participantes, destinados à identificação e organização do evento, consistindo em:

- a) **2.100** (duas mil e cem) Camisetas personalizadas de manga curta, tamanho adulto, nos tamanhos “P”, “M”, “G” e “GG” tecido antipilling, 100% poliéster, cor suprema branco, estampada com logomarca da Jornada Pedagógica;
- b) **2100** (duas mil e cem) Bolsas com alça personalizada unissex (Material: Tecido / Fecho: Sem fechamento / Descrição do forro: Resina), estampada com logomarca da Jornada Pedagógica.

A quantidade prevista considera o público participante estimado, além de reserva técnica para equipe organizadora, palestrantes e eventuais substituições.

5.6. Execução Integrada da Solução

A contratação será realizada de forma **integrada**, de modo que a empresa contratada seja responsável pela execução global do evento, garantindo:

- a) Padronização da identidade pedagógica e institucional;
- b) Maior eficiência administrativa;
- c) Redução de riscos operacionais;
- d) Otimização do planejamento e da logística do evento.

Tal modelo de contratação mostra-se mais adequado diante da dimensão da Jornada Pedagógica, do número expressivo de participantes e da necessidade de coordenação simultânea de diversas atividades formativas.

5.7. Resultados Esperados

000211.
Fls _____
Proc. Nº 007/2026
ASS _____



Com a implementação da solução pretendida, espera-se:

- a) Fortalecimento da formação continuada dos profissionais da educação;
- b) Aprimoramento das práticas pedagógicas do SME;
- c) Ampliação das competências digitais docentes;
- d) Fortalecimento das políticas de educação inclusiva;
- e) Melhoria da qualidade do ensino ofertado do SME.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento:(inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

- a) A Palestra Magna e as Oficinas Pedagógicas deverão acontecer após a assinatura da Ata de Registro de Preços, em local e horário definido pela Unidade Demandante (Secretaria Municipal de Educação de Chapadina – MA), devendo ser realizada **em até** 10 (dez) dias após emissão da Autorização do Serviço.
- b) A contratada deverá viabilizar a vinda do Palestrante com até 20 (vinte) minutos de antecedência até o local do evento, no Centro de Formação Pedagógica Professora Francisca Meneses, localizado na Rua Antônio Rodrigues da Mata, s/n, Bairro Campo Velho, Chapadina – MA CEP. 65.500-000 no dia e horário determinado pela Unidade Demandante.
- c) As oficinas pedagógicas deverão acontecer no dia seguinte a Palestra Magna em escolas do SME abaixo discriminadas:
 - Colégio Militar Municipal Tiradentes XXIX – Rua Projetada, s/n, Bairro Areal, Chapadina – MA;
 - U.I. Alexandre Costa – Rua Gustavo Barbosa, s/n, Bairro Corrente, Chapadina – MA;
 - U.I. João Gomes – Av. José Sarney, 529, Bairro Areal, Chapadina – MA;
 - U.I. Tancredo de Almeida Neves – Rua 31 de Março, s/n, Bairro Corrente, Chapadina – MA;
 - U.I. Manoel José de Santana – Travessa 15 de Novembro, s/n, Bairro da Cruz, Chapadina – MA.
- d) A contratada deverá inspecionar todos os locais onde acontecerão as oficinas pedagógicas com antecedência para garantir que a infraestrutura ofertada possui condições estruturais para o funcionamento das mesmas.
- e) A contratada deve emitir notas fiscais detalhadas dos serviços executados, especificando o item, a carga horária e valores dos serviços.
- f) A contratada é responsável pelo pagamento dos serviços executados (Palestrante e Oficineiros) e pelo deslocamento aéreo ou terrestre dos mesmos (quando necessário), a mesma é responsável pelo pagamento da Coordenação Técnica – Pedagógica e pela Equipe Técnica de Apoio e Logística e pelo fornecimento de kits institucionais aos participantes, ademais, é responsável também por todos os custos relacionados a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, seguros e quaisquer outros custos que possam incidir na execução do contrato.
- g) Os pagamentos serão realizados conforme os prazos e condições estabelecidos no contrato, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de execução dos serviços.
- h) A contratante deve informar à contratada sobre qualquer ajuste no cronograma de execução dos serviços, com antecedência mínima.

**7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Fundamento:(inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020) ASS

A estimativa das quantidades necessárias para a realização da **Jornada Pedagógica do SME** foi elaborada com base no levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação acerca do quantitativo de profissionais que compõem o SME, bem como na estrutura pedagógica prevista para a realização do evento.

A jornada pedagógica contará com carga horária total de **20 (vinte) horas**, contemplando palestra magna e **54 oficinas pedagógicas**, destinadas aos diferentes segmentos e modalidades de ensino do SME.

O público estimado é de aproximadamente **1.835 profissionais da educação**, distribuídos entre professores, gestores escolares, supervisores pedagógicos, monitores de alunos com deficiência, profissionais da educação especial e inclusiva pais atípicos vinculados às políticas de inclusão educacional.

Considerando a dimensão do público participante e a necessidade de organização adequada das atividades formativas, foram estimadas as seguintes quantidades:

7.1. Quantidade de Participantes, de Formadores e Equipe de Apoio

➤ N° de Participantes (Oficinas Pedagógicas)	1.835 Pessoas
➤ N° de Turmas de Oficinas Pedagógica	54 Oficinas
➤ N° de Formadores	54 Pessoas
➤ N° de Palestra	01 Palestrante
➤ N° de Coordenadores Técnico-Pedagógico	05 Pessoas
➤ N° de Pessoas para Equipe Técnica de Apoio e Logística	15 Pessoas
➤ Carga Horária total do Evento	20 horas

7.2 – Professores do Ensino Regular e EJA, Organização das Turmas e Temas para a Jornada Pedagógica

Público e Organização das Turmas	N° de Participantes	N° de Turmas	N° de Formadores	Tema
Professores da Educ. Básica e Auxiliares de turmas de Creche	119	4	4	Planejamento da rotina na Creche: equilíbrio entre cuidados e aprendizagens.
Professores da Educ. Básica das turmas de Infantil I e II	35	1	1	Planejamento e organização da rotina: tempo e espaço na educação infantil.
Professores da Educ. Básica das turmas de Infantil I e II	35	1	1	Fundamentos e planejamento prático da BNCC Computacional na Educação Infantil.
Professores da Educ. Básica das turmas de	70	2	2	O multisseriado em turmas de educação



000214
Fls. _____
Proc. Nº 0071/2026
Ass. *[assinatura]*

Creche ao 5º ano do Ensino Fundamental (Turmas Multisseriadas)				infantil e ensino fundamental: desafios e possibilidades
Professores da Educ. Básica e Auxiliares das turmas de Creche + Infantil I + Infantil II (Educ. Em Tempo Integral)	70	2	2	Planejamento da rotina na Creche em Tempo Integral: equilíbrio entre cuidados e aprendizagens.
Professores Alfabetizadores das turmas avaliadas dos 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental	63	2	2	Alfabetização em Contextos Diversos: desenvolvendo aprendizagens e promovendo autonomia significativa.
Professores da Educ. Básica das turmas 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ens. Fundamental	63	2	2	A inteligência artificial e outras tecnologias como ferramenta pedagógica.
Professores da Educ. Básica das turmas 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ens. Fundamental	70	2	2	Conhecendo os resultados das avaliações externas para planejar as intervenções pedagógicas.
Professores da Educ. Básica das turmas dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ens. Fundamental	70	2	2	A Recomposição das Aprendizagens nos anos iniciais do ensino fundamental com base nas avaliações formativas.
Professores da Educ. Básica das turmas dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ens. Fundamental	70	2	2	Educação Especial e Inclusiva: olhando mais para o potencial e menos para o diagnóstico
Professores da Educ. Básica das turmas dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ens. Fundamental	35	1	1	Fundamentos e planejamento prático da BNCC Computacional nos anos iniciais do ensino fundamental
Professores da Educ. Básica das turmas dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ens. Fundamental (turmas multisseriadas)	70	2	2	Turmas multisseriadas: estratégias de intervenções pedagógicas para diferentes níveis de aprendizagens.
Professores da Educ. Básica das turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ens. Fundamental	70	2	2	A inteligência artificial e outras tecnologias como ferramenta pedagógica.
Professores da Educ. Básica das turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ens. Fundamental	70	2	2	Conhecendo os resultados das avaliações externas para planejar as intervenções pedagógicas.
Professores da Educ. Básica das turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ens. Fundamental	70	2	2	A Recomposição das Aprendizagens nos anos finais do ensino fundamental com base nas avaliações formativas.



Professores da Educ. Básica das turmas do 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ens. Fundamental	35	1	1	Fundamentos e planejamento prático da BNCC Computacional nos anos finais do ensino fundamental
Professores da Educ. Básica das turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA	37	1	1	Tecnologias e Inclusão na EJA: caminhos para engajar jovens e adultos na aprendizagem.
	1.052	31	31	

7.3 – Educação Especial e Inclusiva e a Organização das Turmas e Temas para a Jornada Pedagógica

Público	Organização das Turmas	Nº de Participantes	Nº de Turmas	Nº de Formadores	Tema
Educação Especial e Inclusiva	Monitores de Alunos com Deficiência e Transtornos	250	7	7	Educação Especial e Inclusiva: O papel do Profissional de Apoio e as atualizações na lei.
Educação Especial e Inclusiva	Professores dos Polos do AEE	20	1	1	Educação Especial e Inclusiva: olhando mais para o potencial e menos para o diagnóstico
Educação Especial e Inclusiva	Pais Atípicos	35	1	1	Prática Parental: o papel da família no desenvolvimento da criança
		305	9	9	

7.4 – Educação Integral, Organização das Turmas e Temas para a Jornada Pedagógica

Público	Organização das Turmas	Nº de Participantes	Nº de Turmas	Nº de Formadores	Tema
Educação Integral: Mediador e Facilitador das Turmas de Educação Infantil	Recreação	35	1	1	Jogos específicos para Educação Infantil
Educação Integral: Mediadores e Articuladores das Turmas do 1º ao 5º ano	Acompanhamento Pedagógico	35	2	2	O Letramento e Alfabetização nas turmas dos anos iniciais do ens. fundamental na Educação Integral



000216
Fis
Proc. Nº 007/2026
Ass. *[Signature]*

Educação Integral: Mediadores e Articuladores das Turmas do 1º ao 5º ano	Acompanhamento Pedagógico	35	1	1	O Letramento Matemático nas turmas dos anos iniciais do ens. fundamental de Educação Integral
Educação Integral: Mediadores das Turmas do 6º ao 9º ano	Acompanhamento Pedagógico	35	1	1	O Letramento e Alfabetização nas turmas dos anos finais do ens. fundamental na Educação Integral
Educação Integral: Mediadores e Articuladores das Turmas do 6º ao 9º ano	Acompanhamento Pedagógico	35	1	1	Língua Portuguesa: ênfase em leitura e produção de texto
Educação Integral: Mediadores das Turmas do 6º ao 9º ano	Acompanhamento Pedagógico	35	1	1	O Letramento Matemático nas turmas dos anos finais do ens. fundamental de Educação Integral
Educação Integral: Mediador, Facilitador e Articuladores das Turmas do 1º ao 9º ano	Atividades desportivas	35	1	1	A Educação Integral e as Atividades desportivas: Esporte da Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas
Educação Integral: Mediador e Facilitador das Turmas do 1º ao 9º ano	Comunicação e uso de mídias	35	1	1	A Comunicação e uso de mídias: Ética e segurança digital
Educação Integral: Mediador e Facilitador das Turmas do 1º ao 9º ano	Comunicação e uso de mídias	35	1	1	Inteligência Artificial e outras tecnologias como ferramenta pedagógica.
Educação Integral: Mediador e Facilitador das Turmas do 1º ao 9º ano		35	1	1	Educação para as Relações Étnico-Raciais: construindo práticas pedagógicas antirracistas e inclusivas na escola
		350	11	11	

7.5 – Equipe Gestora e a Organização das Turmas e Temas para a Jornada Pedagógica

Público	Organização das Turmas	Nº de Participantes	Nº de Turmas	Nº de Formadores	Tema
---------	------------------------	---------------------	--------------	------------------	------



Equipe Gestora	Gestor Escolar (Seletivado)	59	2	2	Gestão Escolar e Liderança: comunicação assertiva, gestão de conflitos e engajamento para resultados educacionais.
Equipe Gestora	Professor Responsável pelas Escolas	29	1	1	Gestão Escolar e Comunidade no processo de ensino e aprendizagem.
Equipe Gestora	Supervisor Pedagógico e Especialistas em Educação	40	1	1	Liderança Pedagógica com base em evidências: como apoiar o trabalho docente.
		128	4	4	

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

O levantamento de mercado tem por finalidade identificar soluções existentes capazes de atender à necessidade da Administração Pública, bem como analisar práticas adotadas por outros órgãos públicos em contratações semelhantes, possibilitando a avaliação da viabilidade técnica e econômica da solução pretendida.

Para subsidiar o presente estudo, foram analisadas contratações realizadas por entes públicos e instituições educacionais que envolveram **formação continuada de professores, organização de eventos educacionais e realização de jornadas pedagógicas**, com o objetivo de identificar fornecedores especializados, metodologias utilizadas e valores praticados no mercado.

Verificou-se que é prática recorrente das administrações públicas a contratação de **empresas especializadas na realização de formações pedagógicas e eventos educacionais**, contemplando palestras, oficinas formativas, consultorias educacionais e apoio logístico para execução das atividades.

Também foram identificados processos licitatórios destinados à contratação de empresas para **formação continuada de professores e gestores escolares**, envolvendo diferentes etapas da educação básica, como educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos, evidenciando a existência de mercado consolidado para esse tipo de serviço.

Além disso, verificam-se contratações públicas voltadas à **organização de eventos educacionais e encontros técnicos**, nas quais empresas especializadas são responsáveis pela gestão logística, infraestrutura e suporte operacional das atividades formativas, confirmando a viabilidade da contratação integrada da solução pretendida.

8.1. Soluções Existentes no Mercado

A partir da análise das práticas administrativas e das contratações similares identificadas, foram observadas três alternativas possíveis para atendimento da demanda:

00-0217
Fls

Proc. Nº 007/2026

Ass



I - Execução direta pela Secretaria Municipal de Educação

Consistiria na organização integral da Jornada Pedagógica pela própria equipe da Secretaria Municipal de Educação, incluindo:

- a) Contratação individual de palestrantes e oficinairos;
- b) Organização logística das oficinas;
- c) Confecção de materiais institucionais;
- d) Coordenação e apoio técnico.

Entretanto, essa alternativa apresenta limitações relacionadas à capacidade operacional da equipe administrativa, além de elevar riscos logísticos e administrativos.

II – Contratação fracionada dos serviços

Consistiria na realização de contratações separadas para:

- a) Palestrante da palestra magna;
- b) Oficinairos;
- c) Fornecimento de kits institucionais aos participantes (camisas e bolsas);
- d) Apoio logístico e organização do evento.

Embora juridicamente possível, essa alternativa apresenta maior complexidade administrativa, aumento do número de processos de contratação e maior risco de descontinuidade ou incompatibilidade entre os serviços contratados.

III – Contratação integrada de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa especializada na organização e execução de eventos educacionais e formação continuada, responsável por:

- a) Planejamento pedagógico do evento;
- b) Disponibilização de palestrante e oficinairos qualificados;
- c) Organização das oficinas pedagógicas;
- d) Coordenação e apoio técnico;
- e) Fornecimento de materiais personalizados;
- f) Gestão logística e operacional do evento.

Essa alternativa apresenta vantagens como:

- a) Maior eficiência administrativa;
- b) Centralização da responsabilidade contratual;
- c) Padronização pedagógica e organizacional;
- d) Redução de riscos operacionais;
- e) Melhor gestão do cronograma e da logística.



8.2 Análise Comparativa das Soluções

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
Execução direta pela Secretaria	Maior controle administrativo	Baixa capacidade operacional e elevado risco logístico
Contratação fracionada	Possibilidade de maior especialização por item	Maior complexidade administrativa e risco de incompatibilidade entre serviços
Contratação integrada	Eficiência administrativa, padronização e menor risco operacional	Necessidade de processo licitatório mais estruturado

8.3. Conclusão do Levantamento de Mercado

A análise das soluções disponíveis demonstra que existe **mercado consolidado de empresas especializadas em formação continuada de professores e organização de eventos educacionais**, capazes de atender às necessidades da Administração Pública.

Diante da dimensão da Jornada Pedagógica, do quantitativo de participantes estimado, da realização de múltiplas oficinas simultâneas e da necessidade de coordenação técnico - pedagógica e apoio técnico e logística, conclui-se que **a contratação de empresa especializada constitui a alternativa mais adequada, eficiente e segura para a execução do evento**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento da Administração Pública.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa preliminar do valor da contratação foi realizada com base em parâmetros de contratações similares realizadas pela Administração Pública, consultas a registros de preços vigentes e referências de mercado, tendo como finalidade exclusiva demonstrar a viabilidade econômica da solução proposta.

Ressalta-se que o valor indicado neste Estudo Técnico Preliminar possui caráter meramente estimativo, não vinculante, sendo que o valor estimado definitivo da contratação será apurado posteriormente por meio de pesquisa de preços formal, a ser realizada nos termos da legislação aplicável e das normas que regulamentam os procedimentos de levantamento de preços no âmbito da Administração Pública, para fins de elaboração do Termo de Referência e instrução do processo licitatório.

10. JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO

Fundamento: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

A análise quanto ao parcelamento do objeto foi realizada considerando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e gestão adequada dos contratos administrativos.

No caso da presente contratação, que tem por objeto a Execução da Jornada Pedagógica com Formação Continuada para os Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino de Chapadinho/MA, incluindo palestra



magna, oficinas pedagógicas, equipe técnica, logística e fornecimento de kits institucionais aos participantes, verificou-se que o parcelamento da solução não se mostra técnica e administrativamente recomendável.

A execução da Jornada Pedagógica envolve um conjunto integrado de atividades pedagógicas, logísticas e operacionais, tais como:

- a) Planejamento e organização do evento;
- b) Realização de palestra magna;
- c) Execução de 54 oficinas pedagógicas simultâneas;
- d) Coordenação pedagógica das atividades formativas;
- e) Apoio técnico e operacional durante o evento;
- f) Organização logística dos participantes;
- g) Fornecimento de kits institucionais aos participantes.



Tais atividades possuem interdependência técnica e operacional, exigindo coordenação centralizada, planejamento unificado e gestão integrada para assegurar a adequada execução do evento.

A eventual divisão da contratação em múltiplos processos licitatórios poderia gerar:

- a) Aumento da complexidade administrativa;
- b) Dificuldades de coordenação entre diferentes fornecedores;
- c) Risco de incompatibilidade entre serviços contratados;
- d) Prejuízos à padronização pedagógica e organizacional do evento;
- e) Maior probabilidade de atrasos ou falhas na execução das atividades.

Adicionalmente, a contratação integrada possibilita:

- a) Maior eficiência administrativa;
- b) Melhor controle da execução contratual;
- c) Centralização da responsabilidade pela execução do objeto;
- d) Redução de riscos operacionais e logísticos.

Dessa forma, considerando a natureza integrada da solução pretendida, a dimensão do evento e a necessidade de coordenação unificada das atividades pedagógicas e operacionais, conclui-se que o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem administrativamente viável, sendo mais adequado realizar a contratação por item único ou lote único, mediante licitação com critério de julgamento pelo menor preço global, observados os requisitos técnicos estabelecidos no Termo de Referência.

Assim, a opção pela contratação integrada mostra-se mais eficiente para atender ao interesse público e garantir a adequada realização da Jornada Pedagógica do SME.

11. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTE ÚNICO:

A definição da forma de contratação e da estruturação dos itens do objeto deve observar os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e gestão adequada dos contratos administrativos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

No caso da presente contratação, que tem por finalidade a organização e execução da Jornada Pedagógica



do SME, optou-se pelo agrupamento dos serviços em lote único, considerando a natureza integrada da solução pretendida.

A contratação será realizada em item único em razão da natureza integrada do objeto, que envolve planejamento, organização e execução de jornada pedagógica com formação continuada, incluindo atividades formativas, logística, coordenação pedagógica, equipe de apoio e fornecimento de materiais institucionais aos participantes.

A divisão do objeto poderia comprometer a execução adequada das atividades, uma vez que as ações pedagógicas, organizacionais e logísticas precisam ocorrer de forma articulada e sob responsabilidade de um único executor, garantindo unidade metodológica, padronização dos materiais e eficiência na gestão do evento formativo.

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamento: (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A realização da **Jornada Pedagógica do SME**, com carga horária de 20 horas e participação estimada de aproximadamente 1.835 profissionais da educação, tem como finalidade promover formação continuada e fortalecer o planejamento pedagógico institucional do SME.

Com a implementação da solução proposta, pretende-se alcançar resultados pedagógicos, institucionais e administrativos que contribuam para a melhoria da qualidade da educação ofertada nas unidades escolares do SME.

12.1. Resultados Pedagógicos Esperados

Espera-se que a Jornada Pedagógica contribua para:

- Fortalecimento das práticas pedagógicas nas diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- Ampliação das competências digitais docentes, promovendo o uso pedagógico das tecnologias educacionais;
- Implementação mais efetiva das diretrizes da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**;
- Desenvolvimento de metodologias de ensino inovadoras e participativas;
- Fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à **educação inclusiva** e ao **atendimento educacional especializado (AEE)**;
- Promoção de reflexões sobre sustentabilidade, cidadania e responsabilidade social no contexto educacional.

12.2. Resultados Institucionais

A contratação e realização da Jornada Pedagógica deverão contribuir para:

- Alinhamento das ações pedagógicas das unidades escolares do SME;
- Fortalecimento do planejamento educacional para o ano letivo;
- Integração entre gestores escolares, supervisores pedagógicos e professores;
- Consolidação da política de formação continuada dos profissionais da educação;
- Fortalecimento da cultura institucional de inovação e melhoria contínua na educação.

12.3. Resultados Administrativos

Do ponto de vista da gestão pública, espera-se alcançar:

- Maior eficiência na organização da formação continuada do SME;
- Racionalização dos recursos administrativos por meio da contratação integrada da solução;



- c) Melhoria na coordenação logística e pedagógica do evento;
- d) Maior padronização na execução das atividades formativas.

12.4. Indicadores de Avaliação dos Resultados

Para verificar a efetividade da ação formativa, poderão ser utilizados os seguintes indicadores:

Indicadores Quantitativos

- a) Percentual de participação dos profissionais do SME na Jornada Pedagógica;
- b) Número de oficinas pedagógicas realizadas;
- c) Taxa de conclusão da carga horária prevista pelos participantes.

Indicadores Qualitativos

- a) Nível de satisfação dos participantes com as atividades formativas;
- b) Avaliação da relevância e aplicabilidade dos conteúdos abordados;
- c) Percepção dos participantes quanto à contribuição da formação para sua prática pedagógica.

12.5. Impactos Esperados a Médio Prazo

A médio prazo, espera-se que a realização da Jornada Pedagógica contribua para:

- a) Melhoria da organização didático-pedagógica das unidades escolares;
- b) Fortalecimento do planejamento docente;
- c) Ampliação do uso pedagógico das tecnologias educacionais;
- d) Melhoria dos indicadores de aprendizagem dos estudantes do SME.

12.6. Conclusão

O conjunto de resultados pretendidos demonstra que a realização da Jornada Pedagógica representa importante investimento na **valorização dos profissionais da educação e na melhoria da qualidade do ensino**, alinhando-se às diretrizes da **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**, do **Plano Nacional de Educação (PNE)** e da **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**.

Dessa forma, a contratação pretendida apresenta elevado potencial de impacto positivo no desenvolvimento das políticas educacionais do município.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamento: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Para assegurar a adequada execução do objeto e a efetividade da contratação referente à **organização e realização da Jornada Pedagógica do SME**, faz-se necessário que a Administração Pública adote previamente determinadas providências administrativas, pedagógicas e operacionais.

Essas medidas visam garantir o correto planejamento da contratação, bem como a organização e o acompanhamento da execução contratual.

- a) Planejamento Pedagógico do Evento;
- b) Elaboração dos Documentos da Contratação;
- c) **Definição da Equipe de Acompanhamento Contratual;**
- d) **Organização dos Participantes;**



- e) Aprovação da Identidade Visual do Evento;
- f) Definição da Estrutura Logística.

As providências prévias descritas neste Estudo Técnico Preliminar, são consideradas suficientes para assegurar o adequado planejamento da contratação e a eficiente execução da Jornada Pedagógica, garantindo a organização das atividades formativas e o alcance dos resultados educacionais pretendidos pela Secretaria Municipal de Educação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Fundamentação: (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21), (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020).

A Administração Pública, ao realizar contratações, deve observar princípios relacionados à **sustentabilidade ambiental**, conforme estabelecido na **Lei nº 14.133/2021**, que prevê a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas.

No contexto da realização da **Jornada Pedagógica do SME**, verifica-se que o objeto da contratação apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, uma vez que se trata predominantemente da prestação de serviços educacionais e atividades formativas.

Contudo, considerando a dimensão do evento e o número estimado de participantes, alguns aspectos ambientais devem ser observados, especialmente no que se refere ao consumo de materiais e à geração de resíduos.

14.1. Possíveis Impactos Ambientais

Entre os possíveis impactos ambientais associados à execução da contratação, destacam-se:

- a) Geração de resíduos sólidos provenientes de materiais utilizados durante o evento;
- b) Consumo de recursos naturais relacionados ao fornecimento de kits institucionais aos participantes, como camisas e bolsas;
- c) Eventual utilização de materiais impressos ou descartáveis durante as atividades formativas.

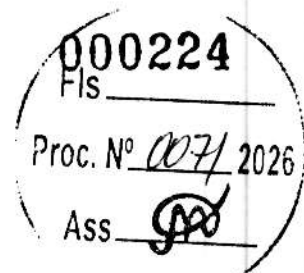
14.2. Medidas de Mitigação e Sustentabilidade

Com o objetivo de minimizar possíveis impactos ambientais, recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

- a) Priorização do uso de **materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental** na produção das camisas e bolsas personalizadas;
- b) Incentivo ao uso de **materiais digitais**, reduzindo a necessidade de impressões;
- c) Orientação para a utilização consciente de recursos durante o evento;
- d) Estímulo à correta destinação de resíduos sólidos eventualmente gerados;
- e) Utilização de espaços adequados que favoreçam a organização e o controle da geração de resíduos.

14.3. Promoção da Educação Ambiental

Considerando que o tema central da Jornada Pedagógica envolve **educação, tecnologias e sustentabilidade**, recomenda-se que as atividades formativas também incentivem reflexões pedagógicas sobre:



- a) Sustentabilidade no ambiente escolar;
- b) Uso consciente de recursos naturais;
- c) Práticas educacionais voltadas à responsabilidade socioambiental.

14.4. Conclusão

Diante da natureza do objeto da contratação, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da realização da Jornada Pedagógica são **mínimos e plenamente mitigáveis**, desde que observadas as boas práticas de sustentabilidade e racionalização do uso de recursos.

Assim, a contratação mostra-se compatível com os princípios da **responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento sustentável**, previstos na legislação vigente e nas diretrizes da Administração Pública.

15. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

Diante das análises realizadas nos aspectos pedagógico, administrativo, econômico e operacional, conclui-se que **a contratação pretendida é plenamente viável e adequada ao interesse público**, apresentando potencial significativo para contribuir com o fortalecimento das políticas educacionais do município.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo de contratação, com a elaboração do **Termo de Referência** e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação.

Equipe Responsável:

Superintendência de Gestão e Planejamento Técnico
Pedagógico da Educação Básica

Coordenador/a da Educação Básica das Escolas da Cidade – Educação Infantil

Coordenador/a da Educação Básica das Escolas da Cidade – Educação Infantil

Coordenador/a da Educação Básica das Escolas da Cidade – Ens. Fundamental

Coordenador/a da Educação Básica das Escolas da Cidade – Ens. Fundamental



Coordenador/a da Educação Básica das Escolas da Campo – Educ. Básica

Coordenador/a da Educação Básica das Escolas da Campo – Educ. Básica

Coordenador/a da Educação Básica das Escolas da Campo – Educ. Básica

Coordenador/a da Educação Básica das Escolas da Campo – Educ. Básica

Coordenadora da Educação Especial e Inclusiva

Coordenadora de Avaliação

Coordenadora da Educação Integral

Coordenadora de Formação Continuada

16. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa para execução dos serviços necessários para a Jornada Pedagógica para os Profissionais da Educação do SME é necessária, adequada e juridicamente amparada, configurando-se como medida essencial para assegurar o direito à educação de qualidade, nos termos da legislação vigente.

Assim, após parecer favorável da Equipe de Planejamento, aprovo o presente ETP e opina-se pela continuidade dos procedimentos administrativos necessários à formalização da contratação, com a elaboração do respectivo Termo de Referência.

NARA DA SILVA MACÊDO
Secretária Municipal de Educação



FG00226

Proc. Nº 007/2026

Ass.

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Pregão Eletrônico nº 007/2026. Processo Adm. nº 0738/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Execução da Jornada Pedagógica com Formação Continuada para os Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino de Chapadina/MA, incluindo palestra magna, oficinas pedagógicas, equipe técnica, logística e fornecimento de kits institucionais aos participantes;** Abertura: **26/03/2026 às 08:00h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina– MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinha2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadinha.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 13 de Março de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadina
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-SRP

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-SRP- Cujo Objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada no fornecimento de veículo (tipo caminhão), de interesse da Administração Pública de Chapadina. Publicação no Diário oficial do Município no dia 03 de Setembro de 2024., na página 04 à 06. Edição nº 3425. ONDE LÊ-SE: "30 de Agosto de 2024" LEIA-SE: "02 de setembro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza- Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 5415-ab7d2499c88bbad07b248622e797ce240da30588

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026-SRP- Cujo Objeto é: Eventual contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg e (GLP) 45kg e vasilhame, destinados as secretarias do município de Chapadina/Ma. Publicação no Diário oficial do Município no dia 02 de Fevereiro de 2026, nas páginas 02 e 08. Edição nº 3767/2026. ONDE LÊ-SE: "EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026- SRP" LEIA-SE: "EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026- SRP. Vânia Duarte Mota Souza- Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 3549-db310a66632cfd86f94541f3b79180450b32d787

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Pregão Eletrônico nº 007/2026. Processo Adm. nº 0738/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Execução da Jornada Pedagógica com Formação Continuada para os Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino de Chapadina/MA, incluindo palestra magna, oficinas pedagógicas, equipe técnica, logística e fornecimento de kits institucionais aos participantes;** Abertura: **26/03/2026 às 08:00h;** Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tc> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 13 de Março de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 3549-64dce50258246b36d60443554292e3f61e19516e

CONTRATOS 124, 125, 126 e 127/2026

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2026

CONTRATANTE: Município de Chapadina - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.887.156/0001-05. **CONTRATADA:** A. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ 24.428.855/0001-86, representada por Adalto dos Santos. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme especificações do Termo de Referência e itens adjudicados no Pregão nº 003/2026-SRP (Sistema de Registro de Preços). **Valor estimado do contrato:** R\$ 2.913.290,00 (dois milhões, novecentos e treze mil, duzentos e noventa reais). **Dotação orçamentária:** Elemento 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade 12.306.0030.2035.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Material de Consumo. **Fundamento legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Processo Administrativo nº 6197/2025; Ata de Registro de Preços nº 003/2026. **Vigência:** 12 meses.

Chapadina/MA, 03 de março de 2026.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

CONTRATANTE: Município de Chapadina - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.887.156/0001-05. **CONTRATADA:** A. DE V. REINALDO LTDA, CNPJ 01.998.370/0001-22, representada por Antônio de Vasconcelos Reinaldo. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar da rede municipal de ensino, conforme especificações do Termo de Referência e itens adjudicados no Pregão nº 003/2026-SRP (Sistema de Registro de Preços). **Valor estimado do contrato:** R\$ 2.002.185,00 (dois milhões, dois mil, cento e oitenta e cinco reais). **Dotação orçamentária:** Elemento 02.12.00 - Secretaria



ERRATA AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA referente ao AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, publicado no Diário Oficial no dia 13 de março de 2026, página 02.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico nº 007/2025.
Processo Adm. nº 0738/2025.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico nº 007/2026.
Processo Adm. nº 0738/2026.

Ficam mantidas as demais informações constantes no referido aviso.

Chapadina/MA, 17 de março de 2026.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 3571-eb2716866692458dd9849ccadf267d604b1d992b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0278/2025 DL Nº 025/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025, D.L 025/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2025. Processo Administrativo Nº 0278/2025. ORIGEM: DISPENSA ELETRONICA Nº 025/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MOBILIDADE URBANA. CONTRATADA: IDL EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 00.513.233/0001-98.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE, NA BR 222 KM-81: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso I. Pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. VALOR TOTAL: de R\$ 114.447,50 (Cento e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquanta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E MOBILIDADE URBANA. 15.452.007.2015.0000 URBANISMO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E PREDIOS PUBLICOS. 44.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 180(DIAS) A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, NA FORMA DO ART. 105 DA Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2025

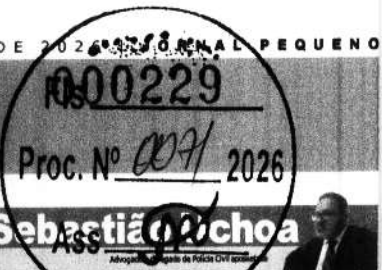
Chapadina (MA), 17 de Março de 2026

Raimundo Peres da Silva Filho

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana

Identificador: 5447-4f5d26d6e6511f09c40d3bca4dae9b90fd3a0fde





Delegado de Polícia Civil do Maranhão

Diálogo entre dois amigos delegados de polícia sobre as mídias nacionais

Resposta do amigo delegado Gustavo Machado, acerca do comportamento de algumas mídias telecomunicativas brasileiras, nesses últimos tempos, digna de uma difusão, a saber:

"Prezado amigo e irmão Sebastião Uchoa, Somos testemunhas de uma época no mínimo surreal e, assaltado por profundo desgosto, força-me a acompanhar mais esse novo capítulo da tragédia na história de nosso Brasil e assim o faço porque, como bem sabes, vive em mim algo de rebeldia, dessa forma, dando continuidade às nossas breves, todavia prazerosas, conversas, entrego-te este ensaio reflexivo ao qual nomeio como: O Tamanho do Rabo do Gato e a Notícia.

Todo Estado moderno que anseia se chamar democrático necessariamente precisa se escorar na mídia em termos diretamente proporcionais ao aumento de poder que este mesmo Estado alcança perante seus cidadãos e, em paralelo, maior devem ser os meios para o exercício direto pela própria população de sua liberdade de expressão como forma de garantia direta contra eventuais desvios da própria mídia. Se não existe uma real democracia sem a mídia, tampouco pode ela existir sem o exercício direto da liberdade de expressão pelos interessados nesse sistema. Colocando as coisas nestes termos, creio ser de todo pertinente, criando naquele terceiro grupo (interessados no sistema democrático) propor uma reflexão sobre o que talvez seja o cume do que deveria ser o produto do jornalismo: a notícia. E nesta, no que se tem como valor-notícia e seus atributos: atualidade, proximidade, impacto, conflito, proeminência, inusualidade, interesse, magnitude, novidade e etc. Desdobrando esta reflexão, ouso denunciar que, se estamos onde estamos, estamos porque lá atrás, um dos vértices do que deveria ser o equilátero (Estado, mídia e povo) falhou e, quando dizemos falhou, arriscamos o fazer ainda com o romantismo clássico e pueril de quem prodigamente distribui o benefício da dúvida e a presunção de inocência, quando o sentimento mais sincero partilhado por onde andamos é que não foi falha, mas sim oportuna e dolosa conivência.

A vida é um emaranhado de fatos sucessivos ou não, interpostos ou não, concatenados ou não: o rabo de um gato, a queda de uma árvore são fatos, são tão fatos quanto a reprodução de ratos ou a promiscuidade de autoridades públicas em uma engenharia financeira criativa, porém nem todos possuem o mesmo valor quando comparados entre si, ou quando comparados com similares de sua mesma categoria. O rabo de um gato que cresce junto com seu gato não tem o mesmo valor de notícia que o rabo de um gato cortado por jovens delinquentes – a queda de uma árvore no meio da mata em uma tempestade equatorial, não ressoa tanto quanto a derrubada de milhares de hectares em meio a uma área de preservação ambiental – ao ciclo de reprodução de um rato de botica na soleira da casa de uma senhora aposentada sequer se compara a

infestação de ratonagens a devorar todo o repositório de leis guardadas e deveriam ficar salvas no Arquivo Nacional. Por uns bons anos na história bem recente do Brasil, a grande mídia profissional em sua parte expressiva empurrou diariamente ao povo destaxas sobre: cartão de vacina, passeio de jet-ski e baleia, travessia de ponte sem capacete, traquejo social não refinado, um emaranhado sem fim de fatos (por vezes factóides) que, analisados à luz dos atributos do valor-notícia, em quase nada gabaritam positivamente de modo a merecer sequer uma linha que fosse nas paragens sobre política e Estado. Assuntos que, apesar de eventual proximidade emocional por envolver pessoas de relevância política, não tinham em si polêmica, não tinham em si potencial de tocar a vida das pessoas, não versavam sobre algo de qualquer elevada magnitude, não eram algo fora do usual e nem geravam grandes consequências e, a despeito de não pontuar em nada, são foram aceitos pelas direções jornalísticas, como, ainda, colocaram por todo aquele ecossistema de modo coordenado, chegando ao cúmulo de, quando nada mais havia a ser dito, vinham a ser requeritados, ferindo assim os atributos de atualidade e novidade... e sim, tenho que concordar com o amigo: "parecia um apelo ao absurdo..."

Esse fenômeno teve por consequência (óbvia) a perda da relevância da mídia como um dos vértices do equilátero, aquele que informa o povo, os interessados, daquilo que haveria de ser relevante quanto à fiscalização do bom andamento do Estado como um todo. Ela já não mais servia como mídia ao ser transformada em instrumento de marketing, propaganda. Em sua grande parte, a tal mídia profissional estava dando destaque ao rabo do gato que não fora cortado por delinquentes, e nesta escolha os ratos passaram a proliferar e engordar enquanto corrompiam não apenas os cofres "públicos" como, ainda e sobretudo, a colcha constitucional de garantias fundamentais. E sem qualquer rubor, perante todos, um reconhecimento público, verbalizado, explícito de uma ministra de alta corte que afirmou que sim: tudo aquilo era uma medida de exceção! – O amigo chegou a cogitar que fora um entre tantos deslizes, eu mesmo tenho uma reflexão que, de tão perturbadora, não consegui ainda deglutir. Em paralelo a tudo isso, enquanto a "grande" mídia se apegunava, cresceu o poderio corrompido no âmago do Estado, e a população (interessada) se viu compelida a ela mesma ocupar parte do espaço que a mídia desperdiçou, sendo este o fenômeno das redes sociais – e sim, concordo com sua reflexão sobre serem rotas de buscas de informações que mais se aproximassem do real, já que as "fantasias de então", já não mais convencionam as massas. Porém, estando o poder estatal em um processo inflamatório, não podendo se dar por satisfeito com a automutilação feita pela mídia, como um glútio, voltou-se com olhos arregalados (invadindo indevidamente sigilos), boca salivante

(desejo de devorar desafetos), língua nervosa (repetindo discursos raivosos) e de talheres em punhos (todo instrumento de coerção estatal) para a população nas redes sociais, etiquetando-as de "fake news", golpistas e outros termos desprovidos de conteúdo e significado, mas que calham a gerar apenas o efeito metonímico, ou seja, produção de um sentimento reflexo sem nexo com qualquer conteúdo semântico. E hoje, fatos que efetivamente gabaritam em todos os atributos de um valor-notícia, quando caem no colo da mídia tradicional e esta tenta recolher dos esgotos os restos de sua credibilidade por anos desperdiçada, encontram não mais ratos de boticas nas soleiras da vovó, mas sim conglomerados estruturados de ratonagens que se banquetearam por anos com dinheiro sujo, relações promíscuas, "engenharias" criativas, triangulações encobertas e escamoteadas. Gostaria muito de poder dizer que o problema seria esse: a grande mídia tem que enfrentar este Estado no estado das coisas que aí observamos, todavia, não existe "o" problema, não existe apenas um único problema, existe sim uma "situação" como toda problemática e a solução para ela passa por algo que muitos sentem aversão em verbalizar por questões de sequestro ideológico e esvaziamento de conteúdo da palavra: honestidade. Honestidade em refletir sobre ser ou não importante haver uma real relação equilátera entre Estado, mídia e população, pois, sem o Estado estamos em anarquia – sem população estamos em tirania – sem a mídia estamos no fascismo. Honestidade em reconhecer que abusaram e desperdiçaram de sua posição por razões não jornalísticas. Honestidade em reconhecer que alimentaram as ratonagens que hoje aí estão, as mesmas ratonagens que se alimentaram das felhas onde estava o art. 5º da Constituição Federal e que vinha devorando as pernas, mãos... fígado da população e que hoje estão voltando sua atenção para devorar também a mídia. Honestidade para poder enfrentar junto com a população as ratonagens que estão no outro vértice. Honestidade em querer reparar os "equivocos" de uma paixão ideológica. Honestidade em aceitar que, se a população deseja um caminho, que não se deve recorrer a ratos e abusos, pois em uma democracia, os caminhos são escolhidos pela população. E finalizo minha reflexão entendendo que, a quem possa interessar ou em quem a carapuça servir: é isso, apenas isso, do contrário voltem a falar da queda de uma goiaba madura no quintal de Dona Filomena; voltem a descartadamente querer temperar fatos com sabor artificial, barato e rançoso de polêmica, enquanto a população sozinha e enquanto pode verbaliza e denuncia com maior ou menor, melhor ou pior técnica, aquilo que realmente tem valor-notícia apesar dos riscos inerentes que tal meio traz em si".

Gustavo Machado, delegado de Polícia Civil do Maranhão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2026. A Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide do Decreto Municipal nº 026/2023 e da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, que tem como objeto Construção de Unidades Habitacionais no Município de Milagres do Maranhão/MA, no dia 31 de março de 2026, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da Informação, site <https://licitamilagresma.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Cel Francisco Macatrão, 118, Centro, Milagres - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas – endereço <https://licitamilagresma.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (98) 98459-1578, das 08:00 às 12:00h. Milagres do Maranhão – MA, 11 de março de 2026. **Raimunda Coriolano da Silva** – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Pregão Eletrônico nº 007/2026. Processo Adm. nº 0738/2026. Objeto: **Contratação de empresa especializada para a Execução da Jornada Pedagógica com Formação Continuada para os Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino de Chapadina/MA, incluindo palestra magna, oficinas pedagógicas, equipe técnica, logística e fornecimento de kits institucionais aos participantes.** Abertura: 26/03/2026 às 08:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº 310, Centro – Chapadina – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cpchcapadina2021@gmail.com e Site do Portal de Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/acessoinformacao/licitacao/tce> e <https://app.tema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 13 de Março de 2026. **Luciano de Souza Gomes** – Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD
SECRETARIA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS ESTRATÉGICAS – SALIC

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – SALIC/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 992/2026 – SEDES

A Secretaria Agência de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.482, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.478 de 20 de julho de 2023 alterado pelo Decreto Estadual nº 38.478 de 16 de agosto de 2023, Decreto Estadual nº 38.136, de 06 de março de 2023, Lei Estadual nº 8.829, de 29 de dezembro de 2011, da Lei Estadual nº 10.400, de 29 de dezembro de 2018, da Lei Complementar nº 121, de 14 de dezembro de 2008 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, com objeto de julgamento Melhor Preço por LOTE, objetivando fornecimento de equipamentos (permanentes) e materiais (consumo e permanentes) para atender ao Programa Estadual de Inclusão Socioeconômica Mais Rápida, na atividade de mecânica de motos e motocicletas, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas, quantitativas previstas no Termo de Referência, anexo I do edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, no dia 26/03/2026, às 08:00h (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.ma.gov.br sendo presidida pelo Agente de Contratação/Pregoeiro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social – SEDES. A Secretaria informa que, o edital encontra-se disponível nas páginas web www.sead.ma.gov.br e www.sead.ma.gov.br. São Luís/MA, 11 de março de 2026. **Alma Figueiredo Vasconcelos** – Secretária Agência de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC/MA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Administrativo nº: 00032/2026 – SUP/EP/PS/PA/SE/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO: Nº 001/2026 – CBL/SE/EDUC

A CASA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 00022/2025, originário da Supervisão de Educação Profissional – SUP/EP/PS/PA/SE/SEDUC.

RESOLUÇÃO:

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Ato, em São Luís – MA, 11 de março de 2026.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
 Secretária de Estado de Educação – SEDUC/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de modernização da "Escola Municipal Ribamar Meneses" localizada na sede do município, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 31 de março de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 13 de março de 2026. **Evandro Amador Rodrigues** – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obra de modernização da "Escola Municipal Castelo Branco" localizada no Povoado Nova Vida no município, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 01 de abril de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 13 de março de 2026. **Evandro Amador Rodrigues** – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026. A Prefeitura Municipal de Joselândia – MA, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Município de Joselândia – MA, em conformidade com o edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 01 de abril de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br no dia e horário marcados. O edital está disponível para todos os interessados no Portal de Transparência do Município no endereço eletrônico: <https://www.joselandia.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no Portal de Compras do Município no site www.comprasjoselandia.com.br e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça do Mercado, s/n, centro, CEP: 65.755-000, Joselândia – MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cpmjoselandia@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 99174 2755. Joselândia (MA), 13 de março de 2026. **Evandro Amador Rodrigues** – Agente de Contratação.



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



DECRETO Nº 013/2026 - GP

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
EM 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e
pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no âmbito dos órgãos e entidades da
Administração Pública Municipal no dia 27 de março (sexta-feira) em razão do início das
comemorações alusivas ao aniversário do Município.

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica aos órgãos e entidades que prestam serviços
essenciais e indispensáveis, cujas atividades não podem sofrer paralisação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, 26 de março de
2026.**

MARIA DUCILENE
PONTES
CORDEIRO:23720
565300

Assinado digitalmente por MARIA
DUCILENE PONTES
CORDEIRO:23720593300
NO: CN=BR, CN=MARIA DUCILENE
PONTES CORDEIRO:23720593300, O=
CP-Brasil, OU=Presidencia
Localidade:
Data: 2026.03.26 15:47:43 -0300'
Faça PDF Reader Versão: 2025.3.0

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadinho



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0738/2026

Documentos de Habilitação
R TESTRELA ASSESSORIA
EM GESTÃO E CONSULTORIA
ESPECIALIZADA
CNPJ nº 33.911.328/0001-19

[Handwritten signature]

Luís Silva
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

000232

Fls _____

Proc. Nº 0071/2026

Ass.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **R T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **33.911.328/0001-19**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Insolvência Civil**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luís Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 06/02/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 912977885



40000269129778856486

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

000233
Fls _____
Proc. Nº 0071/2026
Ass. *[Signature]*

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **R T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **33.911.328/0001-19**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (06/02/2026).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....: R\$57,54
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$19,99
Total.....: R\$ 77,53
Data Receita.....: 06/02/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 912977295

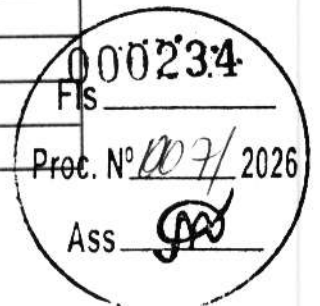


40000269129772953624

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	4841220
C.N.P.J. / C.P.F.	33.911.328/0001-19
Razão Social	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
Natureza Jurídica	EMPRESARIO INDIVIDUAL
Data de Abertura	12/06/2019
Data Deferimento da Inscrição	24/06/2019
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	ESTIMATIVA ATO3
Simples Nacional	SIM 12/06/2019
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO



Voltar

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, município Goiânia, CNPJ nº 33.911.328/0001-19, Número de Registro (NIRE) 52104839352.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/06/2019

Ato constitutivo: 52104839352

Goiânia, 01/01/2024

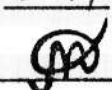
AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 026292

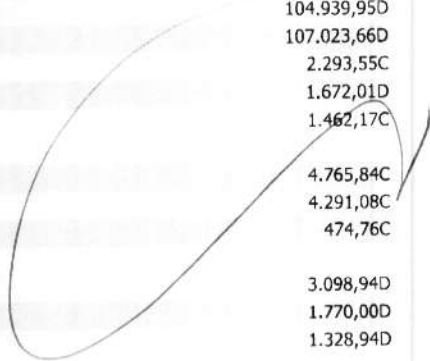
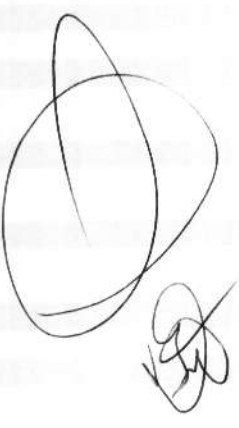
R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E
CONSULTORIA ESPECIALIZADA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.911.328/0001-19

RENATA TAVARES ESTRELA
Empresário
CPF 777.069.431-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	755.051,18D
CAIXA	736.747,68D
CAIXA GERAL	394.465,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	394.455,12D
BANCO ITAU	10,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
BANCO ITAU	1.114,33D
CLIENTES	1.114,33D
DUPLICATAS A RECEBER	1.114,33D
CLIENTES DIVERSOS	1.114,33D
OUTROS CRÉDITOS	325.085,97D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	5.405,92D
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	319.680,05D
EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS	319.680,05D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.082,26D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	16.082,26D
APLICAÇÕES BANCO ITAU	11.715,49D
CONSORCIO ITAU	4.366,77D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.303,50D
IMOBILIZADO	18.303,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.303,50D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.303,50D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	64.121,69C
IRRF A RECOLHER	64.121,69C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	63,16C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	11.407,42C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	29.711,00C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.940,11C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	103.273,05D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	104.939,95D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	107.023,66D
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.293,55C
FÉRIAS A PAGAR	1.672,01D
RESCISÕES A PAGAR	1.462,17C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.765,84C
INSS A RECOLHER	4.291,08C
FGTS A RECOLHER	474,76C
PROVISÕES	3.098,94D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.770,00D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.328,94D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	154.980,13C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	157.780,13C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	157.780,13C
CONTAS A PAGAR	2.800,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.800,00D
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	169.392,83C
EMPRÉSTIMOS	169.392,83C
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU	169.392,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	469.829,58C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.829,58C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.829,58C

000236
 PIS
 Proc. Nº 0071/2026
 Ass. 

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	109.229,38C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	310.600,20C

RENATA TAVARES ESTRELA

CPF: 777.069.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
CPF: 034.244.171-06



[Signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	512.027,88
SERVIÇOS PRESTADOS	(57.419,55)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(57.419,55)
(-) SIMPLES NACIONAL	
= RECEITA LÍQUIDA	454.608,33
= LUCRO BRUTO	454.608,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(192.618,51)
DESPESAS COM VENDAS	(9.716,26)
DESPESAS CONDOMÍNIO	(7.439,63)
DESPESAS CARTORÁRIAS	(2.276,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(182.902,25)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(171.183,01)
FGTS	(9.875,95)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.369,35)
DESPESAS COM INTERNET	(473,94)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	261.989,82
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	261.989,82
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	261.989,82
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	261.989,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	261.989,82



RENATA TAVARES ESTRELA

CPF: 77.69.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
CPF: 034.244.171-06

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA.

Goiânia, 31/12/2024

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 026292

R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E
CONSULTORIA ESPECIALIZADA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.911.328/0001-19

RENATA TAVARES ESTRELA
Empresário
CPF 777.069.431-00

Three handwritten signatures are present in the bottom right area of the page. The largest signature is a stylized, sweeping line. Below it are two smaller, more detailed signatures.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03424417106	AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
33911328000119	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
77706943100	RENATA TAVARES ESTRELA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/08/2025 14:07 SOB N°
20252039670.
PROTOCOLO: 252039670 DE 01/08/2025. NIRE: 52104839352.
R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA



000241
Proc. Nº 007/2026
ASS. [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12512378941 em 01/08/2025, protocolo 252039670. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
Número de Registro:	52104839352
CNPJ:	33911328000119
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03424417106	AMANDA LAZARA SOUSA LANGE	G0026292
33911328000119	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA	
706943100	RENATA TAVARES ESTRELA	



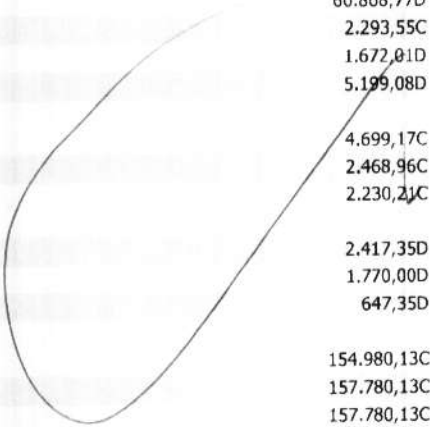
CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/08/2025 14:07 SOB Nº
20252039670.
PROTOCOLO: 252039670 DE 01/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12512378941. NIRE: 52104839352.
R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 01/08/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	500.163,48D
ATIVO CIRCULANTE	500.163,48D
DISPONÍVEL	157.880,92D
CAIXA	157.870,92D
CAIXA GERAL	157.870,92D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
BANCO ITAU	10,00D
CLIENTES	1.114,33D
DUPLICATAS A RECEBER	1.114,33D
CLIENTES DIVERSOS	1.114,33D
OUTROS CRÉDITOS	325.085,97D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	5.405,92D
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	319.680,05D
EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS	319.680,05D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.082,26D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	16.082,26D
APLICAÇÕES BANCO ITAU	11.715,49D
CONSORCIO ITAU	4.366,77D
PASSIVO	500.163,48C
PASSIVO CIRCULANTE	292.323,72C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.115,25C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.115,25C
IRRF A RECOLHER	63,16C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.111,98C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.940,11C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	63.164,49D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	65.446,31D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	60.868,77D
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.293,55C
FÉRIAS A PAGAR	1.672,01D
RESCISÕES A PAGAR	5.199,08D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.699,17C
INSS A RECOLHER	2.468,96C
FGTS A RECOLHER	2.230,21C
PROVISÕES	2.417,35D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.770,00D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	647,35D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	154.980,13C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	157.780,13C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	157.780,13C
CONTAS A PAGAR	2.800,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.800,00D
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	169.392,83C
EMPRÉSTIMOS	169.392,83C
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU	169.392,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.839,76C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157.839,76C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157.839,76C

000242
 Proc. Nº 007/2026
 Ass. 







Empresa: R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
C.N.P.J.: 33.911.328/0001-19
Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Saldo Atual

Descrição

LUCROS ACUMULADOS

157.839,76C

RENATA TAVARES ESTRELA

CPF: 777.069.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
CPF: 034.244.171-06



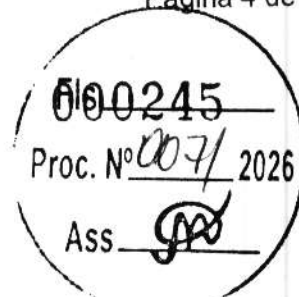
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		775.681,37
SERVIÇOS PRESTADOS	775.681,37	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(28.056,50)
(-) SIMPLES NACIONAL	(27.832,53)	
(-) INSS RECEITA BRUTA	(223,97)	
= RECEITA LÍQUIDA		747.624,87
(-) CUSTOS		(171.539,65)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(162.498,69)	
FÉRIAS	(4.320,00)	
FGTS	(12.567,18)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	7.846,22	
= LUCRO BRUTO		576.085,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(572.475,83)
DESPESAS COM VENDAS		(52.266,64)
PRO-LABORE	(18.287,50)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.188,14)	
SEGUROS	(1.395,78)	
DESPESAS CONDOMÍNIO	(3.275,40)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(27.119,82)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(520.209,19)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(13.184,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(21,06)	
FGTS	(7.800,99)	
TAXAS DIVERSAS	(416.624,77)	
MULTAS DE MORA	(11.588,59)	
IMPOSTOS E TAXAS	(63.228,20)	
ÁGUA E ESGOTO	(6.400,78)	
TELEFONE	(1.360,80)	
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		(1.069,73)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.084,76)	
JUROS DE APLICAÇÕES	15,03	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		2.539,66
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		2.539,66
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		2.539,66
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.539,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		2.539,66

00244
 Proc. Nº 0071/2026
 Ass.

RENATA TAVARES ESTRELA
 CPF: 777.069.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
 Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
 CPF: 034.244.171-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03424417106	AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
77706943100	RENATA TAVARES ESTRELA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 13:52 SOB Nº 20242818668.
PROTOCOLO: 242818668 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411627760. CNPJ DA SEDE: 33911328000119.
NIRE: 52104839352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.
R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, município Goiânia, CNPJ nº 33.911.328/0001-19, Número de Registro (NIRE) 52104839352.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/06/2019

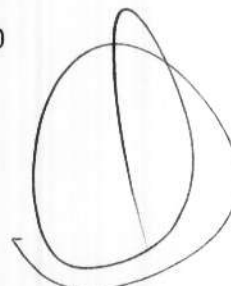
Ato constitutivo: 52104839352

Goiânia, 01/01/2024

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 026292

R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E
CONSULTORIA ESPECIALIZADA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.911.328/0001-19

RENATA TAVARES ESTRELA
Empresário
CPF 777.069.431-00



BALANÇO PATRIMONIAL

Saldo Atual

Descrição

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BANCO ITAU

CLIENTES

DUPLICATAS A RECEBER

CLIENTES DIVERSOS

OUTROS CRÉDITOS

TITULO DE CAPITALIZAÇÃO

EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS

EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS

APLICAÇÕES BANCO ITAU

CONSORCIO ITAU

ATIVO NÃO-CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IRRF A RECOLHER

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL

OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL

SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR

PRÓ-LABORE A PAGAR

FÉRIAS A PAGAR

RESCISÕES A PAGAR

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS A RECOLHER

FGTS A RECOLHER

PROVISÕES

PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO

FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO

OUTRAS OBRIGAÇÕES

ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

ADIANTAMENTO DE CLIENTES

CONTAS A PAGAR

HONORÁRIOS CONTÁBEIS

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRÉSTIMOS

EMPRÉSTIMO BANCO ITAU

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

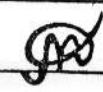
CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

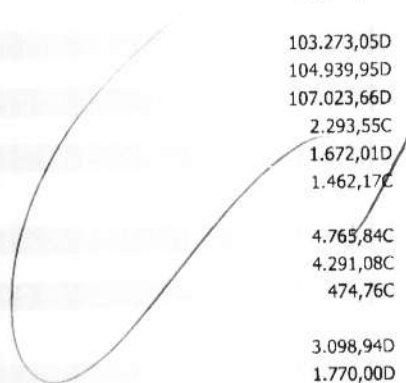


CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

000247
 Proc. Nº 007/2026
 Ass. 

755.051,18D
 736.747,68D
 394.465,12D
 394.455,12D
 394.455,12D
 10,00D
 10,00D
 1.114,33D
 1.114,33D
 1.114,33D
 325.085,97D
 5.405,92D
 319.680,05D
 319.680,05D
 16.082,26D
 16.082,26D
 11.715,49D
 4.366,77D
 18.303,50D
 18.303,50D
 18.303,50D
 18.303,50D
 755.051,18C
 285.221,60C
 64.121,69C
 64.121,69C
 63,16C
 11.407,42C
 29.711,00C
 22.940,11C
 103.273,05D
 104.939,95D
 107.023,66D
 2.293,55C
 1.672,01D
 1.462,17C
 4.765,84C
 4.291,08C
 474,76C
 3.098,94D
 1.770,00D
 1.328,94D
 154.980,13C
 157.780,13C
 157.780,13C
 2.800,00D
 2.800,00D
 169.392,83C
 169.392,83C
 169.392,83C
 469.829,58C
 50.000,00C
 50.000,00C
 50.000,00C
 419.829,58C
 419.829,58C

Empresa: R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
C.N.P.J.: 33.911.328/0001-19
Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

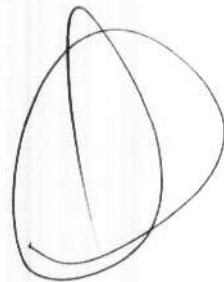
Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	109.229,38C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	310.600,20C

RENATA TAVARES ESTRELA

CPF: 777.069.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
CPF: 034.244.171-06

000248
Fls _____
Proc. Nº 007/2026
Ass. 



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		512.027,88
SERVIÇOS PRESTADOS	512.027,88	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(57.419,55)
(-) SIMPLES NACIONAL	(57.419,55)	
= RECEITA LÍQUIDA		454.608,33
= LUCRO BRUTO		454.608,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(192.618,51)
DESPESAS COM VENDAS		(9.716,26)
DESPESAS CONDOMÍNIO	(7.439,63)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(2.276,63)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(182.902,25)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(171.183,01)	
FGTS	(9.875,95)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.369,35)	
DESPESAS COM INTERNET	(473,94)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		261.989,82
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		261.989,82
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		261.989,82
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		261.989,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		261.989,82



RENATA TAVARES ESTRELA

CPF: 777.969.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
CPF: 034.244.171-06

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA.

Goiânia, 31/12/2024

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 026292

R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E
CONSULTORIA ESPECIALIZADA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.911.328/0001-19

RENATA TAVARES ESTRELA
Empresário
CPF 777.069.431-00

Three handwritten signatures in black ink, corresponding to the signatories listed above.



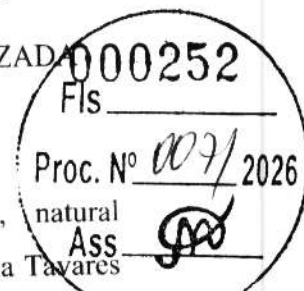
ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03424417106	
33911328000119	
77706943100	

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
 CNPJ nº 33.911.328/0001-19
 52104839352



Renata Tavares Estrela, brasileira, Casada, Regime Comunhão Parcial de Bens, natural de Goiânia-Go, nascido em 02/06/1975, filho de Jose Ricardo Estrela e Ana Maria Tavares Estrela, portador da Carteira de Identidade nº 6450928 PCII, e CPF nº 777.069.431-00, residente e domiciliado à Rua AR 6 Quadra 13, Lote 07 Conjunto Residencial Aruana II, CEP 74740-330, Goiânia-GO, titular da empresa: R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, com sede na Av Deputado Jamel Cecilio nº3.310, Quadra B-34, Lote 1A, Jardim Goias, CEP 74810-100, Goiânia-GO, registrado na Junta Comercial de Goiás, sob o NIRE nº 52104839352, Cnpj nº 33.911.328/0001-19, resolve ALTERAR e CONSOLIDAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – O Empresário passa a ter por objeto social do exercício as seguintes Atividades:

ATIVIDADE ECONOMICAS PRINCIPAL

-Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIA

- Edição de livros,
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Especifica
- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas,
- Filmagem de festas e eventos
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- Serviços de Tradução, Interpretação e Similares,
- Seleção e Agenciamento de Mão de Obra
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Fotocópias
- Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo,
- Atividades de Teleatendimento
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Educação profissional de nível técnico,
- Atividade de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares,
- Ensino de Idiomas

- Treinamento em informática
- Cursos Preparatórios para Concursos
- Outras Atividade de Ensino,
- Produção de Filmes para Publicidade,
- Atividade de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão
- Serviços de Dublagem
- Serviços de Mixagem Sonora em Produção Audiovisual
- Atividade de Pós-Produção Cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão,
- Atividade de Gravação de som e de Edição de Musica
- Programadoras



Cláusula 2ª DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual tem por objeto as seguintes Atividades:

Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Edição de livros, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Filmagem de festas e eventos, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços de Tradução, Interpretação e Similares, Seleção e Agenciamento de Mão de Obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Fotocopias, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo, Atividades de Teleatendimento, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Educação profissional de nível técnico, Atividade de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares, Ensino de Idiomas, Treinamento em informática, Cursos Preparatórios para Concursos, Outras Atividade de Ensino, Produção de Filmes para Publicidade, Atividade de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão, Serviços de Dublagem, Serviços de Mixagem Sonora em Produção Audiovisual, Atividade de Pós-Produção Cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, Atividade de Gravação de som e de Edição de Música, Programadoras.

Cláusula 3ª- DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento de Alteração, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
CNPJ nº 33.911.328/0001-19
52104839352

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC): O Empresário Individual gira com o nome empresarial R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC): O capital é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País

000254
FIS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual tem sua sede à Av Deputado Jamel Cecílio nº3.310, Quadra B-34, Lote 1 A Sala 102, Jardim Goiás, CEP 74810-100

Proc. Nº 004/2026

Ass. 

CLÁUSULA QUARTA DO OBJETO (ART. 968, IV, CC): O Empresário Individual Tem por objeto as seguintes Atividades:

Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Edição de livros, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Filmagem de festas e eventos, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, Serviços de Tradução, Interpretação e Similares, Seleção e Agenciamento de Mão de Obra, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Fotocopias, Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo, Atividades de Teleatendimento, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Educação profissional de nível técnico, Atividade de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares, Ensino de Idiomas, Treinamento em informática, Cursos Preparatórios para Concursos, Outras Atividade de Ensino, Produção de Filmes para Publicidade, Atividade de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão, Serviços de Dublagem, Serviços de Mixagem Sonora em Produção Audiovisual, Atividade de Pós-Produção Cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, Atividade de Gravação de som e de Edição de Música, Atividade de Televisão aberta, Programadoras.

ATIVIDADE ECONOMICAS PRINCIPAL

Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIA

- Edição de livros,
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica
- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas,
- Filmagem de festas e eventos
- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- Serviços de Tradução, Interpretação e Similares,
- Seleção e Agenciamento de Mão de Obra
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- Fotocopias



Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo,

- Atividades de Teletendimento
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Educação profissional de nível técnico,
- Atividade de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares,
- Ensino de Idiomas
- Treinamento em informática
- Cursos Preparatórios para Concursos
- Outras Atividade de Ensino,
- Produção de Filmes para Publicidade,
- Atividade de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão,
- Serviços de Dublagem
- Serviços de Mixagem Sonora em Produção Audiovisual
- Atividade de Pós-Produção Cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão,
- Atividade de Gravação de som e de Edição de Musica
- Programadoras



CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994):

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO: Fica eleito o foro de Goiânia-GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em única via.

Goiânia-GO, 24 de Novembro de 2021.

Renata Tavares Estrela
CPF: 777.069.431-00



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
77706943100	RENATA TAVARES ESTRELA

R.T ESTRELA ASSESSORIA
 EM GESTAO E
 CONSULTORIA
 ES:33911328000119

Assinado de forma digital por
 RIT ESTRELA ASSESSORIA EM
 GESTAO E CONSULTORIA
 ES:33911328000119
 Dados: 2022.03.23 15:39:51
 -03'00'

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021 12:09 SOB Nº 20216889944.
 PROTOCOLO: 216889944 DE 30/11/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108735069. CNPJ DA SEDE: 33911328000119.
 NIRE: 52104839352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2021.
 R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA



PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
 SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FIS 000257

Proc. N° 007/2026

Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.911.328/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BOX.EDU SOLUCOES EDUCACIONAIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 58.11-5-00 - Edição de livros
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 59.12-0-01 - Serviços de dublagem
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 60.22-5-01 - Programadoras
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
- 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV DEPUTADO JAMEL CECILIO

NÚMERO
3310

COMPLEMENTO
QUADRAB34 LOTE 1A SALA 102

CEP
74.810-100

BAIRRO/DISTRITO
JD GOIAS

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
RTEASSCON@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 3546-4401

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000258
Fls _____
Proc. Nº 0011 2026
Ass.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.911.328/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/06/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV DEPUTADO JAMEL CECILIO	NÚMERO 3310	COMPLEMENTO QUADRAB34 LOTE 1A SALA 102
---	----------------	---

CEP 74.810-100	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	-----------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RTEASSCON@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3546-4401
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2026 às 15:42:33 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.453.265-5**

Prazo de Validade: até 30/05/2026

CNPJ: 33.911.328/0001-19

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 2 DE MARCO DE 2026

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

000260
Proc. Nº 007/ 2026
Ass. 



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.911.328/0001-19
Razão Social: R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIAL
Endereço: AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 3310 QUADRAB34 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

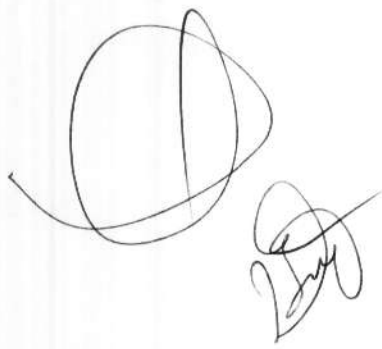
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022204545478695697

Informação obtida em 02/03/2026 11:39:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
CNPJ: 33.911.328/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:45 do dia 26/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/08/2026.

Código de controle da certidão: **D881.8B27.35B0.A4C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

000262
Fls _____
Proc. Nº 0091/2026
Ass.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 60889956

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
33.911.328/0001-19

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS**.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<https://goias.gov.br/economia/>
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e **COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS**.

VALIDADOR: 5.555.458.147.342

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 MARCO DE 2026

HORA: 11:36:32:6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.911.328/0001-19
Certidão nº: 13104584/2026
Expedição: 02/03/2026, às 11:38:19
Validade: 29/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.911.328/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Fis 000264

Proc. N° 0091 2026

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12512378941 em 01/08/2025, protocolo 252039670. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
Número de Registro:	52104839352
NPJ:	33911328000119
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03424417106	AMANDA LAZARA SOUSA LANGE	GO026292
33911328000119	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA	
706943100	RENATA TAVARES ESTRELA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/08/2025 14:07 SOB N°
20252039670.
PROTOCOLO: 252039670 DE 01/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12512378941. NIRE: 52104839352.
R. T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 01/08/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, município Goiânia, CNPJ nº 33.911.328/0001-19, Número de Registro (NIRE) 52104839352.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/06/2019

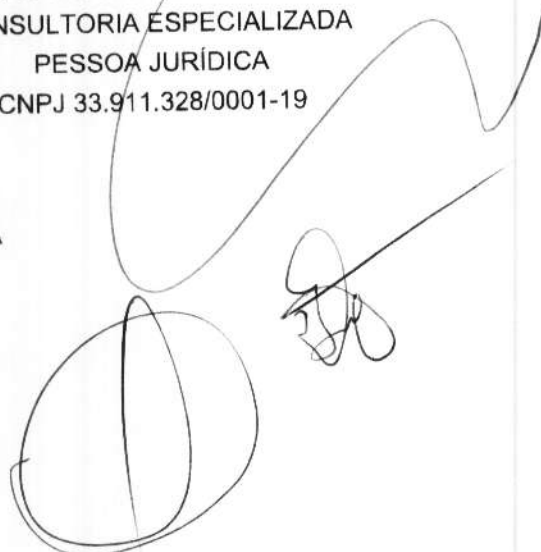
Ato constitutivo: 52104839352

Goiânia, 01/01/2024

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 026292

R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E
CONSULTORIA ESPECIALIZADA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.911.328/0001-19



RENATA TAVARES ESTRELA
Empresário
CPF 777.069.431-00



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	755.051,18D
DISPONÍVEL	736.747,68D
CAIXA	394.465,12D
CAIXA GERAL	394.455,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
BANCO ITAU	10,00D
CLIENTES	1.114,33D
DÚPLICATAS A RECEBER	1.114,33D
CLIENTES DIVERSOS	1.114,33D
OUTROS CRÉDITOS	325.085,97D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	5.405,92D
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	319.680,05D
EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS	319.680,05D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.082,26D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	16.082,26D
APLICAÇÕES BANCO ITAU	11.715,49D
CONSORCIO ITAU	4.366,77D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.303,50D
IMOBILIZADO	18.303,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.303,50D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.303,50D
PASSIVO	755.051,18C
PASSIVO CIRCULANTE	285.221,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	64.121,69C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	64.121,69C
IRRF A RECOLHER	63,16C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	11.407,42C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	29.711,00C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.940,11C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	103.273,05D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	104.939,95D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	107.023,66D
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.293,55C
FÉRIAS A PAGAR	1.672,01D
RESCISÕES A PAGAR	1.462,17C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.765,84C
INSS A RECOLHER	4.291,08C
FGTS A RECOLHER	474,76C
PROVISÕES	3.098,94D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.770,00D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.328,94D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	154.980,13C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	157.780,13C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	157.780,13C
CONTAS A PAGAR	2.800,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.800,00D
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	169.392,83C
EMPRÉSTIMOS	169.392,83C
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU	169.392,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	469.829,58C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.829,58C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.829,58C

000266
 Proc. Nº 0071/2026
 Ass. 

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	109.229,38C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	310.600,20C

RENATA TAVARES ESTRELA
CPF: 777.069.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
CPF: 034.244.171-06

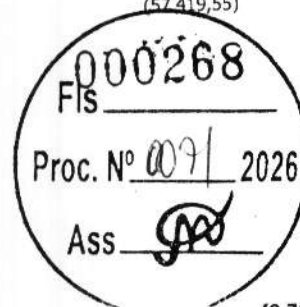
000267
Proc. Nº 0071/2026
Ass. 





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA	512.027,88	512.027,88
SERVIÇOS PRESTADOS		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(57.419,55)	(57.419,55)
(-) SIMPLES NACIONAL		
= RECEITA LÍQUIDA		454.608,33
= LUCRO BRUTO		454.608,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(192.618,51)
DESPESAS COM VENDAS		(9.716,26)
DESPESAS CONDOMÍNIO	(7.439,63)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(2.276,63)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(182.902,25)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(171.183,01)	
FGTS	(9.875,95)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.369,35)	
DESPESAS COM INTERNET	(473,94)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		261.989,82
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		261.989,82
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		261.989,82
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		261.989,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		261.989,82



RENATA TAVARES ESTRELA

CPF: 777.069.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
CPF: 034.244.171-06

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA.

Goiânia, 31/12/2024

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 026292

R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E
CONSULTORIA ESPECIALIZADA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.911.328/0001-19

RENATA TAVARES ESTRELA
Empresário
CPF 777.069.431-00

Two handwritten signatures in black ink, one above the other, located in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03424417106	AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
33911328000119	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
77706943100	RENATA TAVARES ESTRELA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/08/2025 14:07 SOB N°
20252039670.
PROTOCOLO: 252039670 DE 01/08/2025. NIRE: 52104839352.
R. T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, município Goiânia, CNPJ nº 33.911.328/0001-19, Número de Registro (NIRE) 52104839352.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/06/2019

Ato constitutivo: 52104839352

Goiânia, 01/01/2024

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 026292

R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E
CONSULTORIA ESPECIALIZADA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.911.328/0001-19


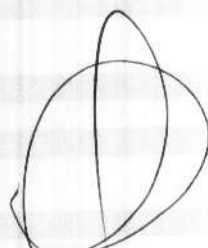
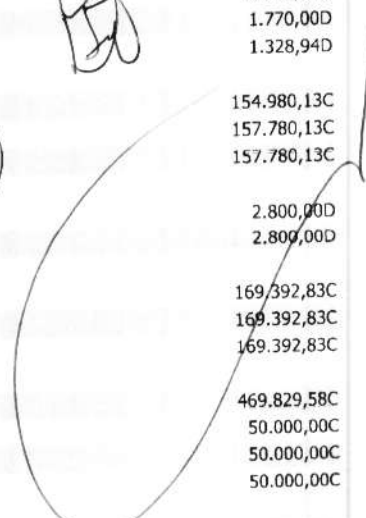
RENATA TAVARES ESTRELA
Empresário
CPF 777.069.431-00

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one to its right.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	755.051,18D
CAIXA	736.747,68D
CAIXA GERAL	394.465,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	394.455,12D
BANCO ITAU	394.455,12D
CLIENTES	10,00D
DUPLICATAS A RECEBER	10,00D
CLIENTES DIVERSOS	1.114,33D
OUTROS CRÉDITOS	1.114,33D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	1.114,33D
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	325.085,97D
EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS	5.405,92D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.082,26D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	16.082,26D
APLICAÇÕES BANCO ITAU	11.715,49D
CONSORCIO ITAU	4.366,77D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.303,50D
IMOBILIZADO	18.303,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.303,50D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.303,50D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	755.051,18C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	285.221,60C
IRRF A RECOLHER	64.121,69C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	64.121,69C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	63,16C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	11.407,42C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	29.711,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	22.940,11C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	103.273,05D
PRÓ-LABORE A PAGAR	104.939,95D
FÉRIAS A PAGAR	107.023,66D
RESCISÕES A PAGAR	2.293,55C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.672,01D
INSS A RECOLHER	1.462,17C
FGTS A RECOLHER	4.765,84C
PROVISÕES	4.291,08C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	474,76C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3.098,94D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.770,00D
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	1.328,94D
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	154.980,13C
CONTAS A PAGAR	157.780,13C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	157.780,13C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.800,00D
EMPRÉSTIMOS	2.800,00D
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU	169.392,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.392,83C
CAPITAL SOCIAL	469.829,58C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.829,58C

000272
 Fls _____
 Proc. Nº 0071/2026
 Ass. 

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	109.229,38C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	310.600,20C

RENATA TAVARES ESTRELA
CPF: 777.069.431-00

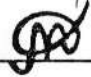
AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
CPF: 034.244.171-06

000273
Fls _____
Proc. N° 0071/2026
Ass. 



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		512.027,88
SERVIÇOS PRESTADOS	512.027,88	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(57.419,55)
(-) SIMPLES NACIONAL	(57.419,55)	
= RECEITA LÍQUIDA		454.608,33
= LUCRO BRUTO		454.608,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(192.618,51)
DESPESAS COM VENDAS		(9.716,26)
DESPESAS CONDOMÍNIO	(7.439,63)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(2.276,63)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(182.902,25)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(171.183,01)	
FGTS	(9.875,95)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.369,35)	
DESPESAS COM INTERNET	(473,94)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		261.989,82
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		261.989,82
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		261.989,82
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		261.989,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		261.989,82

000274
Fis _____
Proc. Nº 007/2026
Ass. 

RENATA TAVARES ESTRELA

CPF: 777.069.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
CPF: 034.244.171-06



Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA.

Goiânia, 31/12/2024

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 026292

R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E
CONSULTORIA ESPECIALIZADA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.911.328/0001-19

RENATA TAVARES ESTRELA
Empresário
CPF 777.069.431-00



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03424417106	AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
33911328000119	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
77706943100	RENATA TAVARES ESTRELA

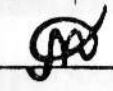


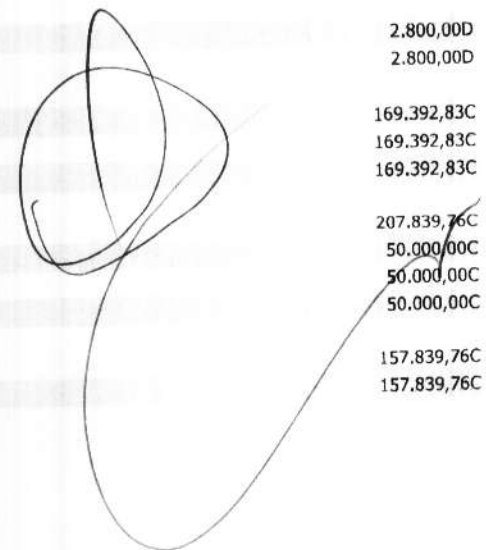
CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/08/2025 14:07 SOB Nº
20252039670.
PROTOCOLO: 252039670 DE 01/08/2025. NIRE: 52104839352.
R. T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 01/08/2025
portaldoempreadedorgoiano.go.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	500.163,48D
ATIVO CIRCULANTE	500.163,48D
DISPONÍVEL	157.880,92D
CAIXA	157.870,92D
CAIXA GERAL	157.870,92D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10,00D
BANCO ITAU	10,00D
CLIENTES	1.114,33D
DUPPLICATAS A RECEBER	1.114,33D
CLIENTES DIVERSOS	1.114,33D
OUTROS CRÉDITOS	325.085,97D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	5.405,92D
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	319.680,05D
EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS	319.680,05D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.082,26D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	16.082,26D
APLICAÇÕES BANCO ITAU	11.715,49D
CONSORCIO ITAU	4.366,77D
PASSIVO	500.163,48C
PASSIVO CIRCULANTE	292.323,72C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	31.115,25C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31.115,25C
IRRF A RECOLHER	63,16C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	8.111,98C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	22.940,11C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	63.164,49D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	65.446,31D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	60.868,77D
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.293,55C
FÉRIAS A PAGAR	1.672,01D
RESCISÕES A PAGAR	5.199,08D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.699,17C
INSS A RECOLHER	2.468,96C
FGTS A RECOLHER	2.230,21C
PROVISÕES	2.417,35D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.770,00D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	647,35D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	154.980,13C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	157.780,13C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	157.780,13C
CONTAS A PAGAR	2.800,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.800,00D
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	169.392,83C
EMPRÉSTIMOS	169.392,83C
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU	169.392,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.839,76C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157.839,76C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	157.839,76C

010277
 Proc. N° 007/2026
 Ass. 



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	157.839,76C

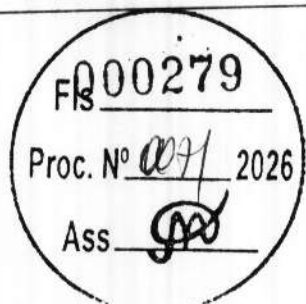
RENATA TAVARES ESTRELA
CPF: 777.069.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
CPF: 034.244.171-06



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	775.681,37
SERVIÇOS PRESTADOS	775.681,37
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(28.056,50)
(-) SIMPLES NACIONAL	(27.832,53)
(-) INSS RECEITA BRUTA	(223,97)
= RECEITA LÍQUIDA	747.624,87
(-) CUSTOS	(171.539,65)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(162.498,69)
FÉRIAS	(4.320,00)
FGTS	(12.567,18)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	7.846,22
= LUCRO BRUTO	576.085,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(572.475,83)
DESPESAS COM VENDAS	(52.266,64)
PROVISÃO	(18.287,50)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.188,14)
SEGUROS	(1.395,78)
DESPESAS CONDOMÍNIO	(3.275,40)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(27.119,82)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(520.209,19)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(13.184,00)
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(21,06)
FGTS	(7.800,99)
TAXAS DIVERSAS	(416.624,77)
MULTAS DE MORA	(11.588,59)
IMPOSTOS E TAXAS	(63.228,20)
ÁGUA E ESGOTO	(6.400,78)
TELEFONE	(1.360,80)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(1.084,76)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	15,03
JUROS DE APLICAÇÕES	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	2.539,66
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	2.539,66
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.539,66
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.539,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.539,66



RENATA TAVARES ESTRELA
 CPF: 777.069.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
 Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
 CPF: 034.244.171-06



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03424417106	AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
77706943100	RENATA TAVARES ESTRELA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2024 13:52 SOB Nº 20242818668.
PROTOCOLO: 242818668 DE 15/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411627760. CNPJ DA SEDE: 33911328000119.
NIRE: 52104839352. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/08/2024.
R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém registros numerados, do nº 01 ao nº 05, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, município Goiânia, CNPJ nº 33.911.328/0001-19, Número de Registro (NIRE) 52104839352.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/06/2019

Ato constitutivo: 52104839352

Goiânia, 01/01/2024

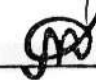
AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 026292


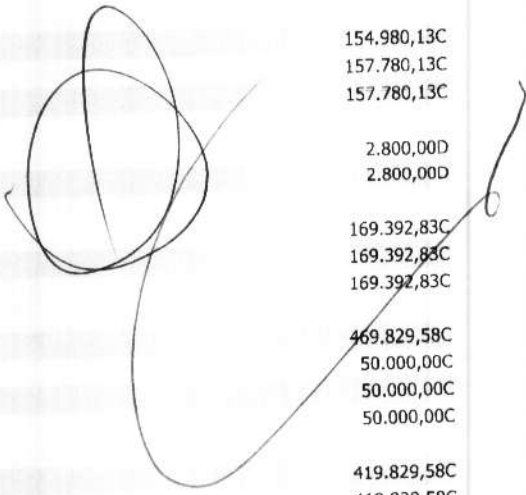
R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E
CONSULTORIA ESPECIALIZADA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.911.328/0001-19

RENATA TAVARES ESTRELA
Empresário
CPF 777.069.431-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONÍVEL	755.051,18D
CAIXA	736.747,68D
CAIXA GERAL	394.465,12D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	394.455,12D
BANCO ITAU	10,00D
	10,00D
CLIENTES	1.114,33D
DUPLICATAS A RECEBER	1.114,33D
CLIENTES DIVERSOS	1.114,33D
OUTROS CRÉDITOS	325.085,97D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	5.405,92D
EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	319.680,05D
EMPRESTIMO A PESSOAS LIGADAS	319.680,05D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.082,26D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	16.082,26D
APLICAÇÕES BANCO ITAU	11.715,49D
CONSORCIO ITAU	4.366,77D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.303,50D
IMOBILIZADO	18.303,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	18.303,50D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.303,50D
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	755.051,18C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	285.221,60C
IRRF A RECOLHER	64.121,69C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	64.121,69C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	63,16C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	11.407,42C
	29.711,00C
	22.940,11C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	103.273,05D
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	104.939,95D
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	107.023,66D
PRÓ-LABORE A PAGAR	2.293,55C
FÉRIAS A PAGAR	1.672,01D
RESCISÕES A PAGAR	1.462,17C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.765,84C
INSS A RECOLHER	4.291,08C
FGTS A RECOLHER	474,76C
PROVISÕES	3.098,94D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.770,00D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.328,94D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	154.980,13C
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	157.780,13C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	157.780,13C
CONTAS A PAGAR	2.800,00D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.800,00D
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	169.392,83C
EMPRÉSTIMOS	169.392,83C
EMPRÉSTIMO BANCO ITAU	169.392,83C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	469.829,58C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.829,58C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	419.829,58C

000282
 Fls _____
 Proc. Nº 1071/2026
 Ass. 

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS ACUMULADOS	109.229,38C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	310.600,20C

RENATA TAVARES ESTRELA

CPF: 777.069.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
CPF: 034.244.171-06

000283
Fls _____
Proc. Nº 0071/2026
Ass. 



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição		Saldo Atual
RECEITA BRUTA		512.027,88
SERVIÇOS PRESTADOS	512.027,88	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		(57.419,55)
(-) SIMPLES NACIONAL	(57.419,55)	
= RECEITA LÍQUIDA		454.608,33
= LUCRO BRUTO		454.608,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		(192.618,51)
DESPESAS COM VENDAS		(9.716,26)
DESPESAS CONDOMÍNIO	(7.439,63)	
DESPESAS CARTORÁRIAS	(2.276,63)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(182.902,25)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(171.183,01)	
FGTS	(9.875,95)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.369,35)	
DESPESAS COM INTERNET	(473,94)	
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		261.989,82
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		261.989,82
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		261.989,82
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		261.989,82
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		261.989,82



RENATA TAVARES ESTRELA

CPF: 777.069.431-00

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
Reg. no CRC - GO sob o No. 026292
CPF: 034.244.171-06

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem: 3



O presente livro do tipo BALANÇO PATRIMONIAL contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 05, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA.

Goiânia, 31/12/2024

AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/GO 026292

R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E
CONSULTORIA ESPECIALIZADA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 33.911.328/0001-19

RENATA TAVARES ESTRELA
Empresário
CPF 777.069.431-00

Handwritten signature and scribble.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03424417106	AMANDA LAZARA SOUSA LANGE
33911328000119	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
77706943100	RENATA TAVARES ESTRELA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/08/2025 14:07 SOB Nº
20252039670.
PROTOCOLO: 252039670 DE 01/08/2025. NIRE: 52104839352.
R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOTÂNIA, 01/08/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



000287
 Fis
 Proc. Nº 071/2026
 ASS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12512378941 em 01/08/2025, protocolo 252039670. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA
Número de Registro:	52104839352
CNPJ:	33911328000119
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	BALANÇO PATRIMONIAL
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03424417106	AMANDA LAZARA SOUSA LANGE	GO026292
33911328000119	R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA	
7706943100	RENATA TAVARES ESTRELA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
 CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 01/08/2025 14:07 SOB Nº
 20252039670.
 PROTOCOLO: 252039670 DE 01/08/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12512378941. NIRE: 52104839352.
 R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 GOIÂNIA, 01/08/2025
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



PREFEITURA DE
CHAPADINHA
O TRABALHO CONTINUA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0738/2026

Documentos de Habilitação
L. FERNANDO MAZZA
CURSOS E TREINAMENTO
CNPJ nº 14.379.830/0001-86



MAZZA FACILITY

CURSOS E TREINAMENTO



PROPOSTA ORÇAMENTARIA

Empresa: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
CNPJ: 14.379.830/0001-86
Nome Fantasia: MAZZA FACILITY
Enquadramento Fiscal: LUCRO PRESUMIDO
Inscrição Municipal: 206708
Classificação: EMPRESARIO INDIVIDUAL - ME
Unidade da Federação de emissão da Nota Fiscal: São Paulo
Endereço: Rua Elisa Flaquer, 100, Sala 705 - Centro - Santo André/SP. CEP: 09020-160.
Telefone: (11) 4902-1450
E-mail: mazzafacility@gmail.com

Prezados Senhores, de acordo com as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**, apresenta proposta conforme a descrição abaixo:

1 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Execução da Jornada Pedagógica com Formação Continuada para os Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino de Chapadinha/MA, incluindo palestra magna, oficinas pedagógicas, equipe técnica, logística e fornecimento de kits institucionais aos participantes, descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.

Apresentamos nossa Proposta de Preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no edital do Pregão Eletrônico acima citado, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)
1	TIPO DE SERVIÇO: Execução da Jornada Pedagógica com Formação Continuada para os Profissionais da Educação do Sistema Municipal de Ensino de Chapadinha/MA com o tema: "Educação e Tecnologias: Conectando Saberes para um Futuro Sustentável", incluindo palestra magna, oficinas pedagógicas, equipe técnica, logística e fornecimento de kits institucionais aos participantes.	Serv.	01	RS 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

Rua Elisa Flaquer, 100 - sala 705 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09020-160

Tel: (11) 4902-1450

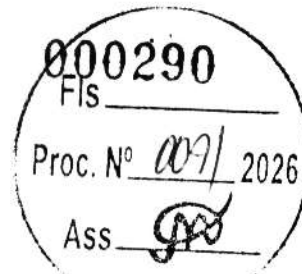
E-mail: mazzafacility@gmail.com

CNPJ: 14.379.830/0001-86



MAZZA FACILITY

CURSOS E TREINAMENTO



PREÇO TOTAL R\$ 1.000.000,00

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços ofertados.

Declaramos nos sujeitar, inteira e plenamente, às condições do edital e dos seus anexos.

PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO: Conforme Edital/Contrato

VALIDADE DO OBJETO: Conforme Edital/Contrato

PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DO PRODUTO: Conforme Edital/Contrato

2 - VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar do dia de hoje, data de apresentação desta proposta.

3 - INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

A L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, declara que atendemos todas as características mínimas exigidas e também declara que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO

CNPJ/MF: 14.379.8300001-86

Endereço: Rua Elisa Flaquer, 100 - Sala 705 - Centro.

Tel./Fax: (11) 4902-1450

CEP: 09020-160

Cidade: Santo André

UF: SP

Banco: Banco Santander

Agência: 0195

Conta Corrente: 13004967-3

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: Luis Fernando Mazza

Endereço: Rua Laszlo Zinner, 77

CEP: 04829-330

Cidade: São Paulo

UF: SP

CPF/MF: 229.781.188-81

Cargo/Função: Proprietário

Rua Elisa Flaquer, 100 - sala 705 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09020-160

Tel: (11) 4902-1450

E-mail: mazzafacility@gmail.com

CNPJ: 14.379.830/0001-86



MAZZA FACILITY

CURSOS E TREINAMENTO



RG: nº:44.835.317

Expedido por: SSP

Naturalidade: Santo André

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Santo André, 26 de março de 2026.

L FERNANDO
MAZZA CURSOS E TREINAMENTO:14
379830000186

Assinado de forma digital por L FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO:14379830000186
Data: 2026.03.25 17:25:07 -03'00'

LUIS FERNANDO MAZZA

RG: 44.835.317 - 9

CPF: 229.781.188-81

Rua Elisa Flaquer, 100 - sala 705 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09020-160

Tel: (11) 4902-1450

E-mail: mazzafacility@gmail.com

CNPJ: 14.379.830/0001-86



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – MONTES CLAROS/MG**
CNPJ nº 18.631.305/0001-67
Praça Raul Soares s/nº – Centro – Tel. 2211- 3448
E-mail: cmdca.montesclaros@gmail.com



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Declaro, em conformidade com o art. 33, *caput*, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, *c/c* o art. 26, *caput*, que a **Mazza Facility**, CNPJ: 14.379.830/0001-86, com sede à Rua Elisa Flaquer, 100 - sala 705 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09020-160, dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades de capacitação de conselheiros tutelares eleitos para atuação no quadriênio 2024/2028 no município de Montes Claros - MG, atendendo a 25 conselheiros tutelares em um curso com carga horária de 106 horas ministradas; previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Montes Claros, 01 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDA ARIELE DA SILVA
Data: 01/09/2025 11:32:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fernanda Ariele da Silva -
PRESIDENTE DO CMDCA**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Nº 011/2021

DECLARAMOS a quem possa interessar, que a empresa L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO ME inscrita no CNPJ sob nº 14.379.830/0001-86, com a Rua Dona Elisa Fláquer, 100, Sala 705, CEP 09020-160, Santo André - SP, forneceu ao **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, CEP 05409-001, São Paulo - SP, o serviço abaixo descrito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0047/2020

OBJETO: Curso de Formação de Brigadistas e Treinamento em CIPA baseado na norma NR5 para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP

ORDEM DE SERVIÇO Nº: OS.0004/2021

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	<p>CURSO ANUAL DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS</p> <p>Curso de formação de brigadista com ênfase na NR23 sobre proteção contra incêndio, realizado na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, para 99 pessoas, dividido em três turmas de 33 alunos cada.</p> <p>No mínimo 3 horas por turma, distribuída em parte teórica e prática da NR-23, sendo a aula prática de no mínimo 1 hora no modelo presencial:</p> <p>Introdução à prevenção e combate a incêndio; Fogo, temperaturas e propagação; Combustão de produtos; Classificação e classes de incêndios; Métodos de extinção do fogo; Agentes extintores; Uso dos extintores; NBR 12962; Sistema hidráulico preventivo; Causa e prevenção de incêndios; Abandono de área; Instruções gerais em caso de incêndios; Aspectos legais, deveres e obrigações; Primeiros socorros. Reconhecer as classes de incêndio; Aplicar os métodos de extinção; Aplicar os agentes extintores; Operar os equipamentos de combate a incêndio</p>	RS 710,00	R\$ 2.130,00

Handwritten signature and stamp

RUA CAPOTE VALENTE, 487 • JARDIM AMÉRICA
CEP 05409-001 • SÃO PAULO • SP
TEL: (11) 3067-1450 • FAX: (11) 3064-8973

www.crfsp.org.br

Handwritten initials CA

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #89b96ed46b648d11c0d6811b7320037f0025ceee27e2e213bba6fcatd9442
https://valida.ae/cdde40ebd174c4ad1d7a94a64cf1543c430980a01e33a0fef



CRF SP
CONSELHO REGIONAL
DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, atestamos que o serviço acima destacado foi realizado com padrões técnico de qualidade, tendo a referida empresa cumprido pontualmente os compromissos assumidos e todas as condições previstas no edital e ordem de serviço, não havendo nada que a desabone da participação em processos de contratação ou licitatórios com a Administração.

E, por ser expressão da verdade, firmamos o presente para que se produzam todos os fins de direito.

São Paulo, 18 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Adaniya

Coordenadora do Departamento de Licitações e Contratos



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #89b96ed46b648d11c0d6811b7320037f0025ceee25e2e213bba6fcafd9442
<https://valida.ae/cdde40ebd174c4ad1d7a94a64cf1543c430980a0053a0fef>

RUA CAPOTE VALENTE, 487 • JARDIM AMÉRICA
CEP 05409-001 • SÃO PAULO • SP
TEL: (11) 3067-1450 • FAX: (11) 3064-8973

www.crfsp.org.br



Página de assinaturas



Assinado eletronicamente

Elizabeth Adaniya
Conselho Regional de Farmacia de São Paulo
Signatário

HISTÓRICO

- | | |
|-------------------------|--|
| 18 ago 2021
09:51:24 | Alexandre Augusto Maia criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, CNPJ: 60.975.075/0001-10, E-mail: alexandre.maia@crfsp.org.br, CPF: 166.518.448-57) |
| 18 ago 2021
09:57:33 | Elizabeth Adaniya (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: 186.108.598-27) visualizou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 18 ago 2021
09:59:38 | Elizabeth Adaniya (Empresa: Conselho Regional de Farmacia de São Paulo, E-mail: elizabeth.adaniya@crfsp.org.br, CPF: 186.108.598-27) assinou este documento por meio do IP 200.229.234.2 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da Secretaria de Governo Municipal - SGM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **46.395.000/0001-39** com sede no Viaduto do Chá nº, 15 - Centro - São Paulo/SP, representada neste ato pela Coordenadora de Administração e Finanças, senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE** **ATESTA** que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO** - CNPJ/MF n.º 14.379.830/0001-86, com sede na Comarca de Santo André - Estado de São Paulo, na Rua Elisa Flaquer, 100 - Conj. 705 - Centro - CEP: 09020-16 através do **CONTRATO N° 030/2020-SGM**, firmado entre as partes em 12/12/2020, Processo SEI N° 6011.2020/0003185-8, cujo **OBJETO** é a Prestação de serviços de assessoria em renovação do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme IT 01/2019 e IT 08/2019 do Decreto estadual 63.911 de 10 de Dezembro de 2018, com o fornecimento de Laudos Técnicos, equipamentos de segurança com instalação, manutenção de todo sistema contra incêndio, manutenção das portas corta-fogo, e fornecimento de todos os materiais necessários para regularização, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, conforme Anexos I, Anexos I - A, Anexo I - B, Anexo I - C, Anexo I - D, Anexo I - E, -, que faz parte integrante do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2020-SGM**, prestou os serviços de acordo com as atividades descritas no Termo de Referência anexo I, respeitando as exigências contratuais, tais como prazo e qualidade, nada constando durante a vigência do contrato que desabonasse sua conduta.

Pelo fornecimento deste atestado foi recolhida através de guia de arrecadação, a importância de R\$ 46,80 (quarenta e seis reais e oitenta centavos).

São Paulo, 05 de julho de 2021.

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RF: 570.469.3
SGM/CAF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EMPRESA: Nadja Regiane do Nascimento, CNPJ: 13.422.884/0001-14, estabelecida à Rua Natal, nº 188, Apto. 01, Bairro Silveira, Santo André, São Paulo, CEP: 09195-310.

REQUERENTE: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS. Inscrita no CNPJ: 14.379.830/0001-86, com sede na Rua Elisa Flaquer, nº 100, Sala 705, Centro, Santo André, São Paulo.

Atestamos para fins de direito que a requerente executou os serviços ora discriminados:

Prestação de serviços de criação, desenvolvimento, atualização e suporte técnico mensal de website institucional no período de 10 de Janeiro de 2020 à 23 de Abril de 2020.

Atestamos ainda, que a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS, prestou os serviços de acordo com as especificações do Contrato, tendo nos atendido com a qualidade e presteza que a Nadja Regiane do Nascimento Acerbi, Virtual Media Produtora de Conteúdo Audiovisual necessitou, sendo que até o presente momento não há nada que a desabone.

Santo André, 27 de Abril de 2020

Nadja Regiane do Nascimento – ME
CNPJ: 13.422.884/0001-13



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

CE GECIN-0002/2022

À
L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento
Rua Dona Elisa Flaquer, nº100
Bairro Centro
Santo André SP Cep: 09020-160

Ref.: Atestado de capacidade técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.379.830/0001-86, estabelecida na Rua Dona Elisa Flaquer, nº 100, sala 705, bairro Centro, na cidade de Santo André, Estado de SP, prestou serviços à **EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE - TRENSURB**, CNPJ nº 90.976.853/0001-56, estabelecida na Rua Ernesto Neugebauer, nº 1985, bairro Humaitá, na cidade de Porto Alegre, Estado do RS, detém qualificação técnica para roteirização e produção de vídeo documentário institucional.

Registramos que a empresa prestou serviços de roteirização, gravação, produção e edição de vídeo institucional com tempo estimado de 05 (cinco) minutos, valorizando a atuação da empresa de forma clara e linguagem acessível, utilizando para gravação do vídeo equipamentos e suportes digitais de imagens de alta definição.

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou ótima qualidade técnica, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por
Leonardo Oliveira Marion
Leonardo Oliveira Marion
Gerente de Comunicação Integrada
Digite o nome do signatário 1 aqui

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S. A.
Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985 - Bairro Humaitá - Porto Alegre/RS
CEP 90250-140 - Telefone: 51 3363-8000 - <http://www.trensurb.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
MEIO AMBIENTE (SEMMA)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação da capacidade técnica, que a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, com sede à Rua Dona Elisa Flaquer, nº 100, sala 705, bairro Centro, CEP 09.020-160, Município de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.379.830/0001-86, prestou de forma satisfatória o serviço de "CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE VÍDEO SOBRE A APA MESTRE ÁLVARO", objeto do Contrato nº 017/2021, assinado com esta Prefeitura, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação ao serviço executado.

Serra-ES, 18 de outubro de 2021.

Danièle Fátima de Aquino
Bióloga – Chefe da DAUC/DRN/SEMMA

Danièle Fátima de Aquino
Chefe da Div. de Unidade de Conservação
Mat. 21833-PMS/SEMMA/DRN/DAUC



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Saúde/Seção de Saúde Ocupacional



Belo Horizonte, 29 de setembro de 2020

Atestado de Capacitação Técnica

Atestamos para os devidos fins que **L FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS - ME**, empresa registrada no CNPJ sob o nº 14.379.830/0001-86, prestou serviços de consultoria (levantamentos dos equipamentos e materiais já existentes nas edificações (extintores, luzes, sinalização, EPI, etc.), elaboração de relatório indicando aqueles que devem ser adquiridos e elaboração de Planos de Ação e Emergência (das edificações elencadas a seguir), atendendo plenamente todos os requisitos contratados na parte técnica.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Saúde/Seção de Saúde Ocupacional



Edificação	Lote	Local	Pavimentos	Área total (m²)
1	1	Edificação 01 Rua Mato Grosso, 400 Bairro: Barro Preto	2	1.102
2	1	Edificação 02 Rua Mato Grosso, 468 Bairro: Barro Preto	15	8.907
3	1	Edificação 03 Av. Augusto de Lima, 1.234 Bairro: Barro Preto	19	8.713
4	1	Edificação 04 Rua Curitiba, 835, Centro	12	4.435
5	1	Edificação 05 Avenida do Contorno, 4631, Funcionários	15	9.394
6	1	Edificação 06 Avenida Getúlio Vargas, 225, Funcionários	16	8.301
7	1	Edificação 07 Avenida Getúlio Vargas, 265, Funcionários	12	3.216
8	1	Edificação 08 Rua Goitacazes, 1475	16	9.846
9	1	Edificação 09 Rua Alípio de Melo, 151, Jardim Montanhês	2	3.500
10	1	Edificação 10 R. Joaquim Rocha, 13 - Pilotis - Betânia, Contagem	6	2.601,4
11	1	Edificação 11 Av. Governador Valadares, 376 - Centro, Betim	5	2.578,47
13	3	Edificação 13 Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60, Uberaba	5	2578,47

Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Chefe da Seção de Saúde Ocupacional
(031) 3238-7887

Assinado de forma digital por
GUSTAVO HENRIQUE MENDES
GABRIEL DA SILVA:30835821
Dados: 2020.09.29 10:18:41
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Divisão de Compras e Contratos

Praça do Patriarca, 59, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-010

Telefone:

Atestado de Capacidade Técnica



Atestamos, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS, CNPJ: 14.379.830/0001-86**, localizada na Rua Dona Elisa Fláquer, nº 100, sala 705 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09.020-160, realizou o "**Curso Planejamento Tributário**", no formato online, nos moldes do **Termo Contratual nº 49/2019**, com carga horária de 20 (vinte) horas.

Na execução do referido evento, a empresa, cumpriu com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação da Prof.ª. Dr.ª. Giuliane Giorgi Torres, pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Amanda Simões da Silva
Diretora de Divisão Técnica
SF/COADM/DICOM



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Simões Da Silva, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 29/01/2021, às 13:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **038212133** e o código CRC **34EC9888**.

Referência: Processo nº 6017.2021/0002569-0

SEI nº 038212133



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

000304
Fls _____
Proc. 1071/2026
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO** com sede na Rua Elisa Flaquer n.º 100 – sala 05 – Centro CEP 09020-160, Cidade de Santo André – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.379.830/0001-86, venceu e desenvolveu os serviços contratados nos procedimentos licitatórios n.º 89/2019, com vistas ao fornecimento de Cursos Profissionalizantes de Corte e Costura, atendendo e certificando mais de 36 alunos.

Por todo esse período não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação. Também não houve reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços prestados.

Por fim, atestamos também, que as Sras. Patríciane Gomes Félix e Maria Suely do Carmo desenvolveram suas funções de Instrutor/Facilitador com a devida proficiência, atestada e quantificada pela análise das opiniões dos alunos expressadas na respectiva ficha de Avaliação.

São José dos Pinhais, 19 de junho de 2020.

Wilson Marques da Silva
Diretor do Trabalho

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS
DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS-ME**, empresa estabelecida no Município de Santo André, Estado de São Paulo, sito à rua Elisa Flaquer, 100-Sala 705-Centro-Santo André/SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.379.830/0001-86, realizou o serviço referente à correção das redações atinentes ao Concurso ao Curso Especial de Habilitação a Sargento e Concurso Público para Sargento Músico do Corpo de Fuzileiros Navais, atendendo de maneira compatível ao objeto da Ata SRP nº 31050/01/04/2024 e do Termo Aditivo nº 02/2025, do Batalhão Naval.

Descrição do serviço realizado:

- Contratação de empresa para realização de análise, correção e avaliação de textos dissertativos atinentes ao Concurso ao Curso Especial de Habilitação a Sargento (C-EspHabSG/2029) e ao Concurso Público para Sargento Músico do Corpo de Fuzileiros Navais (CP-C-FSG-MU-CFN/2025), com no mínimo cinco (5) professores cursados em Letras.

- Outrossim, participo que foram realizados os serviços de análise, correção e avaliação de textos dissertativos referentes ao quantitativo de quatro mil (4000) candidatos aos concursos em lide, sendo realizado conforme o previsto, no prazo de dez (10) dias úteis, com rotina de trabalho de 09:00 às 11:00h e 13:00h às 16:00h.

Registramos ainda que a realização do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura, 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HUDSON COELHO VITAL
Data: 12/03/2026 08:04:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HUDSON COELHO VITAL
Capitão-Tenente (AFN)



Prefeitura Municipal
de Nova Lima



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Lima, por meio da Secretaria Municipal de Educação, atesta que a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.379.830/0001-86, prestou serviços especializados, conforme registrado na **Ata de Registro de Preços nº 14/2023**, cujo objeto foi a **contratação de empresa especializada para execução dos serviços das Oficinas do Programa Escola em Tempo Integral**.

A empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO foi responsável pela execução das seguintes oficinas, conforme o projeto político pedagógico da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Lima:

1. BASQUETE
2. BEM ESTAR (YOGA)
3. CAPOEIRA
4. DANÇA
5. FUTSAL
6. GINÁSTICA RÍTMICA
7. HANDEBOL
8. HOQUEI
9. INGLÊS
10. JIU JITSU
11. JUDÔ
12. PROJETO DE VIDA (PSICO)
13. RUGBY
14. SKATE
15. TEATRO
16. TÉCNICAS TEATRO DE RUA (LIBRAS)
17. VOLEI
18. XADREZ

Os serviços prestados pela empresa abrangeram a coordenação e execução das oficinas, de acordo com o planejado, atendendo às necessidades pedagógicas e aos objetivos do projeto, e foram realizados com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

Este atestado tem como finalidade comprovar a capacidade técnica da empresa para a execução de serviços relacionados ao projeto de oficinas no âmbito da educação municipal.

Nova Lima, 08 de Novembro de 2024.

Estefânia Auxiliadora Rodrigues

Subsecretária de Desenvolvimento do Ensino e Psicopedagógica

Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal de Educação
Nova Lima - MG

Marcos Evangelista Alves
Secretário Municipal de Educação

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS EVANGELISTA ALVES
Data: 4/11/2024 16:36:38-0300
Verifique em <http://validar.di.gov.br>

000307
Fis _____
Proc. Nº 0071/2026
Ass. 



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.379.8300001-86, com sede na Rua Elisa Flaquer, n.º 100, sala 705, Bairro Centro – Santo André – SP, CEP 09.020-160, executou serviços de CAPACITAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS PEDAGÓGICOS DOS PROFISSIONAIS DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ARTE E CULTURA ESCOLAR, conforme Contrato nº 090/PGM/2019 – PROCESSO Nº 09.00286-000/2019, fornecendo satisfatoriamente seus serviços à Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, por meio da Divisão de Arte e Cultura Escolar, e atendendo prontamente à reformulação dos encontros à distância, em virtude de Calamidade Pública estabelecida pelo Covid-19, disponibilizando também o material pedagógico em plataforma on-line e todo suporte pedagógico e técnico.

Porto Velho, 16 de outubro de 2020.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação de Porto Velho

QUANTITATIVO DE ALUNOS(A) 960 – CONFORME COMPROVANDO EM ADITAL REFERENTE A ESTE ATESTADO.



GOVERNO MUNICIPAL
PEDERNEIRAS
TRABALHANDO POR VOCE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa L. Fernandes Mazza Cursos e Treinamentos, com sede a Rua Dona Elisa Flaquer, 100, sala 705 – Centro – Santo André/SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.379.830/0001-86, prestou Serviço: Oficina de Chapeiro. A oficina teve como objetivo proporcionar às famílias beneficiária do Benefício Eventual, a inserção no mercado de trabalho, proporcionando aumento na renda familiar, e promovendo a autonomia na perspectiva de investir na qualificação para o mercado de trabalho.

Atestamos que a empresa cumpriu satisfatoriamente todas as condições conveniadas, não constando nada que possa desabonar.

Pederneiras, 26 de Agosto de 2022.

Leticia de Camargo Melchiades

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

SÃO PAULO

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

cras@jardinopolis.sp.gov.br Telefones: (16) 3663-2571 (16) 3690-2996

R. Professor Euclides Berardo, nº273- Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos, com sede a Rua Dona Elisa Flaquer, 100, sala 705 – Centro – Santo André/ SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.379.830/0001-86, prestou serviço: Oficina de salgados, que teve como objetivo estimular a autonomia e o protagonismo das famílias referenciadas pelo CRAS, a partir de convivio coletivo e aprendizado qualificado.

Atestamos que a empresa cumpriu satisfatoriamente todas as condições conveniadas, não constando nada que possa desabonar.

Jardinópolis, 22 de janeiro de 2024. Ass. 



Annelisa de A. Rosa
Coordenadora do CRAS
CRP: 06/117147


Annelisa de Andrade Rosa
Coordenadora do CRAS
Jardinópolis- SP







Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

SÃO PAULO

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

cras@jardinopolis.sp.gov.br Telefones: (16) 3663-2571 (16) 3690-2996

R. Professor Euclides Berardo, nº273- Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos, com sede a Rua Dona Elisa Flaquer, 100, sala 705 – Centro – Santo André/ SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.379.830/0001-86, prestou serviço: Oficina de Ovos de Páscoa, que teve como objetivo estimular a autonomia e o protagonismo das famílias referenciadas pelo CRAS, a partir de convivio coletivo e aprendizado qualificado.

Atestamos que a empresa cumpriu satisfatoriamente todas as condições conveniadas, não constando nada que possa desabonar.

Jardinópolis, 22 de janeiro de 2024.

000310
Proc. Nº 007/2026
Ass. [Signature]

Annelisa de A. Rosa
Coordenadora do CRAS
CPF: 06/117147

[Signature]
Annelisa de Andrade Rosa
Coordenadora do CRAS
Jardinópolis- SP

[Large Signature]

[Two smaller signatures]



Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

SÃO PAULO

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

cras@jardinopolis.sp.gov.br Telefones: (16) 3663-2571 (16) 3690-2996

R. Professor Euclides Berardo, nº273- Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que a empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos, com sede a Rua Dona Elisa Flaquer, 100, sala 705 – Centro – Santo André/ SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.379.830/0001-86, prestou serviço: Oficina de Doces, que teve como objetivo estimular a autonomia e o protagonismo das famílias referenciadas pelo CRAS, a partir de convívio coletivo e aprendizado qualificado.

Atestamos que a empresa cumpriu satisfatoriamente todas as condições conveniadas, não constando nada que possa desabonar.



Jardinópolis, 22 de janeiro de 2024.

Annelisa de A. Rosa
Coordenadora do CRAS
CRP: 06/117147



Annelisa de Andrade Rosa
Coordenadora do CRAS
Jardinópolis- SP



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO



DECLARAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins de comprovação, que a empresa MAZZA FACILITY, inscrita sob o CNPJ **14.379.830/0001-86**, sob a docência do Senhor Diego Santana Fioravante, CPF 802.191.012-72, ministrou 100 horas de aulas, 40 teóricas e 60 de práticas, referentes ao CURSO NR 35, no CINDACTA IV, localizado na Av. do Turismo 1350 - Tarumã - CEP: 69041-010 - Manaus - AM, nos períodos de 21/03/2022 a 25/03/2022, 28/03/2022 a 01/04/2022, 04/04/2022 a 08/04/2022, 25/04/2022 a 29/04/2022 e 02/05/2022 a 06/05/2022, conforme ementa abaixo.

Ementa:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Identificação, levantamento de perigos e riscos;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, Equipamentos e procedimentos de proteção coletiva (SPCQ/SPIQ);
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Comentários sobre utilização Andaimos/Plataforma Elevatória Móvel de Trabalho (PEMT);
- Acidentes típicos de trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros;
- Aprendizado de nós;
- Identificação, avaliação de Zona livre de queda - ZLQ;
- Identificação, avaliação de Fator de Queda;
- Deslocamento com equipamento proteção individual;
- Instalação de sistema vertical provisório (corda poliamida 12mm - NR 18);
- Sistemas de ancoragens (Retenção de queda $FQ < 1$, Restrição movimento, Posicionamento)
- Condutas de segurança e respostas emergência em eventos envolvendo altura;
- Noções de técnicas de resgate e salvamento;
- Noções de plano de resgate e salvamento;
- Primeiros Socorros: PHTLS/American Heart Association.

Manaus, 26 de agosto de 2022.

ALEXANDRE LOPES DOS SANTOS Maj Esp Com
CHEFE DA CIPA



Secretaria de
Segurança Pública



MOGI MIRIM
CUIDANDO DE PESSOAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS**, estabelecida na Rua Dona Elisa Fláquer, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09.020-160, CNPJ 14.379.830/0001-86, foi nossa prestadora de serviços para executar cursos de Qualificação para a Guarda Civil Municipal e Bombeiros Civis Municipais, sendo estes: Curso de Formação de Instrutor de Tiro da Guarda Civil Municipal e Curso de Atendimento Pré-Hospitalar e DEA.

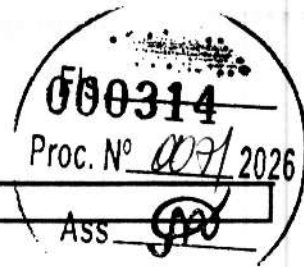
A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.



Documento assinado digitalmente
JESSE DA SILVA MATOS
Data: 27/11/2023 10:38:02-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Jessé da Silva Matos
Gerente de Segurança Pública



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.959/0001-98, situada AV. JOÃO RAMALHO, 205, VILA NOÊMIA – MAUÁ, neste ato representado por seu SECRETÁRIO Sr. NELSI RODRIGUES DA SILVA, portador (a) do documento de Identidade nº 19.546.894-6 e CPF nº 087.321.928-78, atesta para os devidos fins que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.379.830/0001-86, situada RUA DONA ELIZA FLÁQUER, 100 – CENTRO – SANTO ANDRÉ – CEP 09020-160, telefone (11) 4902-1450, e-mail: mazzafacility@gmail.com, forneceu os materiais e prestou os serviços na realização de cursos e oficinas de Qualificação Profissional, sendo ofertado os cursos de *Confeitaria, Panificação e Salgados e Derivados*. Estes foram realizados, considerando o prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Mauá, 12 de novembro de 2024


NELSI RODRIGUES DA SILVA





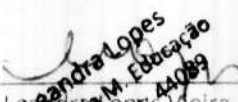

DECLARAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

A Secretaria Adjunta de Qualificação Profissional por meio da Prefeitura Municipal de Macaé sob o CNPJ: 29.115.474/0001-60 com sua sede - Avenida Presidente Sodr , 534 - Pa o Municipal - Centro - Maca /RJ - CEP 27.913-080, contratou os servi os, fornecido pela empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO sob o CNPJ 14.379.830/0001-86 devidamente sediada da Rua Elisa Flaquer, 100 - Conj. 705 - Centro - Santo Andr  / SP, afim de capacitar nossos alunos.

Itens contratados:

ITEM	DESCRI�O COMPLETA DO SERVI�O	CH	QTD	PER�ODO
1	Curso Profissionalizante - Caldeireiro Industrial	240	50	Novembro / Dezembro 2020
2	Curso Profissionalizante - Eletricista Predial	120	100	Novembro / Dezembro 2020
3	Curso Profissionalizante - Homem de �rea	40	100	Novembro / Dezembro 2020
4	Curso Profissionalizante - Mec�nico Manuten�o	200	50	Novembro / Dezembro 2020
5	Curso Profissionalizante - NR10 - Seguran�a em Instala�es e Servi�os e Eletricidade	40	50	Novembro / Dezembro 2020
6	Curso Profissionalizante - NR 18 - Montador de Andaimos	40	198	Novembro / Dezembro 2020
7	Curso Profissionalizante - NR 33 - Trabalho em Espa�o Confinado	16	200	Novembro / Dezembro 2020
8	Curso Profissionalizante - NR 35 - Trabalho em Altura	08	200	Novembro / Dezembro 2020
9	Curso Profissionalizante - Pintor Industrial - Rolo e Trincha	200	50	Novembro / Dezembro 2020
10	Curso Profissionalizante - Soldador Industrial - Eletrodo Revestido - TIG - MIG e MAG	300	50	Novembro / Dezembro 2020

Maca , 30 de dezembro de 2020.


Leandra Lopes
Secretaria Adjunta de Qualifica o Profissional
PMMA Maca 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
Coordenadoria de Comunicação Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova onde convier, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.739.830/0001-86, com sede na Rua Elisa Flaquer, nº 100, sala 705, bairro Centro, em Santo André/SP, CEP 09.020-160, executou serivçoprestou e presta, através de locação de mão-de-obra os serviços abaixo discriminados:

Cotação de Preço / Dispensa de Licitação nº: 13/2020

Período: outubro de 2020

Serviços executados: prestação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no formato de vídeo com interprete humano das páginas de Apresentação, Carta de Serviço ao Cidadão e Ouvidoria do portal do Tribunal Regional do Trabalho de Mato Grosso (www.trt23.jus.br)

Declaramos que até o momento a empresa contratada não tem nada em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Cuiabá-MT, 01º de dezembro de 2.020

LEANDRO
EDUARDO WICK
GOMES:308231430
0

Assinado de forma digital
por LEANDRO EDUARDO
WICK GOMES:308231430
Dados: 2020.12.01
13:44:44 -04'00'

Leandro Eduardo Wick Gomes
Fiscal do Contrato
Coordenador de Comunicação Social
Matrícula: 308.23.1430
(65) 3648-4169 (com Whatsapp)
leandrogomes@trt23.jus.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

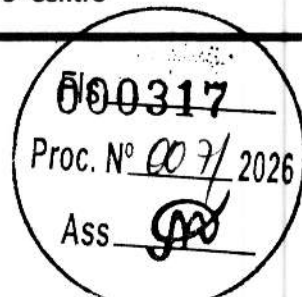
SÃO PAULO

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

cras@jardinopolis.sp.gov.br Telefones: (16) 3663-2571 (16) 3690-2996

R. Professor Euclides Berardo, nº273- Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



O CRAS, situado na Rua Professor Euclides Berardo, nº273- Centro, Jardinópolis-SP, neste ato representado por sua coordenadora Srta. Annelisa de Andrade Rosa, portadora do CPF nº 085.171.246-00, atesta para os devidos fins que a empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos, inscrita no CNPJ sob nº 14379830/0001-86, situada na Rua Dona Elisa Flaquer, nº 100, sala 705- Centro, Santo André, forneceu os materiais e prestou os serviços de oficinas de culinária (salgado, ovos de Páscoa e doces em geral) em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jardinópolis, 18 de julho de 2024


Annelisa de Andrade Rosa

CRP: 06/117147



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa L FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ nº , prestou serviços à Prefeitura Municipal de Itapoá, inscrita no CNPJ nº 81.140.303/0001-01 através da Secretaria de Esporte e Lazer, durante o período de 26/12/2024 a 02/02/2025.

Os serviços contratados consistiram em:

- Monitoramento de quadras esportivas e organização de atividades recreativas e esportivas (como Futevolei, Beach tennis e Vôlei de praia dentro do Projeto Itapoá +Verão 2025, promovido por esta instituição.

O serviço foi prestado por 39 dias incluindo feriados e finais de semana, com carga horária diária de 8 horas, totalizando 312 horas de serviço e atendeu a média de 30.000 (trinta mil) pessoas que participaram efetivamente das atividades oferecidas durante o período do Projeto Itapoá + Verão 2024/2025, para este trabalho a contratada forneceu equipe diária de 8 monitores.

A empresa executou todos os serviços de forma satisfatória, com equipe capacitada, assiduidade e cumprimento dos horários e cronograma definidos. Todas as atividades foram conduzidas com profissionalismo, zelo e atenção ao público atendido.

Nada consta que desabone a conduta da empresa ou sua equipe técnica.

Sendo a expressão da verdade, firmamos o presente para fins de comprovação de capacidade técnica, conforme previsto em processos licitatórios.

Itapoá, 19 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO ROBERTO SILVEIRA SANTOS
Data: 19/05/2025 11:23:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Roberto Silveira Santos
Secretário de Esporte e Lazer



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA - SC, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça das Bandeiras, nº 200, Centro, na Cidade de Itapiranga - SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.821.208/0001-36, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Simone Aparecida Felin, no uso de suas atribuições legais, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.379.830/0001-86, com sede na Rua Elisa Flaquer, 100, Sala 705 - Centro - Santo André/SP, CEP: 09020-160, prestou serviços ao Município de Itapiranga/SC, no ano de 2024, de forma satisfatória, em conformidade com as condições contratadas, não havendo registros que desabonem sua conduta ou qualidade dos serviços prestados.

Os serviços realizados referem-se à:

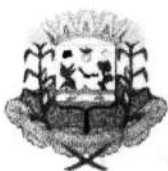
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DESENVOLVER OFICINAS JUNTO AO CRAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA/SC, compreendendo:

Oficina de Confeção de Pizzas Artesanais

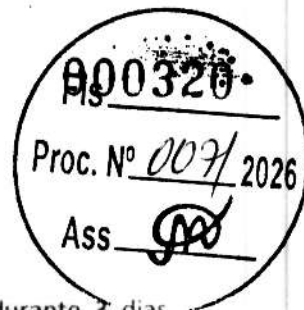
Objetivo: Fortalecimento de Vínculos entre criança/adolescente/idoso e seus familiares através da confecção e montagem de pizzas artesanais.

Detalhamento:

- Cada participante, sob orientação profissional, confeccionou 2 pizzas (min. 25 cm de diâmetro);
- Recheios: calabresa (queijo, calabresa e temperos) e frango (queijo, frango e temperos);
- Fornecimento de todos os materiais e ingredientes (prontos ou pré-prontos), embalagens com prato de papelão e filme plástico;



Município de
Itapiranga
SANTA CATARINA



- Atividades com duração de 2h30min por turno (matutino e vespertino), durante 3 dias consecutivos;
- Participação de 80 usuários dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Oficina de Cupcake

Objetivo: Fortalecimento de Vínculos entre criança/adolescente/idoso e seus familiares através da confecção de cupcakes de chocolate com coberturas variadas.

Detalhamento:

- Cada participante produziu 10 cupcakes (mín. 50g cada);
- Fornecimento de todos os materiais, ingredientes e embalagens apropriadas;
- Atividades com duração de 2h30min por turno, durante 3 dias consecutivos;
- Participação de 80 usuários dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Oficina de Cookies (Biscoitos)

Objetivo: Fortalecimento de Vínculos entre criança/adolescente/idoso e seus familiares através da confecção de cookies tradicionais e de chocolate.

Detalhamento:

- Cada participante produziu, no mínimo, 1 kg de biscoitos cookies;
- Fornecimento de todos os materiais, ingredientes e embalagens;
- Atividades com duração de 2h30min por turno, durante 3 dias semanais;
- Participação de 100 usuários dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.



Município de
Itapiranga
SANTA CATARINA

000321
PIS
Proc. Nº 007/2026
Ass. *gpd*

A empresa cumpriu rigorosamente os prazos e padrões de qualidade estabelecidos, entregando os serviços em perfeitas condições de uso. Nada consta em nossos registros que desabone a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais.

Itapiranga/SC, 09 de maio de 2025.

Simone Follin
Simone Follin
Secretaria Municipal de
Assistência Social
16.512/01

Simone Aparecida Follin
Secretária Municipal de Assistência Social de Itapiranga

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL ESTAN BALN ITANHAEM
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

ID: raphael.hsantos
28/08/25 10:34
Exercício: 2024
Página: 1/1

GCASPP

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME**, inscrita sob o CNPJ: **14379830000186**, com sede à **Rua Elisa Flaquer, nº. 100, Sala 705, - SANTO ANDRE - SP**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico

Sequência: 17/2023

Processo: 1074/2023

Data Licitação: 08/09/2023

Cd. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade Entregue
19.000600-0	SERVIÇO DE CONSULTORIA	MES	9,00

gwb

Documento assinado digitalmente
LUIZ EDUARDO HOFACKER LEMOS
Data: 28/08/2025 11:41:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ITANHAEM, 28 de Agosto de 2025.





INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
*Empresa Pública Federal Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio
do Comando do Exército*

00323
Proc. Nº 0071/2026
Ass. [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL/Filial Fábrica da Estrela, UASG 168008, atesta para os devidos fins, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO**, sediada na Rua Elisa Flaquer, nº 100 Sala 705 – Centro – Santo André - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.379.830/0001-86, prestou serviços para esta indústria, Item 02 - Segurança na operação de unidades de processo / vasos de pressão e Item 07 - Condutor de veículo de emergência, conforme ATA Nº 02 PREGÃO 37-2021 - L FERNANDO e Nota de Empenho nº 654/2021 emitida por esta Unidade Gestora e os termos do edital do Pregão Eletrônico nº 037/2021-SRP, cujas especificações estão descritas, respectivamente, nos anexos B e anexo G do Edital de Contratação, cumpriu com os compromissos assumidos, não havendo nada, até a presente data, que desabone a sua conduta empresarial junto a esta instituição.

Vila Inhomirim, Magé-RJ, 25 de agosto de 2022.

**RENATO FERREIRA
DE SOUZA:**
00625330617

Assinado digitalmente por RENATO FERREIRA DE SOUZA/00625330617
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARBERPRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=RENATO FERREIRA DE SOUZA/00625330617
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-25 14:07:28
Foxit Reader Versão 9.7.0

Renato Ferreira de Souza
Matc 1033-0

Chefe da Comissão Permanente de Licitação - IMBEL/FE



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 178106/2025 Cód. Verificador: 2669V6LD



Requerente: 46404929 - SANDRO ALVES ANTUNES
CPF/CNPJ: 916.735.930-20
Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral N° 297 **CEP:** 91.570-500
Cidade: Porto Alegre **Estado:** RS
Bairro: Lomba do Pinheiro
Fone Res.: (51) 99171-5925 **Fone Cel.:** (51) 99171-5925
E-mail: 79.sandroantunes@gmail.com
Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Subassunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - SMFCAS - FAMÍLIA, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data de Abertura: 20/10/2025 14:49
Previsão: 19/11/2025

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

Nome da Empresa: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
CNPJ da Empresa: 14.379.830/0001-86
Contrato/ARP nº: 042/2025

Observações:

Registramos que a empresa acima citada prestou serviços especializados em cursos profissionalizantes, ministrando, no município de Gravataí/RS, cursos do programa RS QUALIFICAÇÃO: Curso de ELETRICISTA PREDIAL; Curso de BARBEARIA; Curso de CONFEITARIA; Curso de PANIFICAÇÃO; Curso de INFORMÁTICA; Curso de BANHO E TOSA ; no período correspondente entre 01/09/2025 à 03/10/2025.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gravataí, 20 de outubro de 2025.

SANDRO ALVES ANTUNES
Requerente

SANDRO ALVES ANTUNES
Funcionário(a)

Recebido

000325

Fls

Proc. Nº 009/2026

Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **LCA – LAW CONCEPT ACADEMY (LCA.edu.br)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **40.182.860/0001-08**, neste ato representada por seu responsável legal, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ nº **14.379.830/0001-86**, executou com êxito serviços de apoio técnico e operacional relacionados à organização e realização do curso “**Gestão Pública e Inovação na Administração Municipal**”, promovido por esta Instituição, conforme as informações a seguir:

- **Nome do curso:** Gestão Pública e Inovação na Administração Municipal
- **Quantidade de participantes:** 55 (cinquenta e cinco) alunos
- **Carga horária total:** 1.700 (mil e setecentas) horas
- **Atividades executadas pela L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO:** apoio técnico, operacional e logístico à execução do curso, incluindo suporte administrativo, acompanhamento de cronograma, comunicação com participantes e apoio às atividades pedagógicas.
- **Desempenho:** Os serviços foram executados de forma **plena e satisfatória**, atendendo integralmente aos objetivos propostos e às expectativas da contratante.

Dessa forma, **atestamos a plena capacidade técnico-operacional da empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO** para execução de atividades de natureza semelhante ou de maior complexidade, considerando a qualidade, pontualidade e eficiência demonstradas durante a execução contratual.

São Paulo, 14 de março de 2025.



José Luiz Rego Medeiros Cunha

Diretor-Geral – LCA | Law Concept Academy

www.lca.edu.br

E-mail: contato@lca.edu.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos nos exatos termos, para fins de comprovação da CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa e L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, com sede na Rua a Dona Elisa Flaquer, nº 100, sala 705, bairro Centro, CEP 09.020-160, Município de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.379.830/0001-86, prestou de forma satisfatória o serviço de Realização de Seminário de Emergências Clínicas para médicos de família, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone sua conduta e responsabilidade em relação ao serviço executado.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021.

LUISA CRISTINA COUTO DA SILVA
Gerente de Logística
Fiotec

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde (Fiotec)

Av. Brasil, 4036 - Manguinhos

21040-361 – Rio de Janeiro – RJ - Brasil

Telefone: (21) 2209-2600 - Fax: (21) 2209-2754

fiotec@fiotec.fiocruz.br - www.fiotec.fiocruz.br

Nome	Situação da Assinatura	Data da Ação
Luisa Cristina Couto da Silva	Assinado	01/10/2021 10:51:04



Documento assinado eletronicamente



Assinador de Documentos

Digitally signed by FIOTEC
FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO
E TECNOLÓGICO EM SA
Date: 2021.10.01 10:51:04 -03:00
Reason: Documento assinado pelo
assinador de documentos da
Fiotec.
Location: Rio de Janeiro

Cód. Documento: 1jcB06RQ4j5+oM32HeBFoqclzzGoi5JU6+HID0+K3bEqtgpzBijTMyfVPUMtB93

<http://servicos.fiotec.org.br/Assinador/Validacao.aspx?d=1jcB06RQ4j5+oM32HeBFoqclzzGoi5JU6+HID0+K3bEqtgpzBijTMyfVPUMtB93>



000328

Fls

Proc. Nº 007/2026

Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.379.830/0001-86, estabelecida na Rua: Elisa Flaquer nº 100 – sala 705, Centro, Santo André/SP, executou para o **MUNICÍPIO DE GUARULHOS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**, os serviços previstos no Contrato nº 020401/2023-DLC decorrente do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2023-DLC, instruído no Processo Administrativo nº 1.195/2022, conforme discriminado abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARULHOS, inscrito no CNPJ sob nº 46.319.000/0001-50, situado na Av. Bom Clima nº 90 - Jardim Bom Clima - Guarulhos/SP.

CONTRATADA: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.379.830/0001-86, estabelecida na Rua: Elisa Flaquer nº 100 – sala 705, Centro, Santo André/SP.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em instrução esportiva, para o projeto Centro de Formação Esportiva Basquete 3X3.

Data de assinatura: 14 de junho de 2023.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 149.999,85 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos).

#TIMEGUARULHOS

Endereço: Rua: Claudino Barbosa nº 313 – 2º andar/Anexo 2 – Macedo/ Guarulhos
Telefone: 2087-6858 | Site: portaldoesporte.guarulhos.sp.gov.br

000329
 Proc. Nº 009/2026
 Ass. *[assinatura]*

SECRETARIA DE
 ESPORTE E LAZER



CIDADE DE
GUARULHOS

Serviços prestados:

Item	Quant.	Meses de remuneração	Função	Exigências	Valor Mensal	Valor Total
01	01	11	Coordenador Técnico. Carga horária semanal: 30 horas.	Profissional Graduado em Educação Física, com registro no CREF ativo, preferencialmente com especialização em Basquetebol ou experiência de 1 ano comprovada na modalidade. Horário de trabalho ajustado conforme distribuição das atividades.	R\$ 2.727,27	R\$ 29.999,97
02	01	11	Técnico Desportivo Carga horária semanal: 30 horas.	Profissional Graduado em Educação Física, com registro no CREF ativo, preferencialmente com especialização em Basquetebol ou experiência de 1 ano comprovada na modalidade. Horário de Trabalho: 2ª a 6ª, das 7h às 13h.	R\$ 2.727,27	R\$ 29.999,97
03	01	11	Técnico Desportivo Carga horária semanal: 30 horas.	Profissional Graduado em Educação Física, com registro no CREF ativo, preferencialmente com especialização em Basquetebol ou experiência de 1 ano comprovada na modalidade. Horário de Trabalho: 2ª a 6ª, das 13h às 19h.	R\$ 2.727,27	R\$ 29.999,97
04	01	11	Monitor Técnico. Carga horária	Estudante graduando em Educação Física Bacharelado, a partir do 3º semestre. Horário de Trabalho: 2ª a 6ª, das 7h às 13h.	R\$ 2.727,27	R\$ 29.999,97

#TIREGUARULHOS

Endereço: Rua: Claudino Barbosa nº 313 – 2º andar/Anexo 2 – Macedo/Guarulhos
 Telefone: 2087-6858 | Site: portaldoesporte.guarulhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE
ESPORTE E LAZER



CIDADE DE
GUARULHOS

000330

Proc. Nº 007/2026

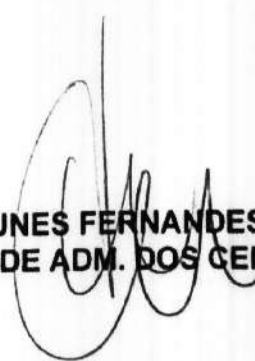
Ass. 

			semanal: 30 horas.			
05	01	11	Monitor Técnico. Carga horária semanal: 30 horas.	Estudante graduando em Educação Física Bacharelado, a partir do 3º semestre. Horário de Trabalho: 2ª a 6ª, das 13h às 19h.	R\$ 2.727,27	R\$ 29.999,97

ATESTAMOS, ainda, que a empresa prestou os referidos serviços satisfatoriamente, dentro dos padrões especificados no contrato, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica com suas obrigações.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Guarulhos, 15 de agosto de 2024.


WILLIAN NUNES FERNANDES DA SILVA
DIRETOR DO DEPTO. DE ADM. DOS CENTROS DESPORTIVOS

#TIMEGUARULHOS

Endereço: Rua: Claudino Barbosa nº 313 – 2º andar/Anexo 2 – Macedo/Guarulhos
Telefone: 2087-6858 | Site: portaldoesporte.guarulhos.sp.gov.br


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada para fins de prova, que a empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.379.830/0001-86, com endereço à Rua Dona Elisa Fláquer, 100 Centro Município de Santo André/SP, prestou serviços para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Prefeitura de Nova Lima, conforme Ata de Registro nº 247/2032, processo Administrativo nº 56/2023, para a realização de Curso Preparatório para o Enem 2023.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa citada foram cumpridos satisfatoriamente, nada consta em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente até a presente data.

Nova Lima, 13 de Novembro de 2023

Abner Henrique
Secretário de Desenvolvimento Econômico
Município de Nova Lima



Abner Henrique Santana Soares

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.379.8300001-86, com sede na Rua Elisa Fláquer, n.º 100, Bairro Centro – Santo André – SP, CEP 09.020-160, executou serviços de CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES PARA A CAPACITAÇÃO VIRTUAL DOS PROFISSIONAIS DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS E DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ARTE E CULTURA ESCOLAR, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 114/2021, cadastrado no LICITAÇÕES-E sob Nº 891754 – PROCESSO Nº 09.00519-000/2021, fornecendo satisfatoriamente seus serviços à Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, por meio da Divisão de Arte e Cultura Escolar.

Porto Velho, 30 de novembro de 2021.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação de Porto Velho



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos - ME

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos - ME estabelecida na *Rua Elisa Flaquer, nº 100, Sala 705, Bairro Centro, Santo André - SP*, CNPJ 14.379.830/0001-86, foi nossa fornecedora do serviço Curso de direção tática para situações de emergência, tais como, acidentes, surpresas na pista, emboscadas e perseguições, através de um conjunto de técnicas e manobras colocando o veículo em situação de defesa e ataque, nos dias 19/10/2022, 20/10/2022, 07/11/2022 e 08/11/2022, totalizando 10 horas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

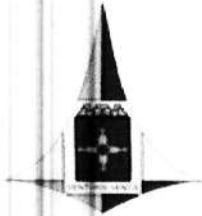
Santa Luzia/Minas Gerais, quinze de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE SOUZA
REIS:09441229652
Dados: 2022.12.15 15:02:43 -03'00'

Assinatura do Comandante da Guarda Civil Municipal de
Santa Luzia

Pedro Henrique Souza Reis
Nome Completo do Comandante da Guarda Civil Municipal
de Santa Luzia

Comando da Guarda Civil Municipal de Santa Luzia, Praça Getúlio Vargas, nº 61, Bairro:
São João Batista - Santa Luzia, MG



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
Subsecretaria do Patrimônio Cultural
Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília



Despacho- SECEC/SUPAC/DBNB

Brasília, 16 de outubro de 2023.

Ao Executor Darllys Christian C. Pereira (GMVMC),

Assunto: Atesto de entrega de serviço

1. Conforme solicitado no Despacho (124369049) ATESTO que foi entregue o arquivo com a audiodescrição referente a Biblioteca Nacional de Brasília conforme o especificado no **Termo de Referência - SECEC/GAB/GT-PAACPD (105259706)**.
2. Informo ainda que o arquivo da audiodescrição está com excelente qualidade e descreve de forma clara os espaços da Biblioteca Nacional de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **MARMENHA MARIA RIBEIRO DO ROSÁRIO - Matr.0158423-5, Diretor(a) da Biblioteca Nacional de Brasília**, em 17/10/2023, às 07:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

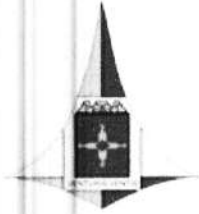


A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124577824 código CRC= **EB08FB5E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF
Telefone(s):
Site - www.cultura.df.gov.br

00150-00000336/2023-44

Doc. SEI/GDF 124577824



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília
Gerência da Biblioteca Pública de Brasília



Despacho- SECEC/SUPAC/DBNB/GBPB

Brasília, 17 de outubro de 2023.

Ao Executor Darllys Christian C. Pereira (GMVMC),

Assunto: Atesto de entrega de serviço

Senhor Executor,

Conforme solicitado no Despacho (124369049) ATESTO que foi entregue o arquivo com a audiodescrição referente a Biblioteca Pública de Brasília conforme o especificado no **Termo de Referência - SECEC/GAB/GT-PAACPD (105259706)**.

Informo ainda que o arquivo da audiodescrição, com duração de 6 minutos e 38 segundos, está com excelente qualidade e descreve de forma clara os espaços da Biblioteca Pública de Brasília.

Atenciosamente,
Aline Alves de Lima
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE LIMA - Matr.0254468-7, Gerente da Biblioteca Pública de Brasília**, em 17/10/2023, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=124777797 código CRC= **996B2BD5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cultura.df.gov.br

00150-00000336/2023-44

Doc. SEI/GDF 12477797



CRT-MG

Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais

Alameda das Palmeiras, 263 - São Luiz
CEP 31.275-206 - Belo Horizonte - MG
E-mail: atendimento@crtmg.gov.br
Fone: (31) 3166-0933

www.crtmg.gov.br

000336
Proc. Nº 009/2026
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **L. Fernando Mazza Cursos e Treinamento**, inscrito no CNPJ n.º **14.379.830/0001-86**, por meio do Processo n.º 062/2025, Empenho n.º 1184/2025, nos termos da Lei 14.133/21, realizou a prestação de serviço de CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA – AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS para o Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais, CNPJ 32.580.400/0001-00, com pontualidade e eficiência, não constando em nossos arquivos, e nada que desabone a conduta da referida empresa.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
01	<p>CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA – AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS</p> <p>1) Características do Curso: O curso deverá abordar técnicas e conceitos de direção defensiva, contemplando conteúdos teóricos e práticos, com foco na prevenção de acidentes, segurança no trânsito, postura e comportamento do condutor, direção preventiva em diferentes condições de via e clima, e noções de primeiros socorros.</p> <p>2) Carga Horária: Carga horária mínima de 08 (oito) horas, sendo dividida entre módulos teóricos (4 horas/aula) e práticos (4 horas aula), com aplicação de exercícios em veículo e simulações de situações reais de trânsito.</p> <p>3) Modalidade: Presencial, com parte teórica ministrada em sala de aula ou <i>in loco</i>, e parte prática desenvolvida em vias públicas.</p> <p>4) Conteúdo Programático:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Conceitos e fundamentos da direção defensiva;b) Comportamento e postura do condutor;c) Prevenção de acidentes e análise de riscos;d) Direção em condições adversas (chuva, neblina, pista molhada, tráfego intenso, etc.);e) Sinalização e regras de trânsito atualizadas;	Alunos	07



CRT-MG

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais de Minas Gerais

Alameda das Palmeiras, 303 - São Luiz
CEP 31.275-200 - Belo Horizonte, MG
E-mail: atendimento@crtmg.org.br
Fone: (31) 3166-0932
www.crtmg.gov.br

000337

Fls _____

Proc. Nº 009/2026

Ass.

<p>f) Noções de mecânica básica e verificação preventiva de veículo;</p> <p>g) Direção econômica e sustentável;</p> <p>h) Exercícios práticos de frenagem, desvio de obstáculos e manobras de emergência;</p> <p>i) Outros pertinente ao curso.</p> <p>5) Requisitos da Empresa Contratada:</p> <p>a) Credenciamento junto a órgãos competentes e/ou DETRAN;</p> <p>b) Instrutores certificados</p> <p>c) Estrutura adequada para aulas teóricas e práticas, incluindo veículos em boas condições de uso.</p> <p>6) Certificação: A instituição contratada deverá emitir certificado de conclusão para cada participante, com registro da carga horária, conteúdo e aproveitamento.</p>		
---	--	--

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026



Documento assinado digitalmente
RENATO LEMOS BORGES
Data: 26/02/2026 13:15:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renato Lemos Borges
Presidente CRT-MG



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, 13º andar, Caminho das Árvores, CEP 41820-560 – Salvador/Ba, representado por seu Conselheiro Presidente Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga, CRO 5172, atestamos para os devidos fins, que a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.379.830/0001-86, estabelecida na Rua Elisa Flaquer, 100, sala 705, Centro de Santo André – São Paulo, Cep: 09020-160, prestou serviço a esta instituição, conforme o seguinte:

Processo Administrativo: nº 003/2021;

Pregão Eletrônico: nº 002/2021;

Objeto: prestação de serviços de consultoria técnica especializada para reformulação do plano de cargos, carreiras e salários e do organograma, para atender o CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO/BA;

Valor Estimado Global do Serviço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Vigência: O contrato firmado teve vigência de 12 (doze) meses, com início em 06/04/2021 e término em 06/04/2022.

Salvador/BA, 05 de setembro de 2022.

Marcel Lautenschlager Arriaga

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA
Marcel Lautenschlager Arriaga
Presidente



A Sua Caneta Online

Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, parágrafo 2



ATESTADO CAPACIDADE TCNICA _CRO-BA.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 9c56f36adf854a68c1b338bb6d81017a78e3a151
SID: 1830eF1E212-1857e135e12-1871A101e12-1Be292DBA12-1f7bC064212



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 5 de setembro de 2022

Assinaturas - Manuscrito Digital



Marcel Lautenschlager Arriaga
arriagamarc@gmail.com
Assinado em: 2022/09/05 15:43:58
Assinou como: parte

Marcel Lautenschlager Arriaga





Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA 1/2026 - GEREX/SC/DE/SC/PLENARIO/SC/CRMV-SC/SISTEMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 755 2º e 3º Andar – Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 82.513.045/0001-24, através do seu representante abaixo assinado, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.379.830/0001-86, sediada na Rua Elisa Flaquer, 100, Sala 705 – Centro – Santo André/SP. CEP: 09020-160, prestou de forma satisfatória, durante o período de 06/08/2025 à 06/01/2026 conforme Contrato 19/2025 e Termo de Apostilamento 02/2025, Nota de Empenho 688/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0530009.00000431/2024-62, sendo o objeto descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALORTOTAL
1	24996	Contratação de serviço de consultoria especializada para revisão do Plano de Cargos e Remuneração - PCCR do CRMV-SC.	unidade	1	R\$10.000,00	R\$10.000,00

Valor por extenso: Dez mil reais.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Contratante

Documento assinado eletronicamente por:

- José Humberto de Souza, Gerente Executivo - FGSUP - GEREX/SC, em 23/02/2026 07:21:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582224
Código de Autenticação: 88f7977447





SISTEMA
CFMV/CRMVs
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rodovia Admar Gonzaga, 755, 3º andar, Itacorubi, Florianópolis / SC, CEP 88034-

000341
Proc. Nº 007/2026
Ass. 





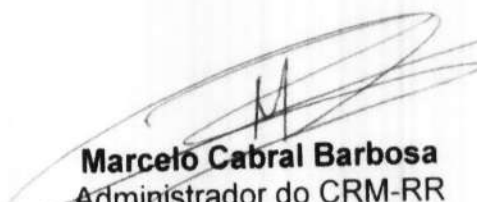
CRM-RR
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RORAIMA

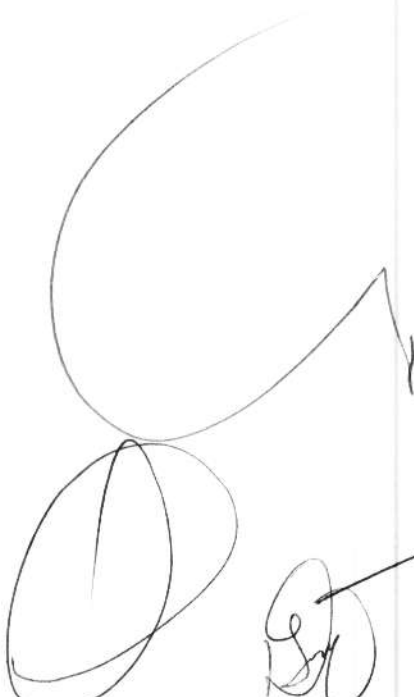


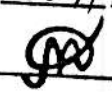
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ. 14.379.830/0001-86, situada na Rua Dona Elisa Fláquer, 100 – Sala 705, Bairro: Centro – Santo André/SP, realizou o Curso de Urgências e Emergências Clínicas no Conselho Regional de Medicina do Estado de Roraima, nos dias 26 e 27 de novembro de 2021, atendendo todas as prerrogativas especificadas em contrato. Sendo assim, não consta nada que desabone o serviço da referida Empresa.

Boa Vista, 13 de Dezembro de 2021.


Marcelo Cabral Barbosa
Administrador do CRM-RR




000343
 Proc. Nº 007/2026
 Ass. 



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Conselho Regional de Administração de Minas Gerais/CRA-MG inscrita no CNPJ sob o nº 16.863.664/0001-14, localizada em Av. Olegário Maciel, nº 1233, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte – MG atesta para os devidos fins que a empresa L. Fernando Mazza Cursos e Treinamentos, inscrita no CNPJ nº 14.379.830/0001-86, situada à Rua Dona Elisa Flaquer, nº 100, sala 705 – Centro – Santo André/SP, foi contratada para ministrar cursos presenciais de PNL – Programação Neurolinguística, Redação Oficial, Mapeamento de Processos e Excelência no Atendimento para os funcionários do CRA-MG conforme descrito a seguir:

Dados do Contrato:

Pregão Eletrônico nº 03/2019
 Contrato nº 021/2019
 Vigência do contrato: de 17/07/2019 a 16/11/2019

ITEM 1:

Curso	Carga horária/turma	Nº Turmas	Nº Total de participantes
Mapeamento de Processos	16 horas	02	60

ITEM 2:

Curso	Carga horária/turma	Nº Turmas	Nº Total de participantes
PNL – Programação Neurolinguística	16 horas	02	60

ITEM 3:

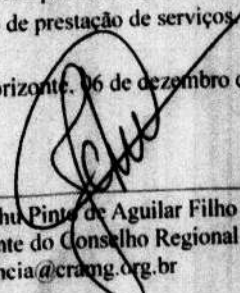
Curso	Carga horária/turma	Nº Turmas	Nº Total de participantes
Redação Oficial	16 horas	02	60

ITEM 4:

Curso	Carga horária/turma	Nº Turmas	Nº Total de participantes
Excelência no Atendimento	16 horas	02	60

ATESTAMOS que os serviços foram prestados no período estipulado em conformidade com os critérios previstos no Edital Pregão Eletrônico nº 03/2019, instrumento que originou o contrato de prestação de serviços.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2019.


 Adm Jehu Pinto de Aguiar Filho – CRA-MG 11.260/D
 Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais
 presidencia@cramg.org.br





MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SÃO PAULO
 Rua Costa, 55, - Bairro Cerqueira César, São Paulo/SP - CEP: CEP 01304-010
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins que a empresa **L FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO ME**, CNPJ nº **14.379.830/0001-86**, estabelecida na Rua Elina Flaquer, 100, Sala 705 – Centro – Santo André/SP. CEP: 09020-160, forneceu à **COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**, situada à Rua Costa, 55, Cerqueira César, CEP: 01304-010, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.091.652/0008-55, os serviços nos termos abaixo:

- Processo: 48098.001516/2023-61
- Nota de Empenho: 2023NE002881
- Nota Fiscal: 731

Descrição	Quantidade	Valor Total (R\$)
<p>Treinamento de técnicas 4x4 e direção off -road e direção defensiva para 78 colaboradores selecionados da Superintendência Regional de São Paulo, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.</p> <p>02 (duas) turmas de 39 pessoas - Carga horária (16 horas total):</p> <p>a) de 8 (oito) horas de aulas teóricas , sendo: 4 (quatro) horas de direção defensiva e 4 (quatro) horas de direção off -road.</p> <p>b) de 8 (oito) horas de aulas práticas, sendo: 4 (quatro) horas de direção defensiva e 4 (quatro) horas de direção off -road.</p>	01	R\$ 70.000,00

São Paulo, 27 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIMARA DE SOUZA, Supervisor(a)**, em 27/02/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVES DA SILVA MIRANDA, Gerente de Administração e Finanças**, em 27/02/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA SEGURA FRANZINI, Superintendente**, em 27/02/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2461983** e o código CRC **DE7696ED**.

Referência: Processo nº 48098.000442/2025-15

SEI nº 2461983

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins que L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS, CNPJ nº 14.379.830/0001-86__ executou de 07/11/2022 a 11/11/2022 em Irecê(BA) (40 horas-aula), e de 28/11/202 a 02/12/202 em Barreiras (BA) (40 horas-aula), para a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, por meio do contrato nº 2.0148/2022 - Ordem de Serviço, vinculada ao processo administrativo nº 59520.002325/2022-14-e, a prestação de serviços para ministrar 02 (dois) cursos de beneficiamento de pescado com aproveitamento de sobras e de resíduos.

Atestamos, ainda, que os serviços foram desenvolvidos a contento, dentro dos padrões e normas técnicas exigidos no instrumento contratual.

OBSERVAÇÃO:

Bom Jesus da Lapa (BA)

21/12/2022

LOCAL
DATA

Responsável pelas informações:

Harley Rivas Maximus Denis
 Analista em Desenv Regional
 Cad 11246-8

 SUPERVISOR / COORDENADOR DO CONTRATO / FISCAL
 (ASSINATURA E CARIMBO)

Homologação:

 HARLEY XAVIER
 NASCIMENTO:54282675500

 Assinado de forma digital por HARLEY
 XAVIER NASCIMENTO:54282675500
 Dados: 2022.12.21 16:40:00 -03'00'

TITULAR DA ÁREA OU SUPERINTENDENTE REGIONAL (ASSINATURA E CARIMBO)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa L. Fernandes Mazza Cursos e Treinamentos, com sede a Rua Dona Elisa Flaquer, 100, sala 705 – Centro – Santo André/SP, inscrita no CNPJ sob nº 14.379.830/0001-86, prestou Serviço: Oficina de Chapeiro. A oficina teve como objetivo proporcionar às famílias beneficiária do Benefício Eventual, a inserção no mercado de trabalho, proporcionando aumento na renda familiar, e promovendo a autonomia na perspectiva de investir na qualificação para o mercado de trabalho.

Atestamos que a empresa cumpriu satisfatoriamente todas as condições conveniadas, não constando nada que possa desabonar.

Pederneiras, 26 de Agosto de 2022.

Leticia de Camargo Melchiades
Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **L FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO - MAZZA FACILITY**, inscrita no CNPJ (ME) nº 14.379.830/0001-86, inscrição municipal nº 206708, sediada na Rua Dona Elisa Flaquer, 100, Centro - Santo André - SP, CEP: 09.020-160, prestou serviços para a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, conforme descrito a seguir:

- **Objeto contratado:** Prestação de serviços destinados a ações sociais suplementares para o Projeto de Responsabilidade Social da CAESB - Projeto Golfinho.
- **Processo Administrativo:** 00092-00027577/2023-62
- **Pregão Eletrônico:** PE 143/2023
- **Instrumento Contratual nº:** 9637/2023
- **Prazo de Vigência do Contrato:** de 20/09/2023 a 16/09/2025
- **Período de referência deste Atestado:** 01/01/2024 a 31/12/2024
- **Tipos de serviços realizados:** palestras temáticas definidas a critério da Contratante.
- **Quantidade de participantes atendidos:** 360 pessoas
- **Público atendido:** Profissionais de Pedagogia, de Educação Física, crianças e adolescentes.
- **Carga horária total:** 21 horas
- **Relação dos temas das ações executadas pela Contratada:**

1. Ações para a Promoção do Equilíbrio Biopsicossocial: Controle de emoções - Cuidado de Crianças com necessidades especiais.

Tipo de ação: Palestra.

Público-alvo: Profissionais de Pedagogia, de Educação Física.

Quantidade de participantes: 14 pessoas

2. Ações para a Promoção do Equilíbrio Biopsicossocial: Controle de emoções

Tipo de ação: Palestra.

Público-alvo: Profissionais de Pedagogia, de Educação Física, crianças e adolescentes do Projeto Golfinho.

Quantidade de participantes: 360 pessoas

3. Ações para a Promoção do Equilíbrio Biopsicossocial: Controle de emoções - Bullying e respeito à diversidade

Tipo de ação: Palestra.

Público-alvo: Profissionais de Pedagogia, de Educação Física, crianças e adolescentes do Projeto Golfinho.

00347
Proc. Nº 007/2026
Ass. 



Quantidade de participantes: 360 pessoas

4. Ações para a Promoção do Equilíbrio Biopsicossocial. Ass

Tipo de ação: Palestra.

Público-alvo: Profissionais de Pedagogia, de Educação Física, crianças e adolescentes do Projeto Golfinho.

Quantidade de participantes: 360 pessoas

5. Ações para a Promoção do Equilíbrio Biopsicossocial: Gravidez Precoce e seus impactos sociais

Tipo de ação: Palestra.

Público-alvo: Profissionais de Pedagogia, de Educação Física, crianças e adolescentes do Projeto Golfinho.

Quantidade de participantes: 140 pessoas

As ações e atividades acima descritas foram realizadas na modalidade Presencial, conforme programação.

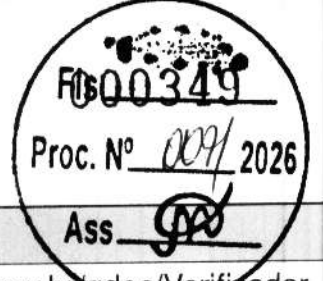
Por fim, atestamos que a CONTRATADA cumpriu com as obrigações assumidas e em conformidade com o Termo de Referência e Anexos ao PE 143/2023, **nada constando que possa desabonar sua capacidade técnica para a execução dos serviços contratados.**

Em, Brasília/DF, 08 de maio de 2025.

CAESB/SGP/SGPQ
Coordenadoria de Responsabilidade Social -
SPQR

Assinado Eletronicamente

Manoel Lucas Corrêa e Silva - 53.888-4
Coordenador de Processo/Coordenador do
Projeto Golfinho



Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	22b5e2
Doc. Id.:	2274786
Quantidade de Páginas:	2
Documento:	Atestado de Capacidade Técnica
Assunto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados a ações sociais suplementares para o Projeto de Responsabilidade Social da CAESB # Projeto Golfinho
Classificação:	036.1 - REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (INCLUSIVE LICITAÇÕES)
Interessado:	SGPQ - GERENCIA DE QUALIDADE DE VIDA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, SGPQR - COORD DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

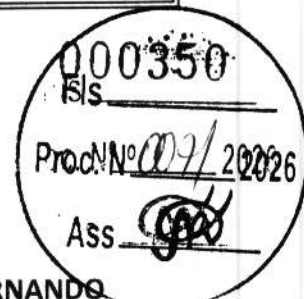
Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUCAS CORREA E SILVA, Coordenador de Processo (SGPQR)**, Mat.: 538884, em 08/05/2025 as 18:44, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS**, estabelecida na Rua Dona Elisa Fláquer, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, CEP: 09.020-160, CNPJ 14.379.830/0001-86, foi nossa prestadora de serviços **para executar cursos de Qualificação profissional para famílias, mulheres e adolescentes inscritos junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste - PR sendo estes: Curso de bordado em chinelo com duração de 6 horas e Curso de pintura de tecido com duração de 6 horas**, no período de 01/06/2022 a 31/05/2023. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 08 de maio de 2023.

EDSOM LUIZ Assinado de forma
digital por EDSOM LUIZ
BAGETTI:629 BAGETTI:62939360944
39360944 Dados: 2023.05.08
10:56:50 -03'00'

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
semas@betim.mg.gov.br
TELEFONES: (31) 3594-9400 | 3596-0602
RUA PARÁ DE MINAS, 640, BRASILEIA - BETIM | MG - CEP: 32600-412



BETIM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS – ME, CNPJ 14.379.830/0001-86**, estabelecida na Rua Elisa Flaquer, nº 100 Sala Nº 705, Bairro Centro, na cidade de Santo André - São Paulo, CEP 09.020-160, prestou serviços para Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Betim-MG, ofertando Cursos-workshops para a população feminina em situação de risco e vulnerabilidade, conforme as especificações e condições estabelecidas em contrato. Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Betim, 17 de julho de 2024


Luciana Aires Diniz Dias

Divisão Administrativa e Financeira


Gabriela Brena Araújo e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos, com a finalidade exclusiva de participar em licitação, que a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, com sede na Rua Elisa Flaquer, 100, sala 705, Centro – Santo André/SP, CEP 09020-160, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.379.830/0001-86, prestou os serviços abaixo relacionados à Fundação Banco do Brasil.

CONTRATO: 2020/007

SERVIÇO: avaliação, de valor de mercado, de obras de arte e de acervos documentais, de patrimônio da Fundação BB, localizados no Centro Cultural Banco do Brasil – CCBB, do Rio de Janeiro (RJ) e de Brasília (DF).

Início do contrato: 05/11/2020

Vigência: 12 meses.


Dependência(s) atendida(s): Fundação Banco do Brasil

Quantidade e unidade contratada: 179 (cento e setenta e nove) obras de arte e 2 (dois) acervos documentais, sendo 162 (cento e sessenta e duas) obras de arte e 2 (dois) acervos documentais, localizados no CCBB Rio de Janeiro (RJ) e de 17 (dezessete) obras de arte, localizadas no CCBB Brasília (DF), com fornecimento de laudo técnico para cada obra, contendo, além da catalogação e avaliação, registro fotográfico do estado de conservação/danos existentes.



Outras informações: a execução do contrato era de 120 dias e este foi encerrado em 24/05/2021 por cumprimento do objeto.

Brasília/DF, 26/05/2021

Gerência de Pagamentos e Contratações
Fábio Marcelo Depiné
Gerente de Divisão



SCES, Trecho 02, lote 22, CEP: 70200-002, Brasília (DF), +55 (61) 3108-7000/
fbb@fbb.org.br





Terra da Manga

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
SÃO PAULO
**SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
semas@jardinopolis.sp.gov.br - TELEFONE (16) 3663-3819



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na RUA SILVA JARDIM, 204, na cidade de Jardinópolis, estado São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.229.821/0001-70, atesta para os devidos fins que a empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 14.379.830/0001-86, com sede no endereço Rua Elisa Flaquer, nº 100 – sala 705 – Centro – Santo André - SP, forneceu os Serviços contratados PARA O CURSO DE AUTOMAQUIAGEM, conforme condições previstas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 CONTRATO 127040022.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Jardinópolis-SP, 12 de dezembro de 2024


Tamyres Batista Dutra Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ARSENAL DE GUERRA DO RIO
(Casa do trem da Província do Rio de Janeiro/1762)
ARSENAL D. JOÃO VI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **ARSENAL DE GUERRA DO RIO (AGR)**, Órgão do Ministério da Defesa, Comando do Exército, inscrito no **CNPJ** sob o nº **09.944.413/0001-07** representada à Rua Monsenhor Manuel Gomes, 563 – Caju, Rio de Janeiro – RJ, 20931-673, **ATESTA para os devidos fins**, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO**, inscrita no **CNPJ** sob o número **14.379.830/0001-86**, estabelecida na Rua Elisa Flaquer, 100, sala 705 – Centro – Santo André – SP, CEP 09.020-160, em cumprimento ao **CONTRATO nº 12/2024 – AGR**, ministrou os seguintes cursos de aperfeiçoamento para o Arsenal de Guerra do Rio, conforme detalhamento abaixo;

Curso: Ferramentas da Qualidade

Quantidade de participantes: 8 (oito)
Carga horária: 20 (vinte) horas

Curso: Operador de Munck

Quantidade de participantes: 2 (dois)
Carga horária: 32 (trinta e duas) horas

Curso: Excel do Intermediário ao Avançado

Quantidade de participantes: 10 (dez)
Carga horária: 80 (oitenta) horas

Curso: CCNA 1

Quantidade de participantes: 7 (sete)
Carga horária: 72 (setenta e duas) horas

Curso: Linux Essentials

Quantidade de participantes: 7 (sete)
Carga horária: 36 (trinta e seis) horas

Curso: Power BI

Quantidade de participantes: 5 (cinco)
Carga horária: 60 (sessenta) horas

Treinamento: Fresadora CNC

Quantidade de participantes: 5 (cinco)
Carga horária: 64 (sessenta e quatro) horas

Os cursos supracitados foram realizados com êxito, atendendo aos padrões de qualidade exigidos, contribuindo significativamente para o desenvolvimento técnico dos participantes.

Para que produza os efeitos legais cabíveis, firmamos o presente.

Rio de Janeiro, RJ, 13 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS
Data: 13/05/2025 12:21:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS FREDERICO DE MATOS CHAGAS – Cel
Diretor do Arsenal de Guerra do Rio



[Handwritten scribbles and signatures]



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO inscrita sob o CNPJ 14.379.830/0001-86, estabelecida na RUA ELISA FLAQUER, 100, Santo André – SP atendeu com satisfação as necessidades desta organização militar prestando os serviços abaixo:

- Curso para especialização de Condutor de Transporte de Emergência com duração mínima de 50 horas e com emissão de documentos e certificados reconhecidos pelo Detran. O Curso foi realizado para 18 militares do efetivo do Hospital de Força Aérea de São Paulo.

De acordo com o empenho 2024 NE000697 e NF- 812, Atesto que os itens relacionados foram entregues dentro dos padrões de qualidade estabelecidos, cumprindo os prazos pontualmente.

São Paulo 14 de Agosto de 2025

Breno de Luca Gatto
2º TEN QOCON ADM

BRENO DE LUCA GATTO 2º TEN QOCON ADM
Chefe da Seção de Transporte de Superfície



Kiralyholding



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Kiralyseeds Holding Importações e Exportações Ltda, atesta para os devidos fins, que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS TREINAMENTO**, sediada na Rua Elisa Flaquer, nº 100 Sala 705 – Centro – Santo André - SP, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº. 14.379.830/0001 - 86, prestou serviços para esta empresa, fornecendo cursos de capacitação e treinamento em despacho e desembaraço aduaneiro, Financiamentos à exportação, PROGER Exportação, Adiantamentos sobre Contrato de Câmbio, Pré-pagamento, PROEX - Programa de Financiamentos às Exportações, para 26 colaboradores entre os dias 01/08/2022 á 29/08/2022, com carga horária total de 84h e, cumpriu com todos os compromissos assumidos, não havendo nada, até a presente data, que desabone a sua conduta empresarial junto a esta instituição.

Natal-RN, 05 de outubro de 2022.

KIRALYSEEDS HOLDING
IMPORTACOES E
EXPORTACOES
LTD:18589194000178

Assinado de forma digital por
KIRALYSEEDS HOLDING
IMPORTACOES E EXPORTACOES
LTD:18589194000178
Dados: 2022.10.06 11:16:54 -03'00'

Kiralyholding Imp & Exp Ltda
CNPJ 18.589.194/0001-78
João Marcelo Tertuliano
Dir.Operações



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa: **MATTOS ASSESSORIA DOCUMENTAL S/S LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPF nº 13.325.445/0001-79, por meio deste, atesta que a empresa **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.379.830/0001-86, prestou serviços de **consultoria em gestão empresarial** no período de **setembro a outubro de 2024**, com carga horária de **80 (oitenta) horas**, atendendo **37 (trinta e sete) pessoas**.

Os serviços foram executados com qualidade, pontualidade e profissionalismo, demonstrando a capacidade técnica e a seriedade da empresa contratada.

Este atestado é emitido para fins de comprovação de experiência e capacidade técnica da referida empresa.

Santo André/SP, 13 de março de 2025.

[Handwritten signature]

REPRESENTANTE LEGAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FIS **000359**
Proc. Nº 0071/2026
Ass. 

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2203107271

SP

NOME: LOIS FERNANDO MAZZA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 44835417 SSP SP

CPF: 229.781.188-81 DATA NASCIMENTO: 05/09/1987

FILIAÇÃO: FRANCISCO MAZZA
CLEONICE BARBOSA DE JESUS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 2203107271 VALIDADE: 29/01/2026 1ª HABILITAÇÃO: 26/08/2010

OBSERVAÇÕES: EAF A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTO ANDRÉ, SP DATA EMISSÃO: 24/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25618458222
89004108327

SÃO PAULO

DENATRAN **CONTRAN**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

X

000360

Código de controle da consulta: 741e0cb7-298f-4946-89cd-62c6aa2953e6

Fls _____

Proc. Nº 007/2026

Ass.

Estabelecimento	
IE: 121.182.855.114	
CNPJ: 14.379.830/0001-86	
Nome Empresarial: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO	
Nome Fantasia: MAZZA FACILITY	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	
Endereço	
Logradouro: RUA DONA ELISA FLAQUER	Complemento: SALA 705
Nº: 100	Bairro: CENTRO
CEP: 09.020-160	UF: SP
Município: SANTO ANDRE	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Baixado	Data Início de Inatividade: 31/03/2021
Ocorrência Fiscal: Baixa exclusivamente no Estado	Data da Situação Cadastral: 31/03/2021
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Atividades Econômicas:	
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
Serviços de tradução, interpretação e similares	
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Ensino de idiomas	
Treinamento em informática	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.47.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO**

CPF/CNPJ: **14.379.830/0001-86**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:36:32 do dia 27/02/2026, com validade até o dia 29/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SHchE6cw8bu8OyzNH6mw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/02/2026 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.379.830/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.8171.C79E.E113 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/02/2026 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.379.830/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69A1.8171.C79E.E113 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Large handwritten signature]
[Handwritten initials]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO**

CPF/CNPJ: **14.379.830/0001-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:31:53 do dia 27/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: **O5MY270226083153**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2331684

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70200000123Coe13120755

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ESTANDO O MESMO COM OS SEGUINTE DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Dados do Contribuinte

CMC: 206708
Situação: ATIVO
Nome: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
CPF / CNPJ: 14.379.830/0001-86
Endereço: RUA DONA ELISA FLÁQUER, 100 CONJ. COMERC 705 - EDIFÍCIO FABER TRADE CENTER - CENTRO - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09020-160
Class. Fiscal: 03.167.334
E-Mail: LILITUCASR@GMAIL.COM;MAZZAFACILITY@GMAIL.COM



Dados da Atividade

Código: 5.06.12
Lançamento: 6 - PONTO DE CONTATO, 3 - ISENTA DA TAXA DE PUBLICIDADE, 2 - ISS HOMOLOGADO, 1 - TAXA DE LICENÇA
Início: 21/09/2011
Alteração: 29/04/2019
Descrição: CNAE: 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA, CNAE: 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CNAE: 7490101 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES, CNAE: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, CNAE: 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CNAE: 8593700 - ENSINO DE IDIOMAS, CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SÓCIOS

LUIS FERNANDO MAZZA

Table with columns: Identificação, Ano, Vencimento, Valor (R\$), Situação, Cobrança, Execução. Row: 0009.25.20670801.01.1, 2025, 30/04/2025, 204,37, ACORDO, NORMAL. Total: 204,37

Table with columns: Identificação, Ano, Vencimento, Valor (R\$), Situação, Cobrança, Execução. Rows: 0015.19.00206708.003, 0015.19.00206708.001, 0015.19.00206708.002, 0015.19.00206708.005, 0015.19.00206708.004, 0015.20.00206708.008, 0015.20.00206708.011, 0015.20.00206708.009



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2331684

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 7020000123Coe13120755

FB00366

Proc. Nº 007/2026

Ass.

0015.20.00206708.007	2020	21/09/2020	1.642,68	ACORDO	NORMAL
0015.20.00206708.010	2020	21/12/2020	728,44	ACORDO	NORMAL
0015.20.00206708.001	2020	20/02/2020	234,50	ACORDO	NORMAL
0015.20.00206708.003	2020	20/04/2020	897,94	ACORDO	NORMAL
0015.20.00206708.002	2020	20/03/2020	2.266,38	ACORDO	NORMAL
0015.20.00206708.006	2020	20/08/2020	703,17	ACORDO	NORMAL
0015.20.00206708.005	2020	20/07/2020	857,85	ACORDO	NORMAL
0015.20.00206708.004	2020	22/06/2020	855,67	ACORDO	NORMAL
0015.21.00206708.002	2021	22/03/2021	112,13	ACORDO	NORMAL
0015.21.00206708.005	2021	21/06/2021	1.256,59	ACORDO	NORMAL
0015.21.00206708.001	2021	22/02/2021	2.259,38	ACORDO	NORMAL
0015.21.00206708.004	2021	20/05/2021	10.462,62	ACORDO	NORMAL
0015.21.00206708.011	2021	20/12/2021	5.727,77	ACORDO	NORMAL
0015.21.00206708.003	2021	20/04/2021	3.560,19	ACORDO	NORMAL
0015.21.00206708.007	2021	20/08/2021	1.385,05	ACORDO	NORMAL
0015.21.00206708.009	2021	20/10/2021	5.342,05	ACORDO	NORMAL
0015.21.00206708.008	2021	20/09/2021	5.421,97	ACORDO	NORMAL
0015.21.00206708.010	2021	22/11/2021	4.216,54	ACORDO	NORMAL
0015.21.00206708.006	2021	20/07/2021	922,82	ACORDO	NORMAL
0015.21.00206708.012	2021	20/01/2022	9.182,73	ACORDO	NORMAL
0015.22.00206708.001	2022	21/02/2022	4.872,10	ACORDO	NORMAL
0015.22.00206708.002	2022	21/03/2022	2.054,45	ACORDO	NORMAL
0015.22.00206708.003	2022	20/04/2022	1.820,61	ACORDO	NORMAL
0015.22.00206708.004	2022	20/05/2022	2.960,55	ACORDO	NORMAL
0015.22.00206708.006	2022	20/07/2022	1.408,99	ACORDO	NORMAL
0015.22.00206708.005	2022	20/06/2022	6.205,48	ACORDO	NORMAL
0015.22.00206708.007	2022	22/08/2022	3.057,60	ACORDO	NORMAL
0015.22.00206708.008	2022	20/09/2022	2.907,14	ACORDO	NORMAL
0015.22.00206708.009	2022	20/10/2022	3.445,70	ACORDO	NORMAL
0015.22.00206708.010	2022	21/11/2022	3.190,73	ACORDO	NORMAL
0015.22.00206708.011	2022	20/12/2022	7.195,04	ACORDO	NORMAL
0015.22.00206708.012	2022	20/01/2023	5.247,37	ACORDO	NORMAL
0015.23.00206708.004	2023	20/05/2023	942,62	ACORDO	NORMAL
0015.23.00206708.003	2023	20/04/2023	6.500,35	ACORDO	NORMAL
0015.23.00206708.001	2023	22/02/2023	810,53	ACORDO	NORMAL
0015.23.00206708.005	2023	20/06/2023	5.489,86	ACORDO	NORMAL
0015.23.00206708.006	2023	20/07/2023	5.584,96	ACORDO	NORMAL
0015.23.00206708.012	2023	20/01/2024	2.621,42	ACORDO	NORMAL
0015.23.00206708.008	2023	20/09/2023	3.736,11	ACORDO	NORMAL
0015.23.00206708.009	2023	20/10/2023	4.648,79	ACORDO	NORMAL
0015.23.00206708.010	2023	21/11/2023	5.727,10	ACORDO	NORMAL
0015.23.00206708.011	2023	20/12/2023	4.931,99	ACORDO	NORMAL
0015.23.00206708.007	2023	21/08/2023	7.558,38	ACORDO	NORMAL
0015.24.00206708.004	2024	20/05/2024	12.199,80	ACORDO	NORMAL
0015.24.00206708.003	2024	20/04/2024	4.927,77	ACORDO	NORMAL
0015.24.00206708.002	2024	20/03/2024	6.435,98	ACORDO	NORMAL
0015.24.00206708.005	2024	20/06/2024	18.098,73	ACORDO	NORMAL
0015.24.00206708.012	2024	20/01/2025	6.635,11	ACORDO	NORMAL
0015.24.00206708.011	2024	20/12/2024	5.579,95	ACORDO	NORMAL
0015.24.00206708.010	2024	21/11/2024	16.552,99	ACORDO	NORMAL



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2331684

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70200000123Coe13120755

0015.24.00206708.009	2024	20/10/2024	14.401,17	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.008	2024	20/09/2024	10.461,38	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.007	2024	20/08/2024	7.269,17	ACORDO	NORMAL	
0015.24.00206708.006	2024	20/07/2024	26.251,78	ACORDO	NORMAL	
0015.25.00206708.007	2025	20/08/2025	5.466,67	ACORDO	NORMAL	
0015.25.00206708.006	2025	21/07/2025	2.741,17	ACORDO	NORMAL	
0015.25.00206708.005	2025	20/06/2025	1.696,86	ACORDO	NORMAL	
0015.25.00206708.004	2025	20/05/2025	3.578,33	ACORDO	NORMAL	
0015.25.00206708.003	2025	22/04/2025	1.568,51	ACORDO	NORMAL	
0015.25.00206708.002	2025	20/03/2025	2.294,62	ACORDO	NORMAL	
0015.25.00206708.001	2025	20/02/2025	722,08	ACORDO	NORMAL	
0015.25.00206708.008	2025	22/09/2025	1.166,96	ACORDO	NORMAL	

Total: 320.859,27

Total Geral: 321.063,64

000367
 FIS
 Proc. Nº 007/2026
 Ass. *[Signature]*

CERTIFICA QUE O(S) DÉBITO(S) ACIMA APONTADOS COMO 'ACORDO' CONSTA(M) O(S) SEGUINTE(S) TERMO(S) DE ACORDO:

- 0619.00183341.2025, CELEBRADO EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025, EM 60 PARCELAS, QUE ESTÁ SENDO PAGO NORMALMENTE.

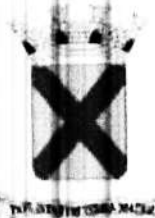
FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 07:13:55

[Large Signature]
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CERTIDÃO Nº 1222411

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70200000127Coe39020859

Dados do Contribuinte

CMC: 206708
Nome: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
Endereço: RUA DONA ELISA FLÁQUER, 100 CONJ. COMERC 705 - EDIFÍCIO FABER TRADE CENTER, CENTRO - SANTO ANDRÉ-SP-09020-160
Class. Fiscal: 03.167.334
CPF / CNPJ: 14.379.830/0001-86
Telefone: 11 49021450
E-mail: LILITUCASR@GMAIL.COM
Data de Início: 21/09/2011 **Última Alteração:** 29/04/2019
Situação: ATIVO



Dados da Atividade

Lançamento: 6 - PONTO DE CONTATO
3 - ISENTAÇÃO DA TAXA DE PUBLICIDADE
2 - ISS HOMOLOGADO
1 - TAXA DE LICENÇA

Descrição: CNAE: 8599603 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
CNAE: 6209100 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNAE: 7490101 - SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
CNAE: 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
CNAE: 8299799 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNAE: 8593700 - ENSINO DE IDIOMAS
CNAE: 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Sócios

LUIS FERNANDO MAZZA

FIÇA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DE ATUALIZAR OS DADOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL, APURADOS OU VERIFICADOS A QUALQUER TEMPO, INCLUSIVE EM RELAÇÃO AO PERÍODO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO

SANTO ANDRÉ, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 08:39:59



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.379.830

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 79493483
Data e hora da emissão 27/02/2026 08:26:59
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000370

Fls _____

Proc. Nº 007/2026

Ass. 

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.379.830/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26021048089-96

Data e hora da emissão 27/02/2026 08:24:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br






27/02/2026

0094409615

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 8711055

Ass: *[Signature]*
FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/02/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, CNPJ: 14.379.830/0001-86, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

[Handwritten signature]

PEDIDO Nº:

0094409615



Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.379.830/0001-86
Razão Social: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
Endereço: R DONA ELISA FLAQUER 100 SALA 705 / CENTRO / SANTO ANDRE / SP / 09020-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2026 a 11/04/2026

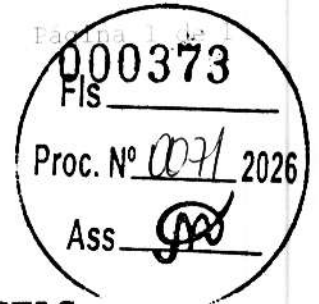
Certificação Número: 2026031303564710961773

Informação obtida em 23/03/2026 09:28:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.379.830/0001-86
Certidão nº: 66279868/2025
Expedição: 04/11/2025, às 10:48:26
Validade: 03/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.379.830/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
CNPJ: 14.379.830/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:02 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **AF38.91B9.AF7F.783F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000375
Fls _____
Proc. Nº 0071/2026
Ass. *[Signature]*



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

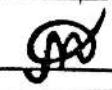
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35127489478		21/09/2011	19/09/2011				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
14.379.830/0001-86		RUA DONA ELISA FLÁQUER		100	SALA 705		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		SANTO ANDRÉ		SP	09020-160	RS	400.000,00

OBJETO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS VOLTADOS AO GERENCIAMENTO DE PESSOAS E PRODUÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E DA LINGUAGEM DE LIBRAS, ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS, CONGRESSOS E FEIRAS VOLTADOS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVA, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EXCETO TRADUÇÃO JURAMENTADA PODENDO SER CONTRATADO POR PARTICULARES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUSIVE COM ADMINISTRAÇÃO À DISTÂNCIA(EAD) DOS REFERIDOS SERVIÇOS.

EMPRESÁRIO							
NOME							
LUIS FERNANDO MAZZA							
ENDEREÇO				NUMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOIS DE FEVEREIRO				270	BLOCO 1 APTO 204		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA GUIOMAR		SANTO ANDRÉ		SP	09090-502	448353179	
CPF		CARGO					
229.781.188-81		EMPRESÁRIO					
QUANTIDADE DE COTAS							

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
LUIS FERNANDO MAZZA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA	NUMERO
21/09/2011	918.736/11-0
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	

000376
Proc. Nº 0071/2026
Ass. 

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
29/04/2019	211.630/19-6	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS VOLTADOS AO GERENCIAMENTO DE PESSOAS E PRODUÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E DA LINGUAGEM DE LIBRAS, ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS, CONGRESSOS E FEIRAS VOLTADOS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVA, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EXCETO TRADUÇÃO JURAMENTADA PODENDO SER CONTRATADO POR PARTICULARES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUSIVE COM ADMINISTRAÇÃO A DISTÂNCIA(EAD) DOS REFERIDOS SERVIÇOS.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DONA ELISA FLÁQUER, 100, SALA 705, CENTRO, SANTO ANDRÉ - SP, CEP 09020-160.		

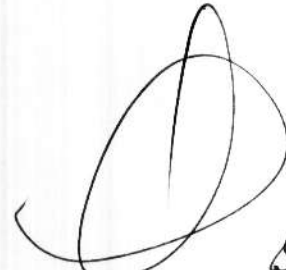
FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35127489478

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/10/2020



documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 141435801, quarta-feira, 14 de outubro de 2020 às 11:54:14.


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35127489478		21/09/2011	19/09/2011				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS						EMPRESÁRIO (M.E.)	
NÚMERO		ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	
14.079.830/0001-86		RUA DONA ELISA FLÁQUER		100		SALA 705	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CENTRO		SANTO ANDRÉ		SP	09020-160	RS	400.000,00

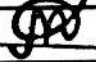
OBJETO SOCIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS VOLTADOS AO GERENCIAMENTO DE PESSOAS E PRODUÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E DA LINGUAGEM DE LIBRAS, ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS, CONGRESSOS E FEIRAS VOLTADOS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVA, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EXCETO TRADUÇÃO JURAMENTADA PODENDO SER CONTRATADO POR PARTICULARES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUSIVE COM ADMINISTRAÇÃO À DISTÂNCIA(EAD) DOS REFERIDOS SERVIÇOS.

EMPRESÁRIO							
NOME							
LUIS FERNANDO MAZZA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA DOIS DE FEVEREIRO				270	BLOCO 1 APTO 204		
VILA GUIOMAR		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
		SANTO ANDRÉ		SP	09090-502	448353179	
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS		
229.781.188-81		EMPRESÁRIO					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
29/04/2019	211.630/19-6	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS VOLTADOS AO GERENCIAMENTO DE PESSOAS E PRODUÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E DA LINGUAGEM DE LIBRAS, ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS, CONGRESSOS E FEIRAS VOLTADOS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVA, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EXCETO TRADUÇÃO JURAMENTADA PODENDO SER CONTRATADO POR PARTICULARES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUSIVE COM ADMINISTRAÇÃO À DISTÂNCIA(EAD) DOS REFERIDOS SERVIÇOS.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DONA ELISA FLÁQUER, 100, SALA 705, CENTRO, SANTO ANDRÉ - SP, CEP 09020-		

000378

Proc. Nº 0071/2026

Ass. 

160.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35127489478
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 10/08/2025

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 273949576, segunda-feira, 11 de agosto de 2025 às 17:23:37.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.379.830/0001-86
NOME EMPRESARIAL: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO
CAPITAL SOCIAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

000379
Fls _____
Proc. Nº 007/2026
Ass. 

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.379.830/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAZZA FACILITY	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**
- 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares**
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**
- 85.93-7-00 - Ensino de idiomas**
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática**
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R DONA ELISA FLAQUER	NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA 705
---	----------------------	--------------------------------

CEP 09.020-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAZZAFACILITY@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4902-1450/ (11) 4902-1451
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2025 às 16:15:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

000381
Fls. _____
Proc. Nº 0091/2026
Ass. *JFM*

JUCESP

NOME DA EMPRESA (ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE) 3512748947-8		NOME DO EMPRESÁRIO (ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO)	
LUIS FERNANDO MAZZA			
ESTADO DE ORIGEM DO EMPRESÁRIO	UF	NACIONALIDADE	COLOMBIANA
São Paulo	SP	Brasileira	Branca
ESTADO DE RESIDÊNCIA DO EMPRESÁRIO	UF	SEXO	Masculino
Solteiro(a)			
NOME DO EMPRESÁRIO (ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO)		NOME DO EMPRESÁRIO (ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO)	
FRANCISCO MAZZA		CLEONICE BARBOSA DE JESUS	
DATA DE NASCIMENTO DO EMPRESÁRIO	IDENTIDADE (Número)	DIGITO	DATA DE EMISSÃO
05/09/1987	44835317	9	11/08/2017
ORGANISMO EMISSOR	UF	CPF (Número)	
SSP	SP	229.781.188-81	
TIPO DE AÇÃO (Alteração de emissão de registro - somente no caso de menor)			
Alteração de Nome Empresarial, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME DA EMPRESA (ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE)		NOME DO EMPRESÁRIO (ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO)	
Rua Laszlo Zinner		77	
CATEGORIA (Alteração de)		CEP	CATEGORIA (Alteração de)
Jardim das Imbuías		04829-330	5433
TIPO DE REGISTRO			
CASA 2			
ESTADO DE ORIGEM DO EMPRESÁRIO		UF	PAIS
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração de Nome Empresarial, Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME DA EMPRESA (ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE)		NOME DO EMPRESÁRIO (ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESÁRIO)	
L FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS		Normal	
CATEGORIA (Alteração de)		CEP	CATEGORIA (Alteração de)
Rua Dona Elisa Fláquer		100	
CATEGORIA (Alteração de)		CEP	CATEGORIA (Alteração de)
Centro		09026-160	5404
TIPO DE REGISTRO			
sala 705			
ESTADO DE ORIGEM DO EMPRESÁRIO		UF	PAIS
Santo André		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (por exatidão)			
CATEGORIA (Alteração de)		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
8506603			
8249789			
CATEGORIA (Alteração de)		NÚMERO DE REGISTRO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FRAÇÃO DE OUTRA UF
14.379.830/0001-86			
CATEGORIA (Alteração de)		UF	DESCRIÇÃO DO OBJETO (Alteração de)
Permanece Inalterado			
NOME DA EMPRESA (ALTERAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE)			
L FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS			
DATA DE EMISSÃO		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (Alteração de)	
26/04/2019		LUIS FERNANDO MAZZA (Empresário)	

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025476809-1



JUCESP
29 ABR 2019
ACISIA SANTO ANDRÉ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO
100 0 NÚMERO
211.630/19-6
GISELA SIMENA CESCHIM
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JFM



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
000382
FIS
Proc. Nº 007/2026
Ass *[Signature]*

Requerimento de Empresário

CNPJ (CNPJ DE REGISTRAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NOME DA SEDE)		NOME DA FILIAL (caso exista)	
3512748947-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo, sem hífen e acentos)			
LUIS FERNANDO MAZZA			
CIDADE DO REGISTRO (nome completo)		UF	NACIONALIDADE
São Paulo		SP	Brasileira
SOLTEIRO(A)		COR	
Solteiro(a)		Branca	
FILIAÇÃO (MME)		SEXO	
FRANCISCO MAZZA		Masculino	
FILIAÇÃO (MME)		CPF (Número)	
CLEONICE BARBOSA DE JESUS		229.781.188-81	
NASCIMENTO	IDENTIFIC. (Número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
05/09/1987	44835317	9	11/08/2017
ORGÃO EMISSOR		UF	CPF (Número)
SSP		SP	229.781.188-81
RUA (nome completo, número e complemento)			
Rua Laszlo Zinner			
Cidade		CEP	CODIGO DE ENDEREÇO
Jardim das Imbuías		04829-330	5433
CASA 2			
Cidade		UF	PAÍS
São Paulo		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL; ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ OBJETO SOCIAL; ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO;			
NOME EMPRESARIAL		FORMA	
L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS		Normal	
RUA (nome completo, número e complemento)		NÚMERO	
Rua Dona Elisa Flaquer		100	
Cidade		CEP	CODIGO DE ENDEREÇO
Centro		09020-160	5404
SALA (número)			
sala 705			
Cidade		UF	PAÍS
Santo André		SP	Brasil
VALOR DO CAPITAL (por empresa)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
ATIVIDADE PRINCIPAL		DEFINIÇÃO DE CÉLULO	
Atividade Principal 8599604		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS VOLTADOS AO GERENCIAMENTO DE PESSOAS E PRODUÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS E DA LINGUAGEM DE LIBRAS, ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS, CONGRESSOS E FEIRAS VOLTADOS A CAPACITAÇÃO	
Atividade(s) Secundária(s) 6209100 7490101 8230001 8593700		PROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVA, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EXCETO TRADUÇÃO JURAMENTADA PODENDO SER CONTRATADO POR PARTICULARES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUSIVE COM ADMINISTRAÇÃO A DISTÂNCIA(EAD) DOS REFERIDOS SERVIÇOS	
NÚMERO DE REGISTRO NACIONAL		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO (se houver)	
14.379.830/0001-86		Permanece Inalterado	
NOME EMPRESARIAL		NOME EMPRESARIAL	
L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS		L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS	
DATA DE ABERTURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (nome completo)	
26/04/2019		LUIS FERNANDO MAZZA (Empresário)	

JUCESP - Santo André

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

025476809-1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

000383
Fis _____
Proc. Nº 0071/2026
Ass.

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS		TIPO JURÍDICO EMPRESÁRIO (M.E.)	
NIRE 35127489478	CNPJ 14.379.830/0001-86	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 211.630/19-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 29/04/2019

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/09/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 17:49:55	CÓDIGO DE CONTROLE 179175496

AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/09/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

000384
Fls

JUCESP Proc. Nº 0071/2026

Ass *[Assinatura]*

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512748947-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS FERNANDO MAZZA			
ESTADO DE RESIDÊNCIA E SIGLA DO ESTADO São Paulo		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		REGIME DE BENS (em casado)	COR OU RAÇA Branca
FILIAÇÃO FRANCISCO MAZZA		FILIAÇÃO (Mãe) CLEONICE BARBOSA DE JESUS	
NASCIMENTO (data de nascimento) 05/09/1987	IDENTIDADE (número) 44835317	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2017
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 229.781.188-81
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO (logradouro - rua, av. etc.) Rua Laszlo Zinner		NÚMERO 77	
BAIRRO/DISTRITO Jardim das Imbuías		CEP 04829-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPL. FIMT CASA 2			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço:			
NOME EMPRESARIAL L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS		PORTE Normal	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Dona Elisa Fláquer		NÚMERO 100	
BARRIO/DISTRITO Centro		CEP 09020-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5404
COMPL. FIMT sala 705			
MUNICÍPIO Santo André		UF SP	PAÍS Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CODIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 8599804 Atividade(s) Secundária(s) 6209100 7490101 8230001 8593700	DESCRIÇÃO DE OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSOS, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS VOLTADOS AO GERENCIAMENTO DE PESSOAS E PRODUÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO EM INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO, ENSINO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS E DA LINGUAGEM DE LIBRAS, ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS, CONGRESSOS E FEIRAS VOLTADOS A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL INDIVIDUAL E COLETIVA, SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EXCETO TRADUÇÃO JURAMENTADA PODENDO SER CONTRATADO POR PARTICULARES E EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS, INCLUSIVE COM ADMINISTRAÇÃO A DISTÂNCIA(EAD) DOS REFERIDOS SERVIÇOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.379.830/0001-86	TRANSFÉRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS			
DATA DA ASSINATURA 26/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) LUIS FERNANDO MAZZA (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
025476809-1





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

000385
Fls. _____
Proc. Nº 0071/2026
Ass. *[Assinatura]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512748947-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIS FERNANDO MAZZA			
NATURAL DE (código e sigla do estado) São Paulo	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira	COR OU RAÇA Branca
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (Pai) FRANCISCO MAZZA		FILIAÇÃO (Mãe) CLEONICE BARBOSA DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/09/1987	IDENTIDADE (número) 44835317	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/08/2017
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 229.781.188-81
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) Rua Laszlo Zinner			NÚMERO 77
BAIRRO/DISTRITO Jardim das Imbuías		CEP 04829-330	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5433
COMPLEMENTO CASA 2			
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Nome Empresarial; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS			PORTE Normal
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Dona Elisa Fláquer			NÚMERO 100
BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 09020-160	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5404
COMPLEMENTO sala 705			
MUNICÍPIO Santo André	UF SP	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 8599003 8299799	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.379.830/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTOS			
DATA DA ASSINATURA 26/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente/procurador) LUIS FERNANDO MAZZA (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

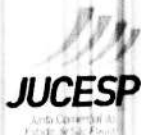
CONTROLE INTERNET

025476809-1



JUCESP
ACISA - SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO
29 ABR 2019
Leila Z. B. Marques
Assessora Técnica de Registro
RG: 19.174.211

JUCESP
ACISA
29 ABR 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
SECRETARIA GERAL
211.630/19-6



FIS 000386
 Proc. Nº 0071/2026
 Ass. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIDADE

8100-0

44.835.317-9 2 via-R EXPEDIC 11/08/2017

LUIZ FERNANDO MAZZA

FRANCISCO MAZZA
 CLEONICE BARBOSA DE JESUS

NATURALIDADE
 S.PAULO - SP

DATA DE NASCIMENTO
05/09/1987

DOC. US/DEV
 SÃO PAULO-SP CONSOLAÇÃO CN:LVAS0 /ELS.48 /Nº24394

CPS
229781188/81

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/76

20606873044

397164MC

CARTEIRA DE IDENTIDADE



[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAZZA FACILITY

CURSOS E TREINAMENTO



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.379.830/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luis Fernando Mazza, portador da Carteira de Identidade nº 44.835.3174 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 229.781.188-81, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho.

Santo André, 26 de março de 2026.

L FERNANDO
MAZZA CURSOS E
TREINAMENTO:14
379830000186

Assinado de forma digital por L.
FERNANDO MAZZA CURSOS E
TREINAMENTO:1437983000018
6
Data: 2026.03.25 17:26:11
-03'00"

LUIS FERNANDO MAZZA

RG: 44.835.317 - 9

CPF: 229.781.188-81

Rua Elisa Flaquer, 100 - sala 705 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09020-160

Tel: (11) 4902-1450

E-mail: mazzafacility@gmail.com

CNPJ: 14.379.830/0001-86



MAZZA FACILITY
CURSOS E TREINAMENTO



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.379.830/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luis Fernando Mazza, portador da Carteira de Identidade nº 44.835.317-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 229.781.188-81, declara, para os devidos fins, que a empresa L. FERNANDO MAZZA está em cumprimento com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Santo André, **26 de março de 2026.**

L FERNANDO
MAZZA CURSOS E
TREINAMENTO:143
79830000186

Assinado de forma digital por
L FERNANDO MAZZA CURSOS E
TREINAMENTO:14379830000186
Data: 2026.03.25 17:25:44
-03'00'

LUIS FERNANDO MAZZA

RG: 44.835.317 - 9
CPF: 229.781.188-81

Rua Elisa Flaquer, 100 - sala 705 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09020-160

Tel: (11) 4902-1450

E-mail: mazzafacility@gmail.com

CNPJ: 14.379.830/0001-86



MAZZA FACILITY
CURSOS E TREINAMENTO



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14.379.830/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luis Fernando Mazza, portador da Carteira de Identidade nº 44.835.317-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 229.781.188-81, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santo André, **26 de março de 2026.**

L. FERNANDO
MAZZA CURSOS E
TREINAMENTO:143
79830000186

Assinado de forma digital por L.
FERNANDO MAZZA CURSOS E
TREINAMENTO:1437983000018
6
Dados: 2026.03.25 17:26:28
-03'00'

LUIS FERNANDO MAZZA

RG: 44.835.317 - 9

CPF: 229.781.188-81

Rua Elisa Flaquer, 100 - sala 705 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09020-160

Tel: (11) 4902-1450

E-mail: mazzafacility@gmail.com

CNPJ: 14.379.830/0001-86



MAZZA FACILITY

CURSOS E TREINAMENTO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.379.830/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luis Fernando Mazza, portador da Carteira de Identidade nº 44.835.317-9 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 229.781.188-81, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e para os fins de cumprimento do exigido no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Santo André, 26 de março de 2026.

L FERNANDO
MAZZA CURSOS E TREINAMENTO:14
379830000186

Assinado de forma digital por L
FERNANDO MAZZA CURSOS E
TREINAMENTO:14379830000186
Dados: 2026.03.25 17:25:27 -03'00'

LUIS FERNANDO MAZZA

RG: 44.835.317 - 9

CPF: 229.781.188-81

Rua Elisa Flaquer, 100 - sala 705 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09020-160

Tel: (11) 4902-1450

E-mail: mazzafacility@gmail.com

CNPJ: 14.379.830/0001-86



MAZZA FACILITY

CURSOS E TREINAMENTO



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

A empresa L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.379.830/0001-86, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luis Fernando Mazza, portador da Carteira de Identidade nº 44.835.3174 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 229.781.188-81, DECLARA, para os devidos fins, que se compromete a executar integralmente o objeto da licitação referente à realização da Jornada Pedagógica.

A execução compreenderá a realização de palestra magna, oficinas pedagógicas, disponibilização de equipe técnica, logística necessária e fornecimento de kits institucionais, em estrita conformidade com todas as especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no respectivo edital.

Declara, ainda, que possui plena capacidade técnica, operacional e logística para o cumprimento integral das obrigações assumidas, comprometendo-se com a qualidade e a fiel execução dos serviços contratados.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Santo André, 26 de março de 2026.

L FERNANDO MAZZA
CURSOS E
TREINAMENTO: 1437983
000186

Assinado de forma digital por L
FERNANDO MAZZA CURSOS E
TREINAMENTO: 1437983000186
Data: 2026.03.25 17:26:45 -03'00'

LUIS FERNANDO MAZZA

RG: 44.835.317 - 9

CPF: 229.781.188-81

Rua Elisa Flaquer, 100 - sala 705 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09020-160

Tel: (11) 4902-1450

E-mail: mazzafacility@gmail.com

CNPJ: 14.379.830/0001-86



MAZZA FACILITY
CURSOS E TREINAMENTO



[Large handwritten signature]
[Circular stamp]
[Small handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.379.830/0001-86

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023


Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.319.046,00	R\$ 1.612.977,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.313.914,54	R\$ 1.609.188,03
DISPONIVEL		R\$ 486.434,44	R\$ 289.540,03
CAIXA		R\$ 149,50	R\$ 161,80
CAIXA GERAL		R\$ 149,50	R\$ 161,80
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 65,43	R\$ 6.091,76
BANCO DO BRASIL		R\$ 65,43	R\$ 6.091,76
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 486.219,51	R\$ 283.286,47
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 486.219,51	R\$ 283.286,47
CLIENTES		R\$ 821.571,17	R\$ 1.317.590,05
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 821.571,17	R\$ 1.317.590,05
CAMARA MUNICIPAL DE PERUIBE		R\$ 34.250,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PIN		R\$ 27.521,55	R\$ 91.775,38
FUNDACAO GUIMARAES DUQUE		R\$ 51.766,75	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DO MUNIC		R\$ 0,00	R\$ 8.093,74
ESTADO DO PARANA		R\$ 36.727,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO ESTADO		R\$ 63.647,59	R\$ 37.600,19
industria de material belico do brasil-i		R\$ 688,18	R\$ 0,00
PROVINCIA CARMELITANA DE SANTO ELIAS		R\$ 59.166,49	R\$ 0,00
MUNICAPIO DE FRANCA		R\$ 17.183,03	R\$ 0,00
FUNDO PENITENCIARIO - FUPEN		R\$ 17.204,50	R\$ 64.260,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUI		R\$ 94.508,44	R\$ 0,00
EMAP		R\$ 108.157,68	R\$ 68.120,28
MUNICIPIO DE PATO BRANCO		R\$ 478,71	R\$ 252,72
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO RIBEIRAO PRETO PREFEITURA MUNICIPAL		R\$ 11.232,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARULHOS		R\$ 10.323,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARULHOS		R\$ 37.537,04	R\$ 102.926,09
Prefeitura Municipal de Campo Largo		R\$ 1.525,08	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GOIOERE		R\$ 2.650,37	R\$ 13.526,67
MUNICAPIO DE SANTA LUZIA/MG		R\$ 153.015,47	R\$ 280.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.91.41.D8.D6.1E.34.CB.BD.16.F9.6C.68.49.AD.DB.11.06.E5.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

00394
Proc. Nº 009/2026
Ass. 

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.379.830/0001-86

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CIA DE DES.DOS VALES DO S.FRANC.E DO PAR		R\$ 43.021,50	R\$ 43.021,50
MUNICAPIO DE SAO JOSE DOS CAMPOS		R\$ 10.141,60	R\$ 35.282,16
MUNICIPIO DE NOVA LIMA		R\$ 7.977,25	R\$ 117.827,47
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO S/A		R\$ 32.847,50	R\$ 0,00
PAPEL MANIA CAICARA COMERCIO DE ARTIGOS		R\$ 0,00	R\$ (625,04)
Secretaria Municipal de EducacAo		R\$ 0,00	R\$ 259.327,50
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - SEED		R\$ 0,00	R\$ 110.645,75
MUNICA-PIO DE PARNAIA-BA - SECRETARIA DE		R\$ 0,00	R\$ 2.795,00
MUNICIPIO DE PARNAIBA		R\$ 0,00	R\$ 15.663,32
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM		R\$ 0,00	R\$ 14.756,00
MUNICIPIO DE APUCARANA		R\$ 0,00	R\$ 7.850,05
CAMARA MUNICIPAL DE DIADEMA		R\$ 0,00	R\$ 19.914,14
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 5.105,10
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 5.140,80
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA		R\$ 0,00	R\$ 2.957,56
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DIS		R\$ 0,00	R\$ 5.117,01
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO		R\$ 0,00	R\$ 6.256,66
CREDITOS		R\$ 5.908,93	R\$ 2.057,95
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 5.908,93	R\$ 2.057,95
INSS A COMPENSAR		R\$ 5.908,93	R\$ 2.057,95
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.131,46	R\$ 3.789,85
IMOBILIZADO		R\$ 5.131,46	R\$ 3.789,85
BENS MOVEIS		R\$ 13.416,67	R\$ 13.416,67
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 9.916,67	R\$ 9.916,67
(-) (-) DEPRECIACOES		R\$ (8.285,21)	R\$ (9.626,82)
(-) (-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.537,40)	R\$ (2.887,37)
(-) (-) DEPRECIACAO MAQ E EQUIPAMENTOS		R\$ (5.747,84)	R\$ (6.739,45)
PASSIVO		R\$ 1.319.046,00	R\$ 1.612.977,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.91.41.D8.D6.1E.34.CB.BD.16.F9.6C.68.49.AD.DB.11.06.E5.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.379.830/0001-86

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 160.496,00	R\$ 220.779,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 160.496,00	R\$ 220.779,34
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 160.496,00	R\$ 220.779,34
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.208,71
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 9.593,81
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 15.654,40
IRPJ A RECOLHER		R\$ 60.160,85	R\$ 10.494,92
CSLL A RECOLHER		R\$ 27.519,63	R\$ 11.252,21
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 72.815,52	R\$ 147.556,05
PARCELAMENTOS MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ 24.019,24
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS E ORDENADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.158.550,00	R\$ 1.392.198,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 332.000,00	R\$ 332.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (68.000,00)	R\$ (68.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (68.000,00)	R\$ (68.000,00)
RESERVA DE LUCROS		R\$ 9.464,37	R\$ 9.464,37
RESERVA LEGAL		R\$ 9.464,37	R\$ 9.464,37
RESERVA DE LUCROS		R\$ 9.464,37	R\$ 9.464,37
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 817.085,63	R\$ 1.050.734,17
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 817.085,63	R\$ 1.050.734,17
PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (113.901,60)
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 817.085,63	R\$ 1.164.635,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.91.41.D8.D6.1E.34.CB.BD.16.F9.6C.68.49.AD.DB.11.06.E5.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.379.830/0001-86

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 228.846,22	R\$ 233.648,54
RECEITA LIQUIDA		R\$ 1.064.322,07	R\$ 1.138.169,29
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICO		R\$ 1.301.970,33	R\$ 1.324.466,29
RECEITA BRUTA		R\$ 1.301.970,33	R\$ 1.324.466,29
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 1.301.970,33	R\$ 1.324.466,29
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS		R\$ (237.648,26)	R\$ (186.297,00)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (237.648,26)	R\$ (186.297,00)
(-) (-) COFINS		R\$ (43.638,54)	R\$ (40.188,35)
(-) (-) PIS		R\$ (9.454,95)	R\$ (8.707,46)
(-) (-) ISS		R\$ (44.915,30)	R\$ (43.663,08)
(-) (-)CSLLLP		R\$ (43.316,33)	R\$ (29.577,73)
(-) (-)IRPJLP		R\$ (96.323,14)	R\$ (64.160,38)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 36.067,01	R\$ 56.638,33
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 36.067,01	R\$ 56.638,33
RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ 36.067,01	R\$ 56.638,33
RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA		R\$ 36.067,01	R\$ 56.638,33
(-) DESPESAS		R\$ (871.542,86)	R\$ (961.159,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (509.830,64)	R\$ (830.346,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS		R\$ (509.830,64)	R\$ (830.346,69)
(-) ALUGUEIS		R\$ (5.400,00)	R\$ (7.690,00)
(-) ASSISTENCIA CONTABIL		R\$ (4.500,00)	R\$ (1.000,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (5.608,00)	R\$ (5.200,00)
(-) DESPESAS DE DEPRECIACAO		R\$ (843,72)	R\$ (1.341,61)
(-) DESPESAS POSTAIS		R\$ (0,00)	R\$ (102,30)
(-) LANCHES E REFEICOES		R\$ (128,00)	R\$ (251,40)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (644,50)	R\$ (4.941,67)
(-) MATERIAIS DE LIMPEZA		R\$ (619,50)	R\$ (601,60)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (2.520,00)	R\$ (1.200,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (1.790,00)	R\$ (751,00)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGEM DE FUNCIONARIOS		R\$ (8.621,73)	R\$ (3.620,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS		R\$ (14.403,38)	R\$ (85.986,45)
(-) DESPESAS C/MANUTENCAO REDE E INTERNET		R\$ (1.959,24)	R\$ (865,26)
(-) SERVICOS DE LIMPEZA GERAL		R\$ (2.100,00)	R\$ (900,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.91.41.D8.D6.1E.34.CB.BD.16.F9.6C.68.49.AD.DB.11.06.E5.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 2

000397
 Fls _____
 Proc. Nº 009/2026
 Ass. 

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.379.830/0001-86

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/LICITACOES		R\$ (174.340,62)	R\$ (372.800,00)
(-) LOCACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (29.960,00)	R\$ (21.490,00)
(-) DESPESAS C/ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (28,40)
(-) DESPESAS C/CONTRATACOES EM LICITACOES		R\$ (234.430,00)	R\$ (321.577,00)
(-) DESPESAS DE PRODUCAO DE PROD E SERVICOS		R\$ (304.751,66)	R\$ (109.942,76)
(-) DESPESAS DIVERSAS DE PROD E SERVICOS		R\$ (304.751,66)	R\$ (109.942,76)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (1.940,24)	R\$ (909,69)
(-) TELEFONE/FAX		R\$ (3.163,25)	R\$ (2.106,07)
(-) ALUGUEL DA SALA		R\$ (15.600,00)	R\$ (36.000,00)
(-) DESPESAS C/INDENIZACOES CONTRATUAIS		R\$ (284.048,17)	R\$ (70.927,00)
(-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL		R\$ (46.772,23)	R\$ (16.889,63)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (46.772,23)	R\$ (16.889,63)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (20.873,55)	R\$ (6.968,58)
(-) 13o. SALARIO		R\$ (3.506,27)	R\$ (726,96)
(-) FERIAS		R\$ (1.969,04)	R\$ (3.401,98)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.460,79)
(-) FGTS		R\$ (1.815,85)	R\$ (1.359,38)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (5.969,61)	R\$ (2.971,94)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.738,33)	R\$ (250,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS GERAIS		R\$ (1.738,33)	R\$ (250,00)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (8.450,00)	R\$ (3.730,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		R\$ (8.450,00)	R\$ (3.730,00)
(-) DESPESAS DE LOCACOES DE VEICULOS		R\$ (8.450,00)	R\$ (3.730,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.91.41.DB.D6.1E.34.CB.BD.16.F9.6C.68.49.AD.DB.11.06.E5.CC-8, nos termos do Decreto nº 8.682/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



LIVRO DIÁRIO

Entidade: L. FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 14.379.830/0001-86

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2023	3.01.01.02.00004	VENDAS DE SERVICOS		SERVICOS PRESTADOS NO MES SERVICOS PRESTADOS NO MES 453,PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 5.504,41	C
31/01/2023	3.01.01.02.00004	VENDAS DE SERVICOS		RETIDO IRRF S/ SERVICOS RETIDO IRRF S/ SERVICOS 453,PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 87,97	C
31/01/2023	3.01.01.02.00004	VENDAS DE SERVICOS		SERVICOS PRESTADOS NO MES SERVICOS PRESTADOS NO MES 455,PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 5.504,41	C
31/01/2023	3.01.01.02.00004	VENDAS DE SERVICOS		RETIDO IRRF S/ SERVICOS RETIDO IRRF S/ SERVICOS 455,PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 87,97	C
31/01/2023	3.01.01.02.00004	VENDAS DE SERVICOS		SERVICOS PRESTADOS NO MES SERVICOS PRESTADOS NO MES 456,MUNICIPIO DE PATO BRANCO	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 126,36	C
31/01/2023	3.01.01.02.00004	VENDAS DE SERVICOS		RETIDO IRRF S/ SERVICOS RETIDO IRRF S/ SERVICOS 456,MUNICIPIO DE PATO BRANCO	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 1,92	C
31/01/2023	3.01.01.02.00004	VENDAS DE SERVICOS		SERVICOS PRESTADOS NO MES SERVICOS PRESTADOS NO MES 457,PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 5.504,41	C
31/01/2023	3.01.01.02.00004	VENDAS DE SERVICOS		SERVICOS PRESTADOS NO MES SERVICOS PRESTADOS NO MES 458,MUNICIPIO DE GOIOERE	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 2.650,37	C
31/01/2023	3.01.01.02.00004	VENDAS DE SERVICOS		RETIDO IRRF S/ SERVICOS RETIDO IRRF S/ SERVICOS 457,PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 87,97	C
31/01/2023	3.01.01.02.00004	VENDAS DE SERVICOS		RETIDO IRRF S/ SERVICOS RETIDO IRRF S/ SERVICOS 458,MUNICIPIO DE GOIOERE	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 133,63	C
31/01/2023	1.01.02.01.00555	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PIN		SERVICOS PRESTADOS NO MES SERVICOS PRESTADOS NO MES 453,PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 5.504,41	D
31/01/2023	1.01.04.01.00007	IRRF A RECUPERAR		RETIDO IRRF S/ SERVICOS RETIDO IRRF S/ SERVICOS 453,PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 87,97	D
31/01/2023	1.01.02.01.00555	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PIN		SERVICOS PRESTADOS NO MES SERVICOS PRESTADOS NO MES 455,PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 5.504,41	D
31/01/2023	1.01.04.01.00007	IRRF A RECUPERAR		RETIDO IRRF S/ SERVICOS RETIDO IRRF S/	0261 01/2023 FISCAL	R\$ 87,97	D

0100398
Proc. Nº 0071/2026
Ass. 

